Administração e Oficinas: Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Paraíba

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR
ORRIS BARBOSA
GERENTE INTERINO
MARDOQUEU NACRE

ANO XLVII | JOÃO PESSÔA — Domingo, 4 de junho de 1939 | NUMERO 124

QUASI CONCLUIDAS AS OBRAS DE REVESTIMENTO DA PARTE PRINCIPAL DO PREVENTÓRIO "EUNICE WEAVER"

A visita, ontem, a êsse estabelecimento de amparo social localizado em Rio do Meio, município de Santa Rita, por pessôas de nossa sociedade — "A UNIÃO" entrevista a profa. Alice de Azevêdo Monteiro, presidente da Sociedade de Assistência aos Lázaros, sôbre essa notável realização, destinada a amparar intelectual e moralmente o filho do leproso — O auxílio do interventor Argemiro de Figueirêdo a essa importante realização

EM CIMA: — Fachada principal do Preventório "Eunice Weaver", cujas obras de revestimento já se acham quási concluidas. EM BAIXO: — Grupo de pessôas que visitaram, ontem, esse estabelecimento destinado ao recolhimento do filho são do lázaro, que deverá ser inaugurado brevemente

COMO já tem sido amplamente divulgado pela imprensa conterranea, está sendo construido, em Rio do Meio, município de Santa Rita, o Preventório "Eunice Weaver", que se destina a amparar intelectual e moralmente o filho do leproso, tornando-o um indivíduo util à sociedade.

Problêma grandemente complexo, qual seja êste de combater, por todos os meios ao alcance da inteligência humana, o mal de Hansen, que tantas vitimas há feito no Brasil, essa realização tem contado com o apoio do presidente Getúlio Vargas, encontrando aqui na Paraíba idêntico interêsse por parte do interventor Argemiro de Figueirêdo.

Assim, o Govêrno e o Pôvo teem emprestado inteira solidariedade á construção do Preventório, que deverá ser inaugurado brevemente.

A VISITA AO PREVENTÓRIO

Ontem, ás 17 horas, estiveram em visita ao Preventório "Eunice Weaver", que se acha situado em Rio do

(Conclúe na 5.ª pag.)

A SRA. DARCÍ VARGAS VISITA O CENTRO DE CANCEROLOGIA

Patrocinará a campanha em pról da construção de um asilo para os incuraveis

RIO, 3 (A. N.) — Em companhia de diversas damas da nossa alta sociedade que se entregam á piedoso missão de velar pelos que sofrem, a sra. Darcí Vargas, esposa do presidente Getúlio Vargas, visitou ontem o Centro de Cancerologia, onde foi recebida pelo respectivo diretor, dr. Mario Kroff, e pelo corpo clínico do estabelecimento.

As ilustres visitantes ficaram muito bem impressionadas com o conforto, carinho e a dedicação com que os doentes são tratados, alí.

A'quêle Centro aflúem inúmeros cancerosos, já em período incuravel, mas, nem sempre podem ser internados, á falta de leitos. Ciênte dessa situação, a sra. Darci Vargas prometeu patrocinar a campanha já iniciada pela Associação Brasileira de Assistência aos Cancerosos, em pról da construção de um asilo para os incuraveis.

ÍNTEGRA DO DISCURSO DO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS NO LANÇAMENTO DA PEDRA FUNDAMENTAL DO NOVO EDIFÍCIO DA ALFANDEGA

"Compreendo no vosso entusiasmo, na vossa dedicação á causa pública, a inteira e completa integração no espírito do regime", — declarou s. excia. dirigindo-se aos funcionários da Fazenda Nacional

RIO, 3 (A. N.) — E' a seguinte a íntegra do discurso proferido pelo presidente Getúlio Vargas, ontem, no lançamento da pedra fundamental do novo edifício da Alfandega, com o comparecimento do ministro Sousa Costa e altos funcionários da Fazenda:

"Nesta hora, em todos os recantos do País, 15 mil funcionários da Fazenda acompanham com o espírito atento e o coração em alvoroço estas solenidades que assinalam o início da renovação material dos serviços da Alfandega. A renovação moral já se realizou com o reajustamento dos quadros do funcionalismo e a melhoria de sua situação financeira.

Compreendo no vosso entusiasmo, na vossa dedicação á causa pública, a inteira e completa integração no espírito do regime. Tanto mais admiravel é essa integração, quanto ela diz respeito ao mais conservador tradicionalismo de um departamento da administração do País.

Minha rápida passagem por este Ministério habilitou-me a um conhecimento melhor dos funcionários da Fazenda, onde encontrei uma alta categoria moral, pela competencia e probidade.

E bem compreendereis a responsabilidade daquêles que têm sôbre seus hombros a tarefa de arrecadação das rendas públicas, da elaboração e do contrôle do orçamento.

Ao encerrar esta saudação eu vos concito a continuardes, sempre e cada vez mais, com a vossa dedicação completa e integral ao cumprimento dos deveres, a serviço do Brasil".

A ENTREGA DE MEDALHAS AOS DESCENDENTES DOS HEROIS DA LAGUNA E DE DOURADOS

Um telegrama, a propósito, dirigido ao interventor Argemiro de Figueirdêo

NO próximo dia 12 será feita, no Rio de Janeiro, a entrega de medalhas comemorativas da inauguração do monumento aos herois da Laguna e Dourados, aos descendentes dos guerreiros dêsses dois gloriosos feitos das nossas armas.

Nêsse sentido, o interventor Argemiro de Figueirêdo, vem de receber, do coronel Cordolino de Azevêdo, presidente da Comissão do Monumento, o seguinte telegrama:

"Sr. Interventor Federal Estado Paraíba — João Pessôa Aproximando-se o dia doze, data em que serão entregues, solenemente do Clube Militar, as medalhas comemorativas da inauguração do monumento aos herois da Laguna e Dourados aos descendenes dos guerreiros que tomaram parte nessa epopéia, rogo a v. excia. para com os seus esforços conseguir dos respectivos Institutos Históricos a relação circunstanciada dos que deverão receber aquela medalha e remeter á minha residência, á rua Rêgo Lopes, 44, citada relação, tudo conforme o ofício que tive a honra de remeter a v. excia. em 2 de fevereiro do corrente ano. Sauds. Cords. Cel. Cordolino Azevêdo, presidente da Comissão de Monumentos.

A EQUIPARAÇÃO DO COLEGIO "S. JOSÉ", DE SOUZA

AINDA por motivo do reconhecimento do Colegio "São José", de Souza, como Escola Normal, fôram enviados ao interventor Argemiro de Figueirêdo os seguintes telegramas de congratulações:

"Souza, 1 — Ato v. excia. reconhecimento curso normal Colegio "São José" repercutiu seio familia souzense como grande beneficio prestado seu govêrno a Souza pelo que apresentamos sinceros cumprimentos. — Silvia Mariz, Natercio Matos, Nestorina Gonçalves, Lidia Meira Garrido, Sinda Benevides, Francisca Nazaré Rocha, Clarice de Sá Pires, Olindina de Sá, Dolôres Pinto Ventura, Beatriz Gadêlha, Noemi Pordeus Gadêlha, Lorêto Sarmento de Abrantes, Maria do Carmo, Casemiro Carolino Alves de Farias, Nefalia Cirilo, Ana Cartaxo de Sá, Maria Arruda Dantas, Maria Estela Cartaxo Dantas, Olindina Marques Brito, Maria Augusta Mariz Mélo, Antonia Pires Ribeiro, Maria Augusta Pires Ribeiro, Maria Lopes Fontes, Maria de Lourdes Mariz Mélo, Filomena Pontes Gadêlha, Maria Raquel Brito Gadêlha e Joana de Abrantes Gadêlha".

"Souza, 1 — A Sociedade Operária Beneficênte "Dr. Silva Mariz", por sua diretoria abaixo assinada e reunida ontem sessão deliberou transmitir vossencia presente mensagem expressando sua prova maior gratidão motivo êsse govêrno haver reconhecido curso normal livre Colegio "São José" esta localidade acontecimento altamente relevante em favor interêsses mocidade conterranea. — Virgilio Pinto, presidente, Nicodemus Gadêlha Filho, Francisco Morais, Miguel Cordeiro, João Anselmo, Otaviano Fontes, Jeová Matos, Francisco Assis Pereira, respectivamente diretores, tesoureiro e secretários".

CONSTRUÇÃO OU DESTRUIÇÃO

PIO XII voltou a falar ao mundo, a êsse intranquilo, conturbado, incompreendido mundo de hoje.

E a sua grande e profética voz, ungida de fé, como que abre clarões imensos na cerração da noite em que parecemos estar mergulhados.

Inicialmente o Santo Padre reconhece as enormes dificuldades da hora presente.

E é "no meio de um mundo cheio de oposição e divisão, de conflitos de sentimentos e de interêsses, de exaltação de idéias e enfraquecimento do sentimento cristão", que êle faz um novo apêlo aos povos no sentido de evitarem o alucinante drama de uma nova hecatombe universal.

Porque até aqui ninguem sabe, como êle tão bem acentúa e fixa, si "essas divergências conduzirão o mundo "á construção ou destruição".

E como tudo nos inclina á última hipotese, Pio XII se inquieta e sofre. E trabalha iluminadamente pela paz, por um melhor, mais perfeito e sem dúvida possivel entendimento entre os povos.

Nessa tão humana tarefa êle se desdobra em atividades surpreendentes, dono de uma compreensão do seu papel que o faz ingressar na galeria dos maiores Papas que a Igreja já possuiu, á frente a figura extraordinaria de Leão XIII, em cujas encíclicas ainda hoje buscamos as soluções mais sábias para os problêmas atuais.

O que Pio XII visa e quer, numa obstinação comovedora, o mundo já compreendeu e aplaude.

E daí a projeção singular do seu esfôrço pela conservação da paz. Pelo império do bom senso, da reflexão, da justiça, de um daquêles admiraveis mas sempre tão olvidados mandamentos da lei de Deus.

A fé não o abandona.

E ao invés da destruição, o Papa espera ainda confiantemente alcançar que voltemos a contruir, a trabalhar por uma civilização mais perfeita e menos imbuida de sentimentos inferiores.

Uma civilização de homens que saibam crêr melhor, menos céticos e mais aproximada dos grandes ensinamentos que formam a base do cristianismo.

E' nêsse alto sentido que o vemos envolver-se nas contendas que nesta hora dividem os povos e ameaçam subverter o mundo. Mudar-lhe a fisionomia. A paisagem. Tudo.

O apêlo do grande Pontífice não se limita aos homens que enfeixam ás mãos as tremendas responsabilidades dos destinos humanos.

E como uma dôce prece êle vai até "áquêle que é refúgio seguro em todas as inquietudes e em todas as aflições".

Vai até Deus. Que os homens compreendam a beleza do seu gesto, o sentido de sua atitude.

Porque é ainda na paz que reside a verdadeira alegria de criar, de construir, de viver intensamente a vida.

A razão, a sábia razão está com Pio XII, quando busca evitar as guerras, endereçando a Deus e aos homens o seu mais generoso, mais humano e inquietante apêlo.

Ele será por isso, necessariamente, o grande Apóstolo da paz nêste intranquilissimo século XX.

TRANSCORRERÁ, AMANHÃ, O TERCEIRO ANIVERSÁRIO DO ESQUADRÃO DE CAVALARIA DA POLICIA MILITAR DO ESTADO

Comemorando a data, será realizado, no quartel daquela unidade de nossa corporação militar, um festival hípico-esportivo

TRANSCORRENDO, amanhã o 3.º aniversário da criação do Esquadrão de Cavalaria, o comando daquela unidade da Polícia Militar do Estado solenizará a data, realizando um festival esportivo.

Como uma prova de gratidão e apreço ao govêrno do interventor Argemiro de Figueirêdo, ao qual deve a Polícia Militar uma sôma inestimavel de benefícios que se resumem numa remodelação completa do seu material técnico, inclusive uma Escola par Oficiais o Esquadrão de Cavalaria, que é também uma criação de s. excia., iniciará o festival com a aposição do retrato do Chefe do Govêrno Paraibano no gabinête do Comando.

Após, será levado a efeito um programa hípico-esportivo, com o comparecimento de autoridades estaduais, jornalistas e convidados, além dos oficiais graduados e praças da Polícia Militar.

O festival constará das seguintes provas:

(Conclúe na 5.ª pag.)

Agradece-nos o tenente-coronel Magalhães Barata

Esteve na noite de ontem no gabinête da direção desta fôlha, o tenente-coronel Magalhães Barata, comandante do 22.º B. C., aqui aquartelado, com o fim de nos agradecer o registo que fizemos do seu aniversário natalicio ocorrido ante-ontem, fazendo-se acompanhar do tenente José dos Santos Passos.

O ilustre militar demorou-se em cordial palestra com o diretor e redatores presentes.

ESPORTES

CLUBE ASTRÉIA

Em face de motivos imperiosos, não terá mais lugar, hoje, o encontro que se esperava entre as representações de voleiból das esquadras do *Esporte Clube*, de Recife, e a do *Astréia*.

No entanto, não deixará de haver uma atraente tarde esportiva, pois que estarão a postos, ás 16 horas de hoje, dois adestrados sextêtos de voleiból, constituidos de elementos do prestigioso sodalício de Tambiá.

Esses quadros do *Astréia*, que hoje estarão frente a frente, estão constituidos por elementos femininos e masculinos, dando, assim, á porfía um cunho não só de elevada distinção, como também de alta esportividade.

São os seguintes os times que se baterão hoje, ás 16 horas:

Flodoaldo Peixôto:
Ismalia Marilda Augusta
Genival — Silvino — Assis

Reserva — Aluisio.

José Mousinho:

Têra — Aida — Ebe
Guilherme — Aderaldo — Luiz

Reserva — Eugênio.

—

USINA SÃO JOÃO

ASSOCIAÇÃO E. COMERCIO E. CLUBE x SÃO JOÃO ESPORTE CLUBE

Realizam-se hoje, á tarde, na Usina São João, de propriedade dos irmãos Ursulo Ribeiro, diversas provas esportivas entre os *teams* da *Associação dos Empregados no Comércio Esporte Clube*, desta capital e o *team* do local *São João Esporte Clube*.

O programa dessa tarde esportiva está organizado com provas de ping-pong volei e futeból.

Passados por uma grande refórma, a séde e campos de voleiból e futebol do *São João E. Clube*, de certo proporcionará aos embaixadores da *A. E. C. E. C.*, momentos de prazer.

As refórmas que se efetuaram fôram determinadas pelo dr. Renato Ribeiro Coutinho, industrial alí e grande incentivador do esporte, praticando assim uma grande obra de educação física que visa diretamente os operários daquêle centro agro-industrial.

Os *teams* estão assim escalados:

São João E. C.:

Girão, Gogoba, Gervasio, Pedrinho, Paulo, Wilson, Anão, Cunha, Edgard, Urbano e Lidio.

A. E. C. E. C.:

Mário, Horácio,, Zeanisio, Chaves, Landulfo, Português, Solano, Geraldo, Danilo, Antonio e Arnaldo.

—

ESPORTE x CENTRAL

No campo do *Sol Levante*, á rua Indio Piragibe, terá lugar hoje, á tarde, uma interesante partida de futeból entre os simpatizados conjuntos do *Esporte Clube*, de Tambiá e o *Central Elétrico*, campeão do torneio suburbano.

Essa tarde esportiva, que é dedicada ao dr. Elmano Amorim, digno presidente de honra do *Central*, auspicia-se muito animada, dado o valôr dos contendores.

Assim, teremos hoje uma bôa partida de futeból, em que mais uma vez bons pebolistas da cidade porão em prática seus conhecimentos técnicos.

O time do *Central* é o seguinte:

Zé Gomes I, Felix, Gomes II, Antonio Luiz, Eduardo I, Meira, Antonino, Orlando, Eduardo II, P. Paulo, Dédé.

Reserva: — Clodoaldo.

— Antes da partida principal será realizada a preliminar entre os segundos times dos disputantes, a qual terá inicio ás 14 horas em ponto.

— A direção esportiva do clube de Tambiá escalou os amadores abaixo, pedindo a todos para comparecerem devidamente uniformizados, ás horas determinadas:

A's 13 1|2 horas: — Aluisio, Alcides, Orlando, Zépequeno, Spósito, Expedito, Wilson, Marques, Roberto, Antenor, Pereirinha, Ninho, Zé Pedro, Gesteira e Mororó.

A's 15 horas: — Batoré, Ferreira, Juarez, Ederlindo, Miguel, Faustino, Ceci, Deodato, Praxedes, Oliveira, Lucas, Venéco, Mesquita, Jafei, Chaves, Waldemir, Lacé e Guaraci.

REMINISCENCIAS

F. Coutinho de L. e Moura

CHICO ALTISSIMO

Dentre os antigos tipos populares desta Capital encontrámos o cognominado Francisco Altissimo que por aqui apareceu sem se saber, ao certo, de onde tinha vindo.

Uns disseram-me que havia sido coletor em Pedras de Fôgo, onde gosava de bôa reputação sendo até elemento politico de carater.

A desgraça um dia bateu-lhe á porta com a fuga da esposa, seduzida por um intimo: o que transtornou-lhe a "bola" de modo a não poder mais exerceu as funções públicas, de que estava investido.

Assim teria êle abandonado a terra, onde vivera cercado de consideração, gozando de estima pública.

Outros afirmaram-me que êle era natural do Rio Grande do Norte, Pau dos Ferros, de onde teria vindo para aqui.

Seja como fôr, o que é certo, porém, é que Chico Altissimo, não obstante — as suas maluquices, revelou-se sempre um homem honesto, gozando da confiança do comércio, onde morejava vendendo bilhetes de loteria e prestando serviços relevantes como pssôa de reconhecida probidade.

Uma ocasião, conversando com o meu amigo Luiz Tavares sôbre esta criatura singular, disse-me êle que o José Ricardo Mateus Ferreira, socio da importante firma Castro & Irmão, tinha tamanha confiança em Chico Altissimo que muitas vezes lhe entregou dezenas de contos de réis para êle levar na Alfandega ao despachante da casa, Horacio Uchôa para pagamento de direitos sôbre mercadorias importadas.

Muitas são as historias pitorescas de Chico Altissimo e delas referirei a seguinte: —

Chico Altissimo era infalivel em desembarques e embarques de personagens de destaque social e em qualquer festa pública.

Um dia leu nos jornais da terra que o sr. d. Joaquim de Almeida, bispo do Rio Grande do Norte, embarcaria naquêle dia para sua Diocese.

Sem destesa Chico Altissimo enverga a cazaca com as respectivas medalhas arrancadas de um ferro de engomar e recortadas, toma o chapéu armado (chapéu de bico) e lá se vai para a Estação da Estrada de Ferro, encontrando a composição em ordem de marcha com o prelado no carro.

Dirigindo-se ao bispo comprimenta-o tirando o chapéu e dizendo: "lembranças a senhora abadeça e aos seus bispinhos.

E' que Chico Altissimo não comprendia uma pessôa tão altamente colocada sem ter o respectivo complemento da "cara metade" com os demais rebentos, aos quais êle chamou de bispinhos.

* * *

Uns gaiatos mandaram imprimir uns cartões de visita com letras douradas e uma corôa imperial com este nome de que usava o monomaniaco: "D. Francisco Altissimo, Rei coroado galão almirante, Dr. Dourado Jovem Rubim, Torres Homem, Duque de Caxias, Leão Coroado, Reino da Grã-Bretanha, Visconde de Pelotas, Guanabara Napolitano, defensor perpétuo da Casa da Moeda, S. Alteza Real, serenissimo senhor, Rabo de Galo".

A expressão "Rabo de Galo" foi inxertada pelos gaiatos e da qual êle jamais fez uso quando dizia o nome estrambolico.

NO PARAÍBA CLUBE

A's 14,30 de hoje, na séde da Rua Duque de Caxias, o dr. Elmano Amorim jogará uma simultanea de xadrez com 12 enxadristas daquêle prestigioso sodalício

HOJE ás 14,30, na séde social do Paraiba Clube, á rua Duque de Caxias, 12 enxadristas daquêle prestigioso sodalício paraibano, disputarão um taboleiro de xadrez com o dr. Elmano Amorim bi-campeão pernambucano e uma das notabilidades dos meios enxadristas do país.

Enfrentarão o dr. Elmano Amorim os enxadristas Francisco Navarro Filho, drs. José Vandregiselo, Luciano Morais, José Mariz, José Prazêres Coêlho, Claudio Lêmos, João Fernandes Barbosa, Avila Lins e Emanuel Nazarêno, srs. Elisio Barrêto e Raul Sá e mr. Wance.

A simultanea de xadrez constituirá uma grande atração no Paraiba Clube, em vista do seu ineditismo nesta capital.

SECRETARIA DA LIGA DESPORTIVA PARAIBANA

Na secretaria da *Liga Desportiva Paraibana* precisa-se falar com os amadores abaixo, no primeiro expediente das 12 ás 13 horas, e no segundo, das 19 ás 21 todos os dias úteis, para efeito de regularização de inscrição dos mesmos amadores:

Esporte Clube — Jomar de Carvalho e Jafé Medeiros (2).

Brasil — José Cicero Pereira Dias (1).

Palmeiras — João Ribeiro e José Arnaldo do Nascimento (2).

Nota — A diretoria da L. D. P. concedeu um prazo de 10 dias, a contar de 1|6|39, para os referidos amadores preencherem estas últimas formalidades. Findo o prazo, as inscrições ficam automaticamente sem efeito, não podendo os amadores fazer nova inscrição no mesmo ano.

LIGA JUVENIL DESPORTIVA PARAIBANA

UNIÃO x 19 DE MARÇO

Prossègue animado o campeonato juvenil da cidade fazendo a Liga a realização, hoje, de mais um prélio oficial entre as esquadras do *União* x *19 de Março*, as quais estão em plena fórma de treinamento.

A equipe do *União* possúe Aluisio Primola, um dos melhores arqueiros de sua classe, tendo ainda Xixí, bom centro médio Roberval, Baiôco e Biu.

A equipe do 19 *de Março*, atualmente reforçada de elementos nobres, tem em sua linha dianteira Almír, Binha, Geovan, Louro e Vilba, que fórmam a linha mais perigosa dessa categoria.

Assim é de se esperar bôa assistência no campo da avenida 1.º de Maio.

Fôram sorteados para juizes de primeiros quadros João Batista Cruz e Godofrêdo Rodrigues da Silva.

A *Liga* será representada, em campo, pelo seu diretor José Afonso Gaiôso.

Os times estão assim organizados: *União* — 1.º time: Aluisio, Edson Armando, Mário, Xixí Agenor, Olegário, Biu, Baiôco, Roberval Edias; *Reservas* — Cruz, Pernambuco Berto, Padilha. 2.º time: Benedito, Carlos, Orestes, Pito, Padilha, Pernambuco, Pessôa, Rosa, Berto, Alfrdo Cleso. *Reservas*: — Vavá, Ivan, Trajano e Teófilo.

19 *de Março*: — 1.º time: Sátiro, Miro Bega, José, Curiol, Valfrido Silva, Bina, Geovan, Louro, Almir e Vilva; 2.º time: Silva, Claudio I, Claudio II; Rivaldo Pierre, Pascoal, Zezinho Menininho, João Lúcio, Formiga e Lula.

(Conclúe na 6.ª pag.)

CARTAS DE EUCLIDES DA CUNHA

VALENTIM ALVES DA SILVA

(Copyright da I. B. R. para "A UNIÃO")

FRANCISCO VENANCIO FILHO acaba de prestar á literatura nacional um valioso serviço: retirou dos arquivos particulares, onde se encontravam escondidas das vistas dos estudiosos, as cartas que Euclides da Cunha escreveu aos seus amigos, principalmente as que o malogrado escritor d' "Os Sertões" traçou depois do aparecimento da sua obra máxima. A importancia dessa revelação cresce de valor se considerarmos o interêsse com que se estuda hoje a vida de Euclides. Observa-se, na maioria dos nossos criticos literários, um desejo profundo de bem interpretar a obra euclideana em suas relações intimas com o autor.

A riqueza do assunto já proporcionou, entre outras, a publicação dêsse explêndido trabalho de Eloi Pontes — "A vida dramática de Euclides da Cunha" — em que a personalidade do autor de "Contrastes e Confrontos" e examinada com sutileza e elegancia.

Agora, com o aparecimento dêsse volume, que o carinho e o esforço de Francisco Venancio Filho reuniram, ficamos conhecendo mais uma face da vida atormentada de Euclides. A sua correspondência mostra-nos o lado intimo da existência do escritor fluminense. Ai não o temos numa pôse estudada que, noutras condições, poderia alterar o seu perfil. As cartas são um Euclides sem qualquer preocupação em face da posteridade, nelas palpitam toda a sentimentalidade do artista que não conheceu, em sua vida, periodos de tranquilidade que lhe possibilitassem um trabalho sem sobressaltos.

Nêsse livro (Euclides da Cunha a seus amigos — Brasiliana — Comp. Editora Nacional — 1938) através da correspondência de Euclides podemos acompanhar todo o drama da maioria dos intelectuais brasileiros. Possuidor de uma inegualavel sensibilidade artistica, jamais póde êle dedicar-se inteiramente á sua ocupação prediléta. A avareza da sorte nunca lhe proporcionou uma situação de estabilidade que possibilitasse ao autor de "Os Sertões" a necessária despreocupação econômica. A sua obra — maravilhosa aos olhos de quem a examina bem de perto — foi toda traçada sob as mais imperiosas exigências da vida. E, por isso, Euclides sofreu duplamente por não poder realizar o quanto almejava e por sentir-se sempre na dependência do oficialismo.

Tem, pois, razão o sr. Francisco Venancio Filho em afirmar que "a leitura comovida destas páginas revelando a muitos um Euclides inédito e das mesmas dimensões do outro, há de permitir, na expressão de Alberto Rangel, a impressão do entreabrir das flôres de um jardim de emoções, aspirando e compreendendo-lhes a fórma, o perfume, a côr".

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSA ASSUMIRÁ A OBRIGAÇÃO DE MANTER UMA ESCOLA DE JORNALISMO

Um decrto-lei do presidente da República dispondo sôbre o assunto, após conceder um crédito complementar de 2.000 contos para a conclusão das obras da séde A.B.I.

RIO, 3 (A UNIÃO) — O presidente da República assinou, um decreto-lei concedendo á Associação Brasileira de Imprensa, para a conclusão das obras e instalação de sua séde, no terrêno que lhe foi doado pela Prefeitura do Distrito Federal, na Esplanada do Castélo, o auxilio complementar de 2.000 contos.

Êsse aumento ao crédito ordinário será entregue á referida associação em parcélas iguais, nas seguintes condições:

1.ª, quando concluidos os revestimentos internos do primeiro ao décimo primeiro andar; 2.ª, quando concluidos os serviços de colocação dos tacos de madeira na pavimentação do primeiro ao décimo primeiro andar; 3.ª quando concluidos os serviços de sobrerevestimentos de azulejos nas paredes do edificio; 4.ª, quando concluidos todos os serviços de pavimentação e sobrerevestimentos internos e iniciados os trabalhos de pintura geral.

Determina o decreto-lei que, além das obrigações impostas á Associação Brasileira de Imprensa pelo decreto n.º 24.678, de 12 de julho de 1934, deverá ela ainda:

a) criar e manter uma Escola de Jornalismo, nos moldes do estabelecido no art. 17 do decreto-lei n.º 910 de 30 de novembro de 1938; b) promover a realização de conferências, concertos e sessões civicas no seu *auditorium* e salão de conferências, c) ultimar a construção da sua séde, até o fim do presente ano; d) inaugurar, juntamente com o edificio, e devidamente aparelhado, o andar destinado aos serviços de assistência aos associados. Para ocorrer ás despêsas (serviços e encargos), a que se refére o decreto-lei agora assinado, fica aberto, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de dois mil contos de réis.

Ao assinar o mencionado áto, o presidente da República fê-lo considerando: que, pelo decreto n.º 24.678 de 12 de julho de 1934, o Govêrno Provisório concedeu á Associação Brasileira de Imprensa um auxilio de 4.000:000$000 para a construção do prédio destinado á sua séde, no terreno doado pela Prefeitura do Distrito Federal, na Esplanada do Castélo; que os mesmos motivos, de notória procedencia, que levaram o Govêrno Provisório á concessão dêsse auxilio, justificam razões pelas quais a Associação Brasileira de Imprensa solicitou o seu reforço; que a Associação Brasileira de Imprensa demonstrou não ser possivel limitar ao montante daquêle auxilio o custo de uma construção de tão alta finalidade, não obstante os acentuádos propósitos de abolir as despêsas suntuárias; que, mesmo antes da sua conclusão, a nova séde da Associação Brasileira de Imprensa já está constituindo um centro de irradiação cultural de atração de visitantes ilustres do país e do estrangeiro, e que estas funções de sociabilidade intelectual só tendem a aumentar e desenvolver-se com pleno funcionamento das instalações da Associação.

SÃO CONTRIBUINTES DO MONTEPIO MILITAR

Um decreto ontem assinado pelo Ministro da Guerra

RIO, 3 (A. N.) — O presidente Getúlio Vargas assinou um decreto pelo qual são contribuintes do Montepio Militar, além dos servidores enumerados no artigo primeiro, § 1.º, do decreto n.º 196, de 22 de janeiro de 1938, os funcionários da extinta Secretaria de Estado da Guerra, possuidores da carta patente de oficiais honorários, que se encontram no exercicio de suas funções.

Determina o decreto que as contribuições mensais serão pagas a partir de junho corrente, de conformidade com o disposto no § 3.º do artigo 1.º acima citado.

O SENADO DE DANTZIG

ENVIOU NOVOS PROTESTOS AO GOVÊRNO POLONÊS

Exigida a diminuição e retirada de funcionários aduaneiros — O govêrno de Varsovia regeitou integralmente as notas de protestos — Ratificado o acôrdo comercial russo-polonês

MOSCOU, 3 (A UNIÃO) — Foi ratificado, hoje, pelas autoridades soviéticas o tratado comercial russo-polonês, assinado no dia 9 de fevereiro, em Varsovia.

NOVOS PROTESTOS DE DANTZIG

DANTZIG, 3 (A UNIÃO) — O Senado desta cidade-livre fez entrega esta tarde ao comissário geral polonês de duas notas diplomáticas.

A primeira refere-se ao incidente havido na froteira polono-dantzigeana, avisando que o Senado deu ordens aos funcionários da cidade-livre para romperem relações com os três funcionários aduaneiros polonêses que participaram do conflito.

A segunda correspondência reclama que o número de funcionários aduaneiros polonêses se eleva a mais de cem, excedendo por conseguinte, o limite fixado nos estatutos da cidade-livre.

Nas considerações sôbre as suas notas, o Senado exige a retirada dos três funcionários envolvidos no incidente da fronteira, como exige também a redução do número de funcionários alfandegários e que os mesmos tenham atribuições limitadas.

O GOVÊRNO POLONÊS REGEITOU

VARSOVIA, 3 (A UNIÃO) — O govêrno polonês recebeu por intermédio do seu representante em Dantzig a suas notas enviadas pelo Senado daquela cidade-livre.

Ambas as notas fôram regeitadas integralmente pelo govêrno, que classificou de injustificavel e incompreensivel a que se refere ao exorbitante número de funcionários aduaneiros.

UM DISCURSO DO VICE-PRESIDENTE DO GABINÊTE POLONÊS

VARSOVIA, 3 (A UNIÃO) — O vice-presidente do Consêlho de Ministros pronunciou hoje importante discurso, quando teve oportunidade de afirmar que a Polonia jamais se deixará afastar do mar Baltico, e que a Pomerania é a mais rica provincia de que o país dispõe.

O vice-presidente do Consêlho continuando disse: "Não existe nação no mundo que não deseje ter o seu espaço vital. Condenamos os países que o adquirem pela força, cerceando a soberania e independência de outros países. Nós o temos, mas nós o criamos nós mesmos".

Retiro espiritual das moças católicas desta cidade

Terá inicio, no dia 20 do corrente no Colégio de N. Senhora das Neves, o retiro espiritual dos moças católica, desta cidade.

A essa reunião poderão comparecer todas as moças que o desejarem, sendo-lhes facultado permanecer ali, durante os três dias, ou regressar á tarde, para as suas casas, após os exercicios.

As práticas do retiro estarão a cargo do ilustre jesuita padre dr. Monteiro da Cruz.

As interessadas deverão se entender a respeito, no Colégio de N. Senhora das Neves, onde será feita a inscrição das mesmas.

15.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Convida-se a comparecer nesta Repartição, (1.ª Secção) o cidadão Antonio Dias de Lima, natural de S. José de Piranhas, a bem de seus interesses.

A REFORMA DO REGISTRO CIVIL

Em andamento os estudos sôbre o ante-projéto de decréto-lei que, em breve, será submetido á consideração do Presidente da República

(Do Serviço de Publicidade do Instituto B. de G. e Estatistica).

A ATUAL legislação brasileira sôbre o registro de nascimentos, que apresenta uma sôma de deficiências realmente ponderavel, vem sendo, no momento, objeto de minuciosos estudos, de que talvez ressaltem em breve, uma integral reforma de principios e mecanismo.

Falha em sua extensão e aplicação, a lei em vigor oferece margem, por exemplo, em nossas estatisticas demograficas, a resultados que, via de regra, não correspondem infelizmente, como seria de desejar, ás realidades nacionais.

Examinadas, preliminarmente, as linhas mestras do problema, por especialistas na materia, estabelecido um plano de providências, a serem expressas em termos legais, para o aperfeiçoamento do registro civil, coube á Diretoria Geral de Estatistica do Ministério da Justiça o encargo de elaborar o anti-projeto de decreto-lei que, uma vez em redação final, aproveitadas que sejam as sugestões e emendas que por acaso sejam formuladas, será submetido, no mais breve prazo, á consignação do presidente da República.

Tão importante é o assunto e de tal oportunidade se reveste a materia, de interêsse geral, que nos apressamos em divulgar, em resumo o referido trabalho.

Dispõe o anti-projeto, inicialmente, que todo nascimento ocorrido no territorio nacional será comunicado á autoridade policial do lugar onde se houver dado o parto, ficando obrigados a fazer essa comunicação: I — o pai; II — na sua falta ou impedimento, a mãe; III — no impedimento de ambos, sucessivamente, a) o parente mais próximo, sendo maior e achando-se presente; b) os administradores de hospitais onde houver ocorrido o parto; c) os médicos ou parteiras que houverem assistido a parturiente.

A comunicação, formulada verbalmente, ou por escrito, sempre, porém, com indicação exata da casa, ou hospital, em que se tiver verificado o parto, será feita dentro de dez dias, ou sessenta para as localidades sem transportes ferroviários, distantes mais de 30 km. do respectivo posto policial.

A qualquer pessôa do lugar em que haja ocorrido um nascimento e facultado leva-lo ao conhecimento da autoridade policial da jurisdição, que, de sua parte, inscreverá a ocorrência, de modo sucinto, no livro de partes diárias.

De cada parte deverão constar o lugar e a data da ocorrência, o nome e a qualidade de quem tiver feito a comunicação. Si fôrem recebidas várias comunicações do mesmo nascimento, prevalecerá a dos pais ou parentes proximos do recem-nascido.

Além do livro de partes diárias haverá em cada delegacia ou posto policial, um livro-talão cujas paginas serão divididas em duas partes destacaveis, e destinado ás anotações necessarias ao assento de nascimentos.

Registrada, no livro de partes diárias, a comunicação do nascimento, a autoridade policial do posto ou delegacia, providenciará para que, dentro de cinco dias, se proceda á verificação da ocorrência, no local indicado, por agente habilitado para escriturar o livro-talão.

Verificada a exatidão do comunicado, e escriturado, em ambas as partes da pagina respectiva, o livro-talão, o agente encarregado da diligência procederá, perante os interessados, a leitura corrente de toda a pagina e, depois de autentica-la com a assinatura e a declaração de sua categoria, destacará a parte direita, que ficará, como comprovante da comunicação, em poder do pai do recem-nascido, ou de quem o haja substituido. A outra parte da pagina será entregue, mediante recibo, ao oficial do registro civil, o qual lavrado o assento do nascimento, a arquivará em cartório. A qualquer interessado é facultado assistir, em cartório, á lavratura do assento.

No caso de ter nascido morta a criança, ou haver morrido na ocasião do parto, ou logo em seguida, será, ainda assim, feito o assento do nascimento, mediante as declarações constantes do atestado de óbito, completadas, si necessario, por informações prestadas pelo pai, ou responsavel.

Do assento constarão as seguintes

(Conclúe na 6.ª pag.)

TEATRO

O festival em homenagem ao interventor Argemiro de Figueirêdo, promovido pela "União Teatral Pessôense"

ESTA definitivamente marcada para o próximo dia 13 do corrente, o festival, no Cine-teatro "Rex", da "União Teatral Pessoense", em homenagem ao interventor Argemiro de Figueirêdo.

Vai a "U. T. P." homenagear, com êsse espetáculo, ao grande amigo do teatro paraibano, que s. excia. se tem revelado, demonstrando, dêsse modo, a gratidão de um pugilo de amadores que, graças ao contínuo auxilio do govêrno do Estado, poderá, agora, realizar o seu sonho máximo, que é elevar o nivel artistico de nossa terra.

"O coração não envelhece", a peça a ser levada a cêna, é de autoria de Paulo de Magalhães, um dos mais brilhantes comediógrafos brasileiros. Isto é o bastante para se afirmar que a mesma agradará á culta platéia paraibana, que conhece, subejamente, o autor de "A Ditadora" e outras produções exelentes.

O desempenho de "O coração não envelhece" estará a cargo dos melhores elementos da "U. T. P.", sobressaindo-se Cintio e Francisco Ribeiro, Torres Junior e Valquiria Fernandes, estréiando nessa peça dois nomes de futuro na ribalta pessoense: Marluce Pessôa e Florentina Bezerra.

A atuação dos amadores conterraneos em anteriores espetáculos, onde conseguinram firmar os seus apreciáveis dotes cênicos, induz a se confiar no desempenho da peça, que terá inteligentes intérpretes.

O público pessoense, que vem incentivando com a sua presença e os seus aplausos os espetáculos do conjunto, decerto comparecerá á festa de arte dos amadores paraibanos, emprestando o brilhantismo necessário ao festival de homenagem ao interventor Argemiro de Figueirêdo.

As entradas para êsse espetáculo serão cobradas aos seguintes prêços: geral, 3$000; crianças, 2$000.

PROMULGADA UMA NOVA CONSTITUIÇÃO PARA A ALBANIA

O rei Vitor Emanuel fêz entrega dum exemplar da mesma a ûma delegação daquele país — O embaixador alemão von Papen regressou a Ankara — As eleições da Rumania

ROMA, 3 (A UNIÃO) — O ministro da Propaganda, sr. Alfieri, partiu para Viena, onde deverá conferenciar com o ministro da Propaganda do Reich, sr. Joseph Goebbels.

Anuncia-se que o assunto dessa entrevista se prende a propaganda mútua.

A NOVA CONSTITUIÇAO ALBANÊSA

ROMA, 3 (A UNIÃO) — O Rei Vitor Emanuel III recebeu hoje, uma delegação albanêsa, fazendo entrega aos seus membros de um exemplar da nova Constituição daquêle país.

A nova lei básica albanêsa compreende 44 artigos, determinando que a administração obedecerá "in toto" aos modos fascistas, sendo, entretanto, permitida a liberdade de religião.

A Italia controla ainda todo serviço do Exército.

UM ACÔRDO QUE ENTREGA A' ITALIA O SERVIÇO DIPLOMATICO DA ALBANIA

ROMA, 3 (A UNIÃO) — Foi assinado hoje um acôrdo pelo qual a Italia fica encarregada de todo o serviço diplomático da Albania, que fará retirar seus ministros e agentes plenipotenciários.

REGRESSOU A ANKARA O SR. VON PAPEN

ANKARA 3 (A UNIÃO) — O sr. Von Papen, embaixador alemão, que havia sido chamado a Berlim para prestar declarações, já regressou a esta capital, reassumindo o seu posto.

Igualmente aconteceu ao embaixador italiano.

AS ELEIÇÕES DA RUMANIA

BUCAREST, 3 (A UNIÃO) — Foi dado a conhecer o resultado das recentes eleições procedidas em todo o país.

O sr. Galinescu, primeiro ministro, conseguiu ser reeleito com a extraordinária votação de 160.000 votos, tendo o sr. Gaffencu, como aliás todos os candidatos do govêrno, conseguido esmagadora maioria.

Muitos eleitos, ainda não tinham exercido nenhum mandato parlamentar.

NAVIOS DE GUERRA FRANCÊSES NA HOLANDA

PARIS, 3 (A UNIÃO) — Treze navios de guerra francêses que excursionam pelos portos norte da Europa chegaram hoje a Rotterdam onde receberam grandes homenagens por parte das autoridades.

A bordo dessas unidades da armada francêsa viajam cêrca de 1.300 marinheiros.

Mapas econômicos do Brasil
25$000
Vende a Livraria Moderna

A ESTADA DA CANTORA CARMEN MIRANDA NOS ESTADOS UNIDOS

RIO, 3 (A. N.) — A imprensa estampa estas impressões que a nossa patricia, a cantora Carmen Miranda, atualmente nos Estados Unidos, deu aos jornalistas "yankees": "Os criticos americanos fôram maravilhosos ao falarem a meu respeito. A impressão que tenho é que todos aqui estão sempre com muita pressa, que não ha tempo a perder. As americanas são lindas e vestem-se tão bem que não se póde distinguir uma moça pobre de uma moça rica.

Já fui apresentada a muitos homens, mas nenhum dêles levou meu coração. Algum dia, daqui a três ou quatro anos, casarei e terei filhos. Se me oferecerem contráto irei á Europa.

Entretanto a êsse respeito, nada posso dizer de definitivo, ainda".

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 3:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve nomear o dr. Lauro Lins Gama para exercer, interinamente, o cargo de professor da cadeira de Português da 5.ª série do Liceu Paraibano, enquanto durar o impedimento do professor Demétrio Carvalho de Toledo.

Reproduzido por ter saido com incorreções.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve designar o professor de português da 5.ª série do Liceu Paraibano, dr. Lauro Lins Gama, para reger, interinamente, a cadeira de Literatura do Curso Complementar do mesmo estabelecimento, durante o impedimento do professor Demétrio Carvalho de Toledo.

Secretaria do Interior e Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 3:

Petições:

De Joana Heloisa Souto, professora de 3.ª entrancia com exercicio no Grupo Escolar Isabel Maria das Neves desta capital, requerendo abono de faltas. — Deferido.

De Aglaé de Figueirêdo Tavares, professora de 1.ª entrancia com exercicio no Grupo Escolar Isabel Maria das Neves, desta capital, requerendo abono de faltas. — Deferido.

De Maria de Lourdes Carvalho, professora ... com exercicio na Escola rudimentar Nova Descoberta desta capital, requerendo abono de faltas. — Deferido.

De Carmen Gomes Coêlho, professora de 1.ª entrancia com exercicio no Grupo ... Isabel Maria das Neves, desta capital, requerendo abono de faltas. — Deferido.

De ... Conceição Pequeno Gambarra, professora de 1.ª entrancia com exercicio na escola noturna Manuel Tavares desta capital, requerendo abono de faltas. — Deferido.

De Severino Lopes Loureiro, professor-diretor do Grupo Escolar Solon de Lucena da cidade de Campina Grande, requerendo abono por faltas. — Deferido.

De Altina Barbosa Cordeiro professora da cadeira mixta de Mussu' Magro municipio desta capital, requerendo abono de faltas. — Indeferido a ... delegado.

De José Galdino da Silva, guarda vigilante da Escola Profissional Presidente João ..., desta capital, requerendo ... faltas. — Deferido.

De Hilda ... Medeiros Costa, professora de 3.ª entrancia com exercicio no Grupo Escolar Coêlho Lisbôa da cidade de Santa Luzia do Sabugí, requerendo abono de faltas. — Deferido.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 3:

Petições:

N.º 1379, de Honorato Ambrosio dos Santos. — Indeferido, à vista das informações.

... mesmo. — Igual despacho.

TRIBUNAL DA FAZENDA

Sessão do dia 2-6-1939.

Presidente — Romualdo Rolim.

Secretária — Benigna Leal.

Compareceram os srs. Romualdo Rolim, diretor do Tesouro por designação do ... Secretário da Fazenda, José Florentino Junior e Acrisio Borges, oficiais de classe — F — de funcionario da Fazenda, e o dr. Francisco Porto, procurador da Fazenda.

O expediente constou do seguinte:

Contas — O Tribunal visou:

N.º 218, do Banco do Estado da Paraiba, p. p. Aires, Son & Cia., na quantia de 162$000.

N.º 1672, do Departamento dos Correios e Telegrafos, na quantia de 2:171$800.

N.º 1394, de Alvaro Jorge & Cia., na quantia de rs. 413$200.

N.º 559, de N. Cossentino & Cia., na quantia de 110$000. Visto, pagando o imposto de vendas mercantis.

N.º 1787, de J. Mesquita, na quantia de 602$000.

N.º 907, de Henrique Siqueira, na quantia de rs. 1:237$500.

N.º 1343, de João Francisco da Rocha, na quantia de 267$800.

N.º 1660, de Luiz Aranha, na quantia de 615$000.

N.º 1835, de Egidio Gomes, na quantia de 750$000.

N.º 2169, de M. P. Costa, na quantia de 26:425$000.

N.º 2170, do mesmo, na quantia de 14:003$030.

N.º 1656, da Casa Pratt S.A., na quantia de rs. 12:247$500.

N.º 1637, da mesma, na quantia de 11:837$500.

N.º 1655, da mesma, na quantia de 11:837$500.

N.º 1741, da Repartição de Saneamento, na quantia de 154$700.

N.º 1845, de L. Pinto de Abreu na quantia de 329$000.

N.º 1669, da The Texas Company Ltda., na quantia de 2:600$000.

N.º 1450, de Eduardo Cunha & Cia., na quantia de 1:908$200.

N.º 1273, de Anibal Moura, na quantia de 568$000.

N.º 1392, de A. Batista de Araújo, na quantia de 1:666$800.

Subvenção — O Tribunal reconhece o direito:

N.º 12253 da Sociedade "União Operária Beneficente", na quantia de 1:200$000 — Avista do processado e de acôrdo com o art. 222 do decreto n.º 1596, de 31 de junho de 1939, o Tribunal reconhece o direito da Sociedade "União Operária Beneficente" á subvenção de 1:200$000, correspondente ao corrente exercicio.

Restituições — O Tribunal autoriza:

N.º 9006, de A. Lucena & Cia., na quantia de 942$300. — O Tribunal reconhece o direito dos peticionários A. Lucena & Cia. á restituição da caução na importancia de 942$300.

N.º 162, dos mesmos, na quantia de 2:200$000. — O Tribunal reconhece o direito dos peticionários A. Lucena & Cia., á restituição da caução na importancia de 2:200$000.

Tomadas de Contas:

N.º 1240 da Recebedoria de Rendas de Campina Grande. Exator: João da Cunha Lima — Tomando conhecimento da petição do sr. Adauto Cavalcanti Belo, tesoureiro da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, devidamente constatado o equivoco no lançamento da receita do dia 2 de abril de 1936, o Tribunal resolve considerar o despacho anterior para cancelar, na responsabilidade do corrente, relativa á tomada de contas do exercicio de 1936, daquela Recebedoria, a importancia de 300$000, ficando a aludida responsabilidade reduzida á quantia de 2$100.

N.º 1164, da Estação Fiscal de Esperança — Exator: Francisco da Gama Cabral. — O Tribunal tomando em consideração o requerimento do administrador Francisco da Gama Cabral, resolve reconsiderar o despacho anterior para cancelar a responsabilidade da quantia de 2:558$900, relativa ao conhecimento de rendas diversas n.º 2251, ficando a responsabilidade da tomada de contas do aludido exator, referente á sua gestão na Estação Fiscal de Esperança, no periodo de 1 de junho a 31 de julho, reduzida á quantia de 15$400.

Prestações de contas — O Tribunal julga certas:

N.º 13442, de Antonio Augusto de Almeida, na quantia de 22:000$000.

N.º 13014, de Maria Neusa V. de Aquino na quantia de 100$000.

N.º 13212, de Luiz Eurides Moreira Franco, na quantia de 50$000.

N.º 13313, de Pedro Paulo da Silva na quantia de 2:000$000.

N.º 13323, de Orlando Cordeiro, na quantia de 35:000$000.

N.º 13004, do mesmo, na quantia de 12:000$000.

N.º 20973, do capitão José Gadêlha de Mélo na quantia de 120$000.

N.º 13306, de Darci da Costa Ramos, na quantia de 1:000$000.

N.º 12031, de Otávio Figueirêdo Nobrega, na quantia de 3:800$000.

N.º 1535, de João da Cunha Lima Filho, na quantia de rs. 7:400$000.

N.º 1706, do mesmo, na quantia de 72:345$000.

Secretaria da Agricultura, Viação e O. Públicas

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 31:

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE CABEDELO

Petição:

N.º 903 — De dr. José Fernal — Deferido.

N.º 904 — De Luiz Paiva — Concede-se o requerente a inutilizar corretamente os sêlos.

EXPEDIENTE DO DIA 1:

Petição:

N.º 917 — Do Loide Brasileiro — Deferido.

Rendas:

Arrecadação do dia 1 de junho	3:363$900

REPARTIÇÃO DO SANEAMENTO DE JOÃO PESSOA

Rendas:

Arrecadação do dia 1 de junho	1:259$800
Idem dia 2	2:614$000
Rs.	3:873$800

REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ELETRICOS DA PARAIBA

Rendas:

Até o dia 2	7:806$600
Arrecadação do dia 3	3:023$200
	10:829$800

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 3:

Petições de:

Cia. de Mineração do Nordeste S.A. requerendo licença para se estabelecer com escritório no prédio n.º 54 á rua 5 de Agosto. — Como requer.

Manuel Vitorio da Silva, requerendo licença para construir uma casa de taipa e telha, á avenida Cel. Luiz Inácio. — Deferido.

Josefa Rodrigues da Silva, requerendo dispensa do imposto predial e demais taxas, que oneram o prédio n.º 246, á avenida General Osorio. — Deferido.

Luiz Antonio de Oliveira, requerendo isenção para a sua casa á avenida Carneiro da Cunha n.º 133. — Deferido, até 1942.

Elisa Gomes, solicitando dispensa do imposto predial que onera a casa n.º 330, á rua da Saudade. — Deferido.

Arnoblo Nobrega Chaves, solicitando tornar sem efeito a sua aposentadoria, transformando-a em demissão. — Deferido. Lavre-se a portaria.

Portarias:

N.º 75 — Tornando sem efeito a portaria n.º 207, de 30 de Novembro de 1932, em que aposentou o sr. Arnobio Chaves, no cargo de vigia contínuo da Diretoria de Assistência e Higiene Municipal.

N.º 76 — Exonerando, a pedido, o sr. Arnoblo Chaves, no cargo de vigia contínuo do D. A. H. M.

COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA DO NORTE

Quartel em João Pessôa, 3 de junho de 1939.

Serviço para o dia 4 (Domingo)

Dia á Policia Militar, 2.º tenente Caetano Julio.

Ronda á Guarnição, sub-tenente Severino Aprigio de Luna.

Adjunto ao oficial de dia, 1.º sargento João Batista Gomes de Oliveira.

Dia á Estação de rádio, 3.º sargento Manuel Dias de Lucena.

Guarda do Quartel, 3.º sargento Eloi de Araújo Sousa.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Luiz Inácio dos Passos.

Eletricista de dia, soldado Sinesio Mariano de Barros.

Telefonista de dia, soldado Manuel Pereira dos Santos.

Serviço para o dia 5 (Segunda-feira)

Dia á Policia Militar, 1.º tenente Sebastião Mauricio da Costa.

Ronda á Guarnição, sub-tenente João Coriolano Ramalho.

Adjunto ao oficial de dia, 1.º sargento Francisco Leandro das Chagas.

Dia á Estação de rádio 1.º sargento Airton Nunes da Silva.

Guarda do Quartel, 3.º sargento José de Sousa Carvalho.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Amadeu Benicio de Sá.

Eletricista de dia, cabo Rubens Bartolomeu de Araújo.

Telefonista de dia, soldado Severino Pereira de Sousa (1.º).

O 1.º B.C. e a Secção de Metralhadora darão as guardas do Quartel Cadeia Pública, reforços e patrulhas.

Boletim número 123

(as.) Elias Fernandes, Ten. Cel. Comandante Geral.

Confere com o original: — Sebastião Mauricio da Costa, 1.º tenente ajudante interino.

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessôa, 3 de junho de 1939.

Serviço para o dia 4 (Domingo)

Permanente á 1.ª S.T., amanuense Manuel Gomes.

Permanente á S.P., guarda de 1.ª classe n.º 8.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.º 2; do policiamento, fiscal rondante n.º 3 e guarda de 1.ª classe n.º 7.

Plantões, guardas civis n.ºs. 87, 22, 13, 77 e 82.

Serviço para o dia 5 (Segunda-feira)

Permanente á 1.ª S.T., amanuense Pedro Patricio.

Permanente á S.P., guarda de 1.ª classe n.º 5.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.º 1; do policiamento, fiscal rondante n.º 4 e guarda de 1.ª classe n.º 9.

Plantões, guardas civis n.ºs. 87, 22, 13, 82 e 77.

BOLETIM N.º 125

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — Numerario: — O sr. alm. pagador recebeu, nesta data, do Tesouro do Estado, a importancia de 31:035$000, referente aos vencimentos do pessoal desta Corporação, do mês p. passado, cujo pagamento teve inicio hoje mesmo.

(as.) João de Sousa e Silva, tenente, inspetor geral.

Confere com o original: — B. ... Pereira d'Oliveira, sub-inspetor.

IMPRESSÕES DA PARAÍBA

Entrevista concedida pelo sr. José Almeida de Sousa, do comércio de Fortaleza, ao "Correio do Ceará"

FORTALEZA, 26 (Pelo Aéreo) — O "Correio do Ceará" publicou ante-ontem, uma entrevista do sr. José Almeida de Sousa, do comércio desta praça, no qual s. s. manifesta as suas impressões da Paraíba onde esteve ha pouco e exalta a administração do interventor Argemiro de Figueirêdo, destacando-se da mesma os seguintes tópicos:

"Tive a grata oportunidade de visitar o monumental edifício do Instituto de Educação, instituição que honra um govêrno, um Estado e um País. Continuando nas minhas visitas, constatei o valor e eficiencia do serviço da Policia Militar do Estado, localizada em um modernissimo prédio, de grande valor arquitetonico. Fui, então, recebido gentilmente pelo seu digno comandante, tte-cel. Elias Fernandes que, num gesto de fidalguia e distinção, convidou-me a percorrer as diversas dependencias daquela modelar corporação, em suas diversas secções de Alfaiataria, Fundição, Movelaria, Sapataria, etc. em tudo vendo e admirando o trabalho magnifíco de um povo que prima pelo amor á terra que lhe serviu de berço.

Naquela secção do Quartel se encontram modernos e caprichosos móveis, e na sua secção de alfaiataria póde confecionar um fardamento completo, em poucos minutos.

Naquêle estabelecimento, fui igualmente apresentado ao 2.º tte. Manuel Noronha Cesar, homem de rara envergadura moral, trabalhador e progressista, cujas explicações me elucidaram bastante.

Uma grande obra de patriotismo no Nordeste é exercida pela Policia Militar do Estado. O comando geral está confiado ao tte-cel. Elias Fernandes, brioso oficial. Subdividem-se em dois os batalhões, ou sejam: 1.º B. na capital do Estado, e o 2.º, em Campina Grande. Além dêsses batalhões, existe o Esquadrão de Cavalaria, que tem como comandante o 2.º tte. Sebastião Calixto.

Um complemento formidavel de vida e ação, na capital paraibana, é sem duvida o Corpo de Bombeiros, comandado pelo 1.º tte. Francisco Pedro dos Santos. A unidade subordinada, diretamente, ao comando geral, tem ramificações nas Cias. de metralhadoras, extra-numerárias, serviço de transmissão, serviço de saúde e serviço de intendencia, sendo êste ultimo órgão extensivo á administração policial.

Tudo se acha distribuido com ordem e esplendida capacidade de trabalho, no que diz respeito á subsistencia, fardamento equipamento, forragem, moveis, combustiveis e iluminação, num complexo de excepcional eficiência e grande amor ao trabalho.

O serviço de intendencia está entregue á proficiência do capitão José Gadelha, chefe do serviço homem trabalhador, honesto e perfeita tempera de cidadão cumpridor de seus deveres. A tesouraria está entregue ao tte. Gil Paula Simões, e o almoxarifado ao tte. João Rique, ambos ótimos servidores do Estado naquela corporação.

Seriam necessárias páginas e mais páginas, para descrever o quanto de gratas recordações me vai nalma, nesta proveitosa viagem, embora breve, e de onde trago o perfeito conhecimento do que vi e admirei.

Que fiquem, aqui, êstes simples traços da minha passagem pela minha terra após 6 anos de ausencia. Que fiquem aqui êstes dizeres passageiros sôbre o que vi e o que senti, porém fiquem também certos os nordestinos e todos os brasileiros, emfim, que a Paraíba, a terra gloriosa de João Pessôa, está entregue a homens de valor, a homens conc'os de seus deveres cívicos, e que sabem mostrar ao País o valor de uma raça o sentimento altivo de um povo que sabe ser brasileiro, dentro do proprio Brasil. Saudemos a Paraíba, Saudemos o Norte, e veneremos os homens que, acima de tudo, prezam o sólo em que nasceram e a bandeira que os acolhe".

Quasi concluidas as obras de revestimento da parte principal do Preventório "Eunice Weaver"

(Conclusão da 1.ª pag.)

Meio acompanhado da profa. Alice de Azevêdo Monteiro, presidente da Sociedade de Assistência aos Lázaros, o dr. Humberto Nóbrega, dr. Raul Lins de Azevêdo, tenente-coronel F. Coutinho de L. e Moura, engenheiro-construtor Giovani Gioia, padre Carlos Coêlho, diretor da "A Imprensa", jornalistas José Leal, e Duarte de Almeida, da A UNIÃO, e sras. Laura Arcoverde e Dulce de Azevêdo, e senhoritas Carmen Arcovêrde e Omezina de Azevêdo, e sr. Ascendino Leit.

Já se acha quasi pronta a parte principal dêsse estabelecimento de recolhimento de crianças sadias, descendentes de hansenianos, cuja construção está sendo dirigida, gratuitamente, pelo engenheiro Abelardo Andréia dos Santos, inspetor regional das Obras Contra as Sêcas, e pelo engenheiro-construtor Giovani Gioia.

Alí chegados, os visitantes dirigiram-se, em companhia do engenheiro-construtor Giovani Gioia á edificação percorrendo todas as suas dependências, recebendo dêsse técnico minuciosas explicações sôbre a mesma.

O Preventório "Eunice Weaver", destinado a emprestar toda a assistência intelectual e moral ao filho do hanseniano, tem como se vê, uma finalidade altamente altruistica.

A' frente dessa importante realização se encontra a sra. Alice de Azevêdo Monteiro, presidente da Sociedade de Assistência aos Lázaros da Paraíba que, dotada de excepcional fôrça de vontade, vem trabalhando com denodado patriotismo.

Após, os excursionistas fizeram ligeira visita ao Leprosário, construido pelo Govêrno Federal em cooperação com a administração estadual, regressando após á esta Capital.

Aproveitando a ocasião dessa visita ao Preventório a reportagem desta fôlha procurou ouvir a sra. Alice de Azevêdo Monteiro, presidente da Sociedade de Assistência aos Lázaros que, gentilmente, se prontificou a nos dar algumas informações sôbre tão notavel empreendimento social.

Começámos, então, por perguntar á ilustre sra. o custo da construção do Preventório, obtendo, além disso, mais as informações que, adiante, vão ser divulgadas.

O CUSTO DA CONSTRUCÃO

— A construção do Preventório — adiantou-nos a entrevistada — foi calculada em 400:000$000. E, graças á dedicação dos engenheiros construtores, temos grande parte do prédio em vias de conclusão, dispendendo, até o presente, apenas, 280:000$000. Na Baía, a Sociedade de Assistência aos Lázaros, entre muitas outras plantas apresentadas para construção do seu Preventório, colocou, em primeiro lugar, a do nosso Preventório, orçada pelos engenheiros construtores em 712:000$000.

FINS DO PREVENTÓRIO

— O Preventório é uma das partes mais importantes do aparelhamento anti-leproso. Recolhida a criança recem-nascida, fica esta sob a responsabilidade da Sociedade de Assistência aos Lázaros, até a maioridade, quando se acha libertada do mal de Hansen

SITUAÇÃO DA SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS LAZAROS

— A Sociedade de Assistência aos Lázaros conta, apenas, para realizar o seu vasto programa, com a subvenção anual de 6:000$000, concedida pelo Estado, e com a bôa vontade do pôvo paraibano. O presidente Getúlio Vargas, desejando extinguir a lepra, que constitúe, ainda um motivo de inferioridade para a gente brasileira, vem auxiliando a construção do Preventório, em todos os Estados do Brasil.

O ano passado, o Chefe Nacional concedeu-nos o auxilio de 60:000$000, o que, em parte, concorreu para alcançarmos o nosso nobre objetivo.

O AUXILIO DO SR. INTERVENTOR FEDERAL E DO PÔVO DA PARAIBA

— Além do apoio moral que nos vem dispensando o interventor Argemiro de Figueirêdo nos tem auxiliado financeiramente, doando á Sociedade de Assistência aos Lázaros um terreno, no valor de 30:000$000, onde se encontra localizado o Preventório, e mais 10:000$000, como auxilio para a construção em aprêço. O Preventório "Eunice Weaver" está sendo principalmente obra do pôvo paraibano que, para êle, concorreu com 210:000$000. Apesar de haver passado a fase de entusiasmo iniciada com a campanha da solidariedade, crêmos que a população da Paraíba, sempre pronta a atender aos apêlos altruisticos, continuará a nos dispensar o mesmo concurso animando-nos no prosseguimento de tão humanitário movimento".

Transcorrerá, amanhã, o terceiro aniversário do Esquadrão de Cavalaria da Polícia Militar do Estado

(Conclusão da 1.ª pag.)

1.ª prova — Salto de obstáculo a cavalo, dedicada ao interventor Argemiro de Figueirêdo.

2.ª prova — Cabo de guerra, dedicada ao Secretário do Interior, dr José Mariz.

3.ª prova — Caça da Raposa dedicada ao tenente-coronel Elias Fernandes comandante da Polícia Militar do Estado.

4.ª prova — Corrida de estafêta, dedicada ao prefeito Fernando Nóbrega.

5.ª prova — Uma partida de volei bol dedicada ao capitão dr. Edrise Vilar, chefe do Serviço de Saúde.

6.ª prova — Corida de burro, dedicada ao dr. Xavier Pedrosa.

7.ª prova — Salto de vara — Dedicada ao comandante do 1.º B. C.

8.ª prova — Salto em altura — Dedicada ao comandante do 2.º B. C.

9.ª prova — Corrida de 100 métros — Dedicada ao capitão chefe do S. I.

10.ª prova — Ginástica a cavalo — Dedicada ao prof. Sizenando Costa.

11.ª prova — Salto em distancia — Dedicada ao capitão chefe do C. I.

12.ª prova — "Alvorada", dedicada ao comandante da Cia. de Bombeiros.

13.ª prova — Lançamento de pêso — Dedicada ao capitão secretário-geral.

14.ª prova — Corrida de agulha — Dedicada ao tenente Manuel Cámara.

15.ª prova — Corida de saco — Dedicada ao dr. Orris Barbosa diretor da A UNIÃO.

Convidada pelo tenente Sebastião Calixto de Araújo comandante do Esquadrão de Cavalaria A UNIÃO comparecerá ao festival por um dos seus redatores.

REGISTO

FIZERAM ANOS ONTEM:

A senhorita Eunice Monteiro, filha do capitão do Exército Alvaro Monteiro, já falecido.

— Transcorreu, ontem, o aniversário natalicio do dr. Ovidio Gouvêa, juiz de direito da comarca de Princêsa Isabel, dêste Estado.

FAZEM ANOS HOJE:

A sra. Ana Coêlho de Moura Henriques, esposa do sr. Benedito Henriques funcionário do *Banco do Estado da Paraíba*.

— O menino Ademar, filho do sr. Paulo Gonçalves da Costa, auxiliar do comércio desta praça.

— A senhorita Nell Nóbrega, filha do sr. Inocencio Nóbrega, *proprietário* em Soledade.

— O sr. Francisco Firmino da Silva, residente em Bananeiras.

— A sra. Francisca Isabel de Souza, esposa do sr. Manuel de Souza, residente em Barra de Santa Rosa.

— O menino Sebastião, filho do sr. Sebastião Cavalcanti, comerciante em nossa praça.

— A sra. Joviniana Ribeiro de Brito Jordão, esposa do sr. Pedro Jordão, comerciante em Caraúbas.

— O sr. Antonio Pinheiro Barbosa, residente em Antenor Navarro.

— O sr. Joaquim Quirino da Silva, comerciante nesta praça.

— A sra. Zilda Mendonça de Oliveira, esposa do sr. Joaquim Pereira de Oliveira, da banda de música do 22.º B. C., aqui aquartelado.

— A senhorita Eulina Serrão de Oliveira, filha do sr. João José de Oliveira, residente em Santa Rita.

— O menino Ademar, filho do sr. Paulo Gonçalves da Costa, auxiliar do comércio desta praça.

— O menino Oberto, filho do sr. Augusto Francisco da Silva, funcionário do Serviço de Classificação do Algodão do Estado.

FAZEM ANOS AMANHA:

O jovem Luiz Fernandes, aluno do Liceu Paraibano, e filho do tenente José Fernandes Filho, oficial do 22.º B. C., aqui aquartelado.

— O menino Arnaldo, filho do sr. Raimundo Guarita, do comércio de nossa praça.

— A senhorita Maria da Penha Magalhães, filha do sr. Adolfo Magalhaes, proprietário nesta capital.

— O menino José, filho do sr. José Batista da Fonseca, funcionário federal nesta cidade.

— O sr. Eduardo Henriques da Costa inferior do 22.º B. C. aqui aquartelado.

— O sr. João Pires de Figueirêdo, contratante de estivas em Cabedelo.

— O menino Jeová, filho do sr. Joaquim Mesquita Filho, gerente da firma Otoni & Cia. desta praça.

— O sr. Adolfo Muniz de Medeiros, comerciante em Araçagi.

— A menina Margarida, filha do sr. Antonio Flaviano Rocha, artista residente nesta cidade.

— A sra. Isabel de Oliveira Freitas, esposa do sr. Eleutério Mendes de Freitas, residente em Malta.

— O sr. Arcobaldo de Oliveira Lima conceituado clínico em Araçatuba, Estado de São Paulo.

— A sra. Rosalina Coêlho Chianca, esposa do sr. Adbon Chianca, comerciante em nossa praça.

— O sr. Luiz Deusdédite de Almeida, do comércio desta praça.

— O jovem Antonio Rique, auxiliar do comércio desta praça.

NASCIMENTOS:

Ocorreu, ontem, o nascimento da menina Maria Olimpia, filhinha do dr. Aluisio Rapôso conceituado médico da Maternidade desta capital, e de sua exma. esposa sra. Violêta de Vasconcêlos Rapôso.

Pelo feliz acontecimento, o casal Rapôso-Vasconcêlos vem recebendo muitas felicitações das suas relações de amizade em sua residência, á avenida do Tambiá.

CASAMENTOS:

Efetuou-se, nesta capital, o casamento da senhorita Mariana Rita da Rocha, filha do sr. João Gregorio da Rocha e de sua esposa sra. Maria das Mercês Rocha, com o sr. Vafrido Domingos dos Santos, artista, aqui residente.

Os átos fôram paraninfados, por parte do noivo pelo dr. Orestes Lisbôa e esposa, e, por parte da noiva, pelo sr. José Eusebio da Rocha e senhorita Alice da Silva Brandão.

Coutinho - Torres — Consorciaram-se ontem nesta Capital a gentil senhorita Maria de Lourdes Coutinho filha do saudoso comerciante sr. Esmerino Coutinho, e o sr. Eunapio da Silva Torres, tabelião público em Santa Rita.

O áto civil realizou-se na residência do sr. Manuel Torres Filho, irmão do noivo, em Cruz das Armas, perante inumeras pessôas da nossa sociedade, sendo presidido pelo dr. Sizenando de Oliveira, juiz da 2.ª vara, e testemunhado, por parte do noivo, pelo dr. Severino Cordeiro e exma. esposa, e por parte da noiva, pelo dr. Braz Baracui e exma. esposa.

O áto religioso foi efetuado na Catedral Metropolitana sendo oficiante o monsenhor Antonio Afonso, e testemunhas por parte do noivo o dr. Raul de Góis e exma. esposa, representados pelo dr. Orris Barbosa e exma. espôsa, e por parte da noiva, o dr. Flavio Marója Filho e exma. espôsa.

— Realizou-se a 31 do mês p. findo o casamento da senhorita Belita Fernandes de Lima filha do sr. Sebastião Marques de Lima, agricultor em Lagôa do Remigio, e de sua esposa sra. Maria da Silva Lima, com o sr. Raimundo Nonato da Silva, operário nesta capital.

Fôram testemunhas dos noivos os srs. Anastacio Rocha e Francisco Chagas e sra. Petronila Gomes Campos.

VIAJANTES:

Sr. Aluisio Mélo. — De Recife, chegou ontem á esta capital, o sr. Aluisio Mélo que veiu reassumir as funções de gerente da Casa Ferreira, nesta praça.

S. s. esteve em visita á redação desta fôlha acompanhado do sr. J. Faustino Cavalcanti, gerente da A União e da Imprensa Oficial.

— Com destino a Recife, segue hoje o sr. Severino Florentino, músico do 22.º B. C., que vem de ser transferido para o 31.º B. C.

— Após alguns dias de permanência nesta capital, aonde viéra tratar de negócios de seu particular interêsse, regressou, ontem, a Pedra Lavrada o sr. Januário de Souza Lima, fazendeiro naquela localidade.

AGRADECIMENTOS:

A fim de agradecer-nos a noticia do seu aniversário natalicio ultimamente ocorrido, esteve, ontem, á tarde em nosos gabinete redacional, o nosso amigo sr. Epitacio Vieira de Araújo, do 22.º B. C., aqui aquartelado.

— A fim de agradecer, a A UNIÃO as noticias do falecimento do seu pai sr. Ulisses Bonifacio de Oliveira, esteve ontem, á noite, no gabinete redacional desta fôlha, o sr. Bartolomeu B. Oliveira, agente de revistas e jornais nesta capital.

MISSAS:

Sr. Ulisses Bonifacio de Oliveira: — Fôram celebradas missas, ontem, ás 6 horas, na igreja da Misericordia, em sufrágio da alma do saudoso conterraneo sr. Ulisses Bonifacio de Oliveira a mandado de sua familia.

O áto foi oficiado pelo revdmo. padre José Luz, ao mesmo comparecendo amigos e parentes do extinto.

PERDIDAS TODAS AS ESPERANÇAS

de salvamento da tripulação do submarino "Thetis"

(Conclusão da 8.ª pag.)

já deveriam ter se acabado. Mas também podia ser o desespero. A asfixia levava aquêles 99 homens enterrados para sempre dentro de um submarino em fundo, de construções rijas, novas, recentemente concluidas, a num verdadeiro esforço, tentar a liberdade no fundo do mar.

O Almirantado redobrou de esforços para levantar o submarino até a superfície, crente de que alguem ainda vivia no seu interior.

Até agora, ainda nada foi conseguido. Está tudo irremediavelmente perdido. As familias, sôbre quem o luto e o desespero cairam de um momento para outro, já não teem a mesma confiança de dantes. A morte certa colheu no fundo do oceano esses infelizes marujos que fizeram a sua última viagem.

O QUE DIZ O ALMIRANTADO BRITANICO

LONDRES, 3 (A UNIÃO) — O Almirantado publicou um comunicado avisando que fôram perdidas todas as esperanças do salvamento, com o fracasso das medidas até agora adotadas.

UM COMUNICADO DOS ESTALEIROS

LONDRES, 3 (A UNIÃO) — Os estaleiros que construiram o submarino "Thetis" publicaram um comunicado manifestando a sua falta de confiança e o abandono da esperança de salvamento dos 92 tripulantes que ainda sobreviviam no fundo do mar, a bordo do submarino sinistrado.

Acreditam as autoridades do estaleiro, que os 98 homens tenham morrido asfixiados por emanações de cloro, que existia em quantidade no submarino.

O DESESPERO DA IMPRENSA INGLESA

LONDRES, 3 (A UNIÃO) — A imprensa de todo o país ainda se refere ao fracasso das medidas de salvamento adotadas para o submarino "Thetis", louvando como um fáto inédito o escapamento dos quatros tripulantes que ontem sairam de bordo.

Outros jornais, no auge do desespero pela sorte dos marinheiros retidos dentro do "Thetis", reclamam ao Almirantado que afirme porque não foi possivel salvar os tripulantes enquanto o submarino esteve com a popa emergida.

Também se ignora por que motivo o sistema de salvamento "Davis" que deu a vida aos quatros tripulantes salvos, não foi aplicado para retirar os restantes.

A MAGOA DO POVO ALEMÃO

BERLIM, 3 (A UNIÃO) — O povo alemão sentiu profunda magua com os tragicos resultados da catastrofe acontecida ao submarino "Thetis".

Os jornais berlinenses noticiam o fáto em todos os seus detalhes, fazendo amplos comentários sôbre êsse desastre que encheu de luto a armada britanica.

COMO ERA COMPOSTA A TRIPULAÇÃO DO "THETIS"

LONDRES, 3 (A UNIÃO) — Era a seguinte a tripulação existente a bordo do submarino "Thetis": 14 oficiais, 15 sub-oficiais, 34 marinheiros, 29 técnicos, 7 oficiais honorários, 2 comissários e um piloto.

A ULTIMA MEDIDA

LONDRES, 3 (A UNIÃO) — Depois de ser posto ao alcance dos cabos de salvamento, o submarino "Thetis" será arrastado para a praia.

Essa foi a última medida determinada pelo Almirantado.

UM INCIDENTE ENTRE A "GESTAPO" E ESCOLARES CHECOS

25 crianças de escolas de Praga fôram prêsas durante uma excursão, nas férias de Pentécostes

LONDRES, 3 (A UNIÃO) — O "Times" publicou uma correspondência do seu representante em Praga, o qual informa haver ocorrido recentemente um grave incidente entre a policia secreta alemã e crianças de várias escolas checas.

Durante as férias do Pentecostes, 45 crianças de algumas escolas da cidade de Praga foram visitar uma cidade proxima. Aí assistiram a uma sessão cinematográfica, onde, por acaso, foi exibido um filme que trazia a assinatura do acôrdo militar germano-italiano.

No meio da exibição, por motivos ignorados, houve uma interrupção na filmagem. Quando as crianças sairam fôram cercadas por agentes da "Gestapo", tendo um rapaz de quinze anos que tentou escapar, sido atingido pelas balas de um policial secreto alemão.

De regresso a Praga, os escolares checos fôram prêsos novamente em outra cidade próxima, por onde o trem passou, sendo ouvidos durante longo tempo pelo comissário local. Aí guardas nazistas maltrataram barbaramente as crianças, o que levou o ministro da Educação checa a apresentar enérgico protesto ás autoridades alemães.

NOTICIARIO

"DROGARIA CAINO"

Dos srs. Felix Caino e Antonio Caino recebemos comunicação de que foi inaugurada á rua Maciel Pinheiro, esquina com a rua 5 de agôsto, nesta capital a "Dograria Caino", de sua propriedade.

TELEGRAMAS RETIDOS

Ha na Repartição Geral dos Correios e Telegrafos, telegramas retidos para: Maria Luiza, Rua Cel. Pacifico 60; Metropal, Potiguar.

LOTERIA FEDERAL

Extração em 3 de junho de 1939

Número	Praça	Prêmio
11380	— Rio	500:000$000
19708	— Porto Alegre	30:000$000
16088	— Belo Horizonte	10:000$000
22723	— São Paulo	5:000$000
11903	— Rio	2:000$000

VAI SER REVISTA A LEGISLAÇÃO SOBRE TERRENOS DA MARINHA

O procurador do Domínio da União organizará o ante-projéto

RIO, 3 (A. N.) — O diretor do Domínio da União, considerando que a legislação existente sôbre terrenos da Marinha necessita ser revista e atualizada — para que a referida repartição possa, nesse particular, atingir a sua finalidade, incumbiu o procurador da mesma Diretoria de organizar um anti-projéto de lei que, depois de estudado por uma comissão, será submetido á apreciação das autoridades superiores.

Vai comandar a Polícia do Estado de Goiaz

RIO, 3 (A. N.) — Foi posto á disposição do interventor Pedro Ludovico, para comandar a Policia do Estado de Goiaz, o capitão Langlebertto Pinheiro Soares.

A REFORMA DO REGISTRO CIVIL

(Conclusão da 3.ª pag.)

indicações: 1.º — dia, mês, ano, lugar e, sendo possivel determina-la, hora do nascimento; 2.º — sexo e côr do recem-nascido; 3.º — declaração de ser filho legitimo, ilegitimo ou reconhecido; 4.º — nome completo, isto é o prenome seguido dos elementos matronimicos e patronimicos, ou somente dêstes últimos; 5.º — nome completo, idade, naturalidade, profissão e residencia dos pais; 6.º — nomes completos dos avós, paternos e maternos; 7.º — nome completo, categoria e residencia do agente que, designado para proceder á verificação do nascimento, serviu de intermediário para o respectivo registro.

Far-se-á ainda menção, quando fôr o caso: a) de tratar-se de parto multiplo, com especificação, por sexo, dos nascidos vivos e nascidos mortos; b) do parto haver sido assistido por médico; c) da existência de irmãos do mesmo prenome, vivos ou falecidos, e respectiva ordem de filiação; d) do lugar, data e cartório em que tenham casado os paes.

Os oficiais do registro civil não registrarão prenomes susceptiveis de expôr ao ridiculo os seus portadores. Quando os pais não se conformarem com a recusa do oficial, êste submeterá o caso, independentemente de cobrança de quaisquer sêlos, custas e emolumentos, á decisão do juiz a quem esteja subordinado.

Uma vez registrado, o nome civil só poderá ser alterado: 1) por aquisição de novo nome pela mulher, em consequência do casamento; 2) por opção, fundada em justo motivo, dentre elementos indicativos da filiação; 3) pela escolha de outro prenome, quando o constante do registro fôr manifestamente suceptivel de expôr ao ridiculo o seu portador.

A opção e a substituição a que se referem os ns. 2 e 3 das disposições anteriores serão autorizadas por despacho do ministro da Justiça e Negocios Interiores, mediante justificação produzida, com audiência do Ministério Público, em juizo do local da residencia, e apresentação dos documentos necessarios. O requerimento para a opção ou a substituição será processado na Secretaria de Estado da Justica e Negocios Interiores e o seu despacho publicado no Diário Oficial e comunicado, para os fins convenientes, aos serviços policiais e de identificação. Nos Estados e no Território do Acre, o processo será encaminhado áquela Secretaria por intermedio dos respectivos governos.

Sem lesão do nome civil, poderá ainda ser averbado, por despacho de juiz togado e com audiência do Ministério Público o nome que fôr necessario para o uso de firma comercial registrada. O mandado respectivo, nêste caso, será arquivado, fazendo-se publicação pela imprensa.

Incorrerá na pena de prisão correcional, de 5 a 20 dias, imposta pelo juiz togado da jurisdição, o responsavel pela comunicação de nascimento que deixar de faze-la nos termos da lei.

Cometerá o crime de prevaricação previsto no art. 207, inciso 4.º da Consolidação das Leis Penais, a autoridade que se recusar a cumprir as providências determinadas por esta lei, ou deixar exgotar-se o prazo para isso fixado.

O registro de nascimentos é gratuito.

A primeira certidão do assento de nascimento é isenta de sêlo, competindo, entretanto, ao oficial do registro civil os emolumentos estipulados em lei.

Não será cobrado emolumento algum pelas certidões de assentos de nascimentos fornecidas a pessôas que provem miserabilidade com atestado passado por autoridade policial, ou judiciária quando fôr o caso, cumprindo ao oficial do registro fazer constar das certidões tal circunstancia.

Os livros destinados aos assentos de nascimentos serão, em todo o país, uniformes, e encadernados, obedecendo ao modelo já em uso, de acôrdo com o Regulamento aprovado pelo decreto n. 18.542, de 24 de dezembro de 1928. Esses livros, bem como os livros-talões, já referidos, constituirão encargo da União, que os distribuirá gratuitamente, por intermedio do Ministério da Justiça e Negocios Interiores e dos governos dos Estados e do Território do Acre.

Os livros destinados aos assentos de nascimentos permanecerão em cartório, nos termos do artigo 26 do Regulamento aprovado pelo citado decreto n. 18.542, até dez anos depois de findos mas, em todo o tempo, ficam sujeitos á correição da autoridade competente.

Decorridos dez anos da data do encerramento, o livro será remetido, dentro de trinta dias, á repartição encarregada do arquivo público, a cujo cargo ficará o serviço de certidões, extraídas mediante sêlo federal.

Alem dos requisitos enumerados no art. 81 do mesmo Regulamento, o assento de casamentos conterá tambem, em relação a cada conjuge, a data do nascimento e nome, idade e sexo de filhos anteriores.

O termo de nascimento a que se referem os incisos e o paragrafo único do art. 87 do mencionado Regulamento, será lavrado no cartório do distrito ou zona em que houver nascido o justificante; constando expressamente da certidão respectiva a circunstancia de não ter havido registro anterior.

Mantido, em seu inteiro teor o disposto no art. 91 do mesmo Regulamento, o assento de óbito conterá tambem as seguintes indicações: a) dia, mês e ano em que nasceu o falecido declarando-se o número de anos completos, si fôrem ignorados os detalhes de data; b) estado civil do morto, mencionando-se a data do desquite ou anulação do casamento, si fôr o caso; c) si casado, a idade do conjuge sobrevivente.

Quando o falecido fôr criança de menos de cinco anos, o assento será completado com as seguintes indicações, si era filho legitimo, ilegitimo, legitimado ou reconhecido; e, si era primogenito.

Observado, no que fôr aplicavel, o disposto no referido Regulamento, art. 61 e paragrafos, os oficiais do registro civil remeterão a Diretoria de Estatística Geral do Ministério da Justiça e Negocios Interiores, os mapas das ocorrências registradas.

Dispõe por último, o anti-projeto de decreto-lei sôbre o registro civil, que continuará em vigôr no que não contrariar o disposto nessa lei, o Regulamento aprovado pelo decreto n. 18.542, de 24 de dezembro de 1938.

A GEOLOGIA DO PETRÓLEO BAIANO

S. PAULO, 3 (A. N.) — O engenheiro Alves de Almeida realizou aqui sua anunciada conferência sôbre a geologia do pretróleo do Reconcavo Baiano, fazendo inicialmente uma descrição geral da região que abrange o nordéste da Baía, o Reconcavo de Todos os Santos e várias ilhas que o circundam. Afirmou que todas essas áreas estão incluidas nas formações petrolíferas.

Com o auxilio de mapas coloridos, mostrou 3 secções geológicas daquelas formações, notadamente Lobato, em cujas imediações está o primeiro posto produtivo do "ouro negro" no Brasil.

VIDA RELIGIOSA

IGREJA CRISTA PRESBITERIANA

No Templo Central dessa Igreja, á praça 1817, serão efetuados, hoje, os seguintes átos do culto evangélico: Escola Dominical, ás 9,30, com estudo biblico em classe para crianças e adultos. Assunto da lição: "Uma Vida ao Serviço de Deus". Isaias 6: 1 - 8. A's 10,45: *Culto Divino* em que prega o Pastor. Tema: "A Visão Espiritual". A's 19 horas, Culto com pregação do Evangelo pelo pastor, Josibias Marinho. Tema: "Aquêles a quem Jesús Amava". Será celebrada a Santa Comunhão para os membros da comunidade evangélica e recebidos 6 novos membros.

Entrada franqueada ao público.

NOTAS POLICIAIS

DELEGACIA DO 1.º DISTRITO

Movimento do dia 2:

No inquerito em que figuram, como acusados José Tavares Pontes e outros foi inquerida a testemunha Euclides Batista Pereira. Em tôrno de declarações, foi ouvido o preso Gentil Martins de Oliveira, o qual, no dia 29 do mês findo, no parque "Solon de Lucena", produziu ferimento na pessôa do vigia Manuel Bernardo Cordeiro. Fôram recebidas três comunicações de acidente do trabalho, dos operários Severino Celestino, Milton Marques de Araújo e João Batista dos Santos. Pela Secção de Ordem Política e Social, foi devidamente regularizada a situação das seguintes proprietárias de casa de cômodos: Maria da Paz Oliveira, Joséfa da Silva e Alexandre Silva, e da Pensão de Antonia Xavier. Fôram recebidas petições de Ivone Barbosa da Costa, requerendo atestado de identidade; de Julio Alves de Carvalho Cesar, requerendo atestado de vida e residencia, e de Maria Joana Guedes e Alexandre Botêlho Seixas, ambas de miserabilidade. Fôram expedidos e recebidos oficios.

DELEGACIA DO 2.º DISTRITO

Movimento do dia 2:

Oficios expedidos: — A' Chefia de Policia.

Preso recolhido ao xadrez: — José Bélo do Nascimento por estar furtando na rua da República.

Presos postos em liberdade: — Pedro Batista da Silva e José Mariano da Silva.

Processos remetidos a justiça: — 1 contra o sr. Segismundo Guedes Pereira Junior.

Atestado: — O sr. Sebastião Cipriano da Silva requereu um atestado de identidade.

Pessôas que compareceram ao gabinête: — Washington Severino Costa, Gilberto Mola, José Rabnovist e João Julião Borges de Santana.

EXISTEM em São Paulo 70.000 aparêlhos de rádio

S. Paulo, 3 (A. N.) — Já fôram registados no Estado, cerca de 70.000 aparêlhos de rádio, dos quais, 42.000 nesta capital.

ESPORTES

(Conclusão da 2.ª pag.)

TIETE' FUTEBO'L CLUBE

Seguirá, hoje, ás 12 horas, com destino a cidade de Santa Rita, uma embaixada do *Tieté F. C.*, a fim de realizar alí uma partida amistosa, com o *Industrial F. C.*

A referida embaixada compor-se-á dos seguintes srs.: Eusebio Tavares da ilva, presidente; Francisco Luiz de França, secretário; Agostinho Tomás de Oliveira, tesoureiro; Henrique Ferreira, diretor de esporte; José Ribiro, orador; José Alves de Mélo, enfermeiro e os jogadores do 1.º e 2.º quadros.

"Central Elétrica Esporte Clube"

A diretoria do *Central Elétrica Esporte Clube* vem empreendendo os meios de engrandecer o esporte em seu seio, não medindo esforços para o bem instrutivo e esportivo dos seus associados.

Ultimamente criou mais dois Departamentos no clube que, anexados, ficaram ordenados na seguinte disposição:

1.º — Departamento esportivo.
2.º — Departamento instrutivo.
3.º — Departamento beneficente.

Será inaugurado em breves dias o seu campo de voleibol com instalação para jogos noturnos.

Para a referida inauguração, o *Central* promoverá um torneio entre os clubes desta capital, *Comercial Clube, Sindicato dos Auxiliares no Comércio, A. E. C. esporte Clube, A. F. A.* e a sua esquadra, que já se encontra em treinamento.

Acha-se também em construção, um campo para bsquetebol, contiguo á séde e também com instalação para jogos noturnos.

O festival da inauguração do campo será em homenagem ao seu presidente de honra, dr. Elmano Amorim, que muito tem trabalhado em pról do engrandecimento do clube.

Com o esfôrço que os dirigentes dos centrais vêem envidando, passará o clube de amanhã a fazer face a contendores de valôr, na roda esportiva paraibana.

— A directoria de esporte convida os jogadores abaixo para um treino amistoso no campo do *Sunoco E. Clube*.

José Gomes, Felix, José Gomes II, Meira, Eduardo I, Pé de Aço, Dedé, Clodoaldo, Eduardo II, Orlando, Antonino, Ingá, Lú, Wilson, Omar, Gonzaga, José de Carvalho, José Alfrêdo, Aurino, Alemão, Batatais, Pedro de Castro.

MANDACARU' — S. BENTO

Realiza-se em Barreiras, no campo do *São Bento*, o encontro de futeból entre os conjuntos acima, ambos possuidores de bons elementos.

MANDACARU' S. C.

O presidente dêste clube avisa aos srs. associados, para estarem na séde ás 12 1|2, para seguirem até Barreiras, onde disputarão uma partida de futeból com o *São Bento*.

Moreira — Fortunato — Manoelzinho — Gonzaga — Matias — Baier — Dodó — Palito — Braçogrosso — Deda — Gonzaga II — Joca — Belinho — Josias — Miguel — Climatéia — José — Rubens — João — Orlando — Paisinho — Altino — Verde — Gilvan — Hermilo — Abelardo — Geraldo.

A. E. C. ESPORTE CLUBE

Segue hoje, para a Usina São João, ás 12 horas em onibus, a embaixada do *A. E. C. Esporte Clube*, presidida pelo sr. Miguel Bastos Lisbôa, com o fim de atender o convite do dr. Renato Ribeiro Coutinho, promotor da tarde esportiva daquela Usina.

Terá início o festival da Usina São João ás 12,30 horas, com a excursão da referida embaixada, visitando aquela Usina e outros pontos daquela localidade.

A's 13 horas realização da partida de ping-pong com as duplas: 1.ª, Calino e Joalfredo; 2.ª — Horácio e Hercilio.

A's 13,30 horas, voleibol, com a equipe constituida da seguinte maneira: Geraldo — Joalfrêdo — Caldas — Massantonio — Jorge e Achaves.

A's 14,30 horas, última partida dos 1.º e 2.º quadros de futeból.

Os esportistas do *A. E. C.* pisarão o grmado com a seguinte organização 1.º *quadro* — Itabaiana — Horácio Zeanisio — Tonico — Landulfo — Português — Solano — Achaves Geraldo — Massantonio e Flavio. 2.º *quadro* — Edison — Aragão e Lago Almeida — Vavá e Padilha, Zehenrique — Elisio — Freire — Arnaldo e Geraldo. *Reservas*: Galdino e Chateau.

A diretoria dêste clube, avisa mais uma vês, que os jogadores acima escalados, deverão estar ás 11.30 horas na Associação dos Empregados no Comércio de João Pessôa, á rua Duque de Caxias 250.

CINEMA

A EXIBIÇÃO DE "ALMAS BRAVIAS" HOJE, NO "PLAZA"

O "PLAZA" vai apresentar, hoje, aos seus frequentadôres, a película "Almas Bravias", da "Metro Goldwym Mayer", tendo como principal interprete o artista Wallace Beery.

Aparecem, ainda, no elenco dêsse filme, Lewis Stone, Virginia Bruce, Guy Kibee e outros, já conhecidos do público.

"Almas Bravias" desenvolve um enredo palpitante, tendo obtido, quando de sua exibição no Sul do País, justas referências da crítica pela sua irrepreensivel técnica.

Juntamente com essa produção da "Metro Goldwym Mayer", passarão novos complementos, inclusive o jornal "Noticias do Dia", resumo dos acontecimentos internacionais.

A estréia, hoje, de "Alma e corpo de uma raça", no "Rex"

Mais um filme brasileiro será exibido, hoje, na téla do "Rex", em três sessões.

Trata-se da pelicula "Alma e corpo de uma raça", nova produção da Cinédia, em que teem desempenhos principais Ligia Cordovil Roberto Lupo, Nilza Magrassi, Neuza Cordovil e outros, tomando parte ainda 3.000 atlétas do mundo esportivo carioca.

"Alma e corpo de uma raça" prende-se a um assunto de atualidade, dando êsse filme uma nova feição ao cinêma nacional, pela sua técnica aperfeiçoada.

Com esse filme, serão exibidos um "Fox Movietone", um desenho de Walt Disney e um "tapete magico".

A RODADA DE HOJE DO CAMPEONATO CARIOCA DE FUTEBÓL

Vasco x Bomsucesso e Botafôgo x América

Rio 3 (A UNIÃO) — Em São Januário, medirão forças, amanhã, os quadros do *Vasco* e *Bomsucesso*.

Os locais em sua última apresentação, estreando sob a direção do técnico Ramon Platero, conseguiram abater o *Botafógo* por 1 x 0, enquanto o *Bomsucesso* estreará em seu conjunto um zagueiro de apreciaveis recursos, o argentino Vila, ex-defensor do *Flamengo*, onde formou ao lado de Domingos. Tudo indica que o clube suburbano será um adversário capaz de exigir apreciavel soma de esforços do Vasco, que aparece como o favorito lógico.

Finalmente, em General Severiano, jogarão *Botafógo* e *America*, dois perdedores da última rodada. Os alvinegros fôram derotados pelos vascainos por 1 x 0 e os rubros caíram ante o *Flamengo* pelo score de 7 x 1. Favorito: *Botafógo*.

CAMPEONATO DA FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE DESPORTOS

No campo do "Tramways" encontram-se, hoje, as equipes santacruzense e tranviária

RECIFE 3 (A UNIÃO) — E' a seguinte a escala para os jogos de amanhã, na secção de futeból:

Divisão Azul — Tramways vs. *Santa Cruz*.

Campo: da Jaqueira.

Delegado: sr. Stenio Revorêdo.

Cronometrista: sr. Antonio Menezes.

Médico assistente: dr. João Maranhão.

Juizes sorteados: srs. Manuel Pinto, Harry Leça e José Mariano Carneiro Pessôa.

Horário: 15 e 30, com 10 minutos de tolerancia.

Santa Cruz:

Vicente.
Sidinho 2.º — Salgueiro.
Jaime — Rubinho — Pedro.
Itaguary — Isaac — Jango — Sidinho — Siduca.

Tramways:

José Miguel
Domingos — Lucas
Guaberinha — Paisinho — Furlan
Cachorrinho — Cabôclo — Jorgito — Olivio — Furão.

Preliminar: *Great Western* vs. *Glóbó*.

Horário: 14 horas, com 10 minutos de tolerancia.

Juizes sorteados: srs. Luiz Clericuzi, João Batista da Conceição e Murilo Ramos.

Campeonato dos reservas — *America vs. Tramways*.

Delegado: sr. Braulio Montarroyos.

Cronometrista: sr. José Reis Tavares.

Médico assistente: dr. Gonçalo de Mélo.

Juizes sorteados: srs. Alberto Ferreira Junior, Ambrosio do Rêgo Barros e Jaime Machado.

Campo: do *America F. C.*

Horário: 8 e 20, com 10 minutos de tolerancia.

Campeonato juvenil — Santa Cruz vs. *Nautico*.

Campo: da Jaqueira.

Delegado: sr. Luiz Clericuzi.

Cronometrista: sr. Stenio Revorêdo.

Médico assistente: dr. Fernando Wanderlei.

Juizes sorteados: srs. Constantino Caldas, Carlos Lapa Filho e Manuel Brandão.

ASSOCIAÇÕES

Sindicato dos Auxiliares do Comércio: — Da secretaria dêsse Sindicato profissional recebemos, com pedido de bublicidade: "Na última reunião da Comissão Executiva fôram aceitos os seguintes socios: Francisco Muniz de Medeiros Sobrinho, Chateaubriand Pereira dos Santos, Joaquim Vieira de Abreu, Sebastião Fernandes da Costa, Herbert Holmes de Almeida e José Correia de Lima.

Na presidência precisa-se falar com o sr. José Batista de Souza, portador da carteira profissional n. 1.792 — série 11.ª para regularizar seu processo de aposentadoria por invalidez do Instituto dos Comerciários. Previne-se aos socios que os serviços médicos *são apenas para os sindicalizados e não é extensivo ás suas familias*, como muitos estão supondo. Não tem capacidade o serviço médico para atender ás familias de 800 sócios. Pede-se ás pessôas relacionadas a seguir, a fineza de procurarem seus documentos nesse Sindicato: — Paulo Gonçalves Costa, Severino Dutra, Juvencio Mariz Néto, João Vieira Lima, Antonio Dutra Andrade, Eduardo Demetrio, Paulo Freire Santana, Bernardo Carvalho Menêses, José Rodrigues de Albuquerque, Valdemar Carvalho, João Pedro Tavares, Francisco Rodrigues de Oliveira, João Henriques Medeiros, Antonio Carvalho de Souza, Luiz Ferreira Rocha, João Batista Guedes, João Luiz, Maria Antoniêta Nóbrega Espinola e João José Fernandes.

Tátua Swami Vivekananda: — Haverá hoje, ás 20 horas, á rua da República, 198 mais uma reunião dêsse centro de irradiação mental.

O presidente péde o comparecimento dos respectivos associados, sendo franqueada a entrada ao público.

Aliança Proletária Beneficente "Elisio de Souza": — Haverá, hoje, ás 13 horas, na séde dessa agremiação operária, á avenida Benjamin Constant, n.º 117, mais uma sessão de diretoria, devendo ser ventilados assuntos importantes.

O presidente péde o comparecimento de todos os associados á referida reunião.

União Gráfica Beneficente Paraibana: — Realizar-se-á, amanhã, ás 19 horas, na séde dessa sociedade operária, á rua Joaquim Nabuco, n.º 108, mais uma sessão de diretoria, pedindo o respectivo presidente a presença de todos os associados.

Grêmio Literário "Machado de Assis": — Com o comparecimento de diversos associados, realizou-se, ontem, ás 9 horas, mais uma reunião do Grêmio Literário "Machado de Assis", com séde provisória no Grupo Escolar "Epitacio Pessôa".

Na hora do expediente, fôram discutidos assuntos de interêsse para a agremiação em apreço, após o que falaram sôbre literatura os estndantes Fernando Laurcano, Otoniel Paiva Manuel Silva, João Batista, Agú Rodrigues, Ubirajára Vinagre e José Barbosa.

CENSO DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

(Nota da Delegacia Regional do I. A. P. E. T. C.)

Na conformidade das instruções recentemente enviadas pela Superintendencia dos Serviços de Censo e Organização do I. A. P. E. T. C., no Rio de Janeiro, deverá ter inicio, ê..e mês, nesta Capital e em Campina Grande, o *censo dos empregados em transportes e cargas*, na forma do decreto-lei nacional n.º 651, de 26 de setembro de 1938, combinado com o de n.º 1.142, de 9 de março do corrente ano.

O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, instituição filiada diretamente ao Ministério do Trabalho Indústria e Comércio, levará a efeito, em todo o Brasil, a referida operação, visando, não sómente obter elementos básicos para os estudos técnicos pertinentes á fixação de contribuições e beneficios para os seus associados, mas também organizar, tão perfeito quanto possivel, o cadastro geral dos empregadores e associados contribuintes do Instituto.

A duração do censo será de sessenta dias, afora o tempo necessário para a execução dos trabalhos preliminares.

O Delegado Regional do Censo dos associados do I. A. P. E. T. C., neste Estado, sr. João Lcomax Falcão, pede o comparecimento na terça feira próxima, dia 6, ás 8 1|2 horas, na séde da Delegacia, no Palacio das Secretarias, dos srs. Edson Cavalcanti de Albuquerque, Otavio Marinho Trigueiro, Aluisio Falcão, José Espinola Barrêto, Edelio de Albuquerque Lins, Francisco de Assis Vieira de Mélo, Orlando Henriques de Araújo, Fernando Falcão, senhoritas Djalma Barros Pontes e Edith Lins e o sr. José Maria de Souza, a fim de receberem as instruções necessárias e indispensáveis ao desempenho das suas funções

RETIRO ESPIRITUAL PARA AS SENHORAS CATÓLICAS

(Conclusão da 8 ª pag.)

ralda Massa, Celéste Teixeira Ribeiro, Alice Teixeira, Heraldina Maciel, Antoniêta Zaccara Morais, Cicéa Vanderlei, Neví Leal Cordeiro, Adalgisa V. Lins, Petronila B. da Costa, Inocencia C. de Oliveira, Maria Amelia Regis Schuller, Dulcelina Toni, Mariêta Jofili Bezerra, Neide Nobre, Maria Laura Caldas, Maria Deolinda C. Mélo, Edviges Rolim, Maria Isaura P. Gouveia, Eulina Medeiros, Inah Guedes Pereira, Hilda Avelar, Hilda Massa, Maria José Burití, Belinha Leite de Mélo, Judith Barbosa, Helena Barros Lisbôa, Amelia Regis Leal, Iaiá Mindêlo, Arlete Neves Dantas, Naide Martins Ribeiro, Ivete Pimentel Galvão, Emerita Navarro, Maria Dolôres Cavalcanti, Laura Cunha, Veriana Nóbrega, Alcinda Paiva Cavalcanti, Odete Amorim Pimentel, Jurandí Nóbrega, Sinhá Nóbrega, Corina Guimarães, Alcinda Cavalcanti, Maria Carmen C. Soares, Maria Vasconcélos Coêlho, Zilda Vasconcélos, Iolanda Miranda Freire, Maria da Luz Barbosa, Alice Marója Barros, Maria Augusta Navarro, Mariêta de Castro, Guiccioli Silva, Silvia Morais Rêgo, Ana Moura, Odete Brainer Bandeira, Remidia Gaiôso, Joanita Loiola Escobar, Mariêta Uchôa, Finizola Coutinho, Nazaré Cunha Rêgo, Celia Brainer Nazareto, Maria Siqueira Lima, Rosa de Lourdes Guimarães Ivone S. Porto, Diva Cordeiro, Licinia de Almeida, Elisa Moura Cavalcanti, Carmelita Pernambucano, Liliosa Paiva Leite, Edazima Pires, Raquel F. Caino, Felicita Rodrigues de Aquino, Santina Mariz, Sergina Maia, Isanha Paiva, Djanira Furtado, Iris Figueirêdo, Lourdes Gomes Magalhães, Zezita Barbosa Pimentel, Nina Menezes, Ada Brito Padua, Josabeth Leal, Irene Moura Mota, Atenéa Galvão, Maria Neves Coutinho, Francisquinha Massa Pina, Celina Hamilton Benevides, Olga Sá, Maria Pereira Diniz, Laura Rodrigues, Adelia Campêlo, Amelia Teorga Aires, Zaida da Gama Batista, Maria Smith Serra, Ana Barrêto, Clotilde Maia Tavares, Francisquinha de Araújo Silva, Luiza Abath, Maria Luiza Leite, Stela Moura, Lila Leite, Lucia Machado Cavalcanti, Emilia Costa, Maria Ivete Franco, Lourdes O. Lima Ribeiro, Juraci Cunha Lima, Marlí Gomes Pereira, Nanci Mororó L. Freire, Ondina Pessôa, Mariana Cantalice, Quitéria Santa Cruz, Isaura Bezerra, Santa Ribeiro, Maria das Dôres Tavares, Heloisa da Silveira, Ambrosina Guimarães, Irene Andrade Nunes, Nisse Alencar Neves, Silencina Montenegro, Sinhazinha Bandeira, Antonia Nunes Barbosa, Ana Pereira de Sena, Carminha de Oliveira, Evonete Vinagre, Maria Rique, Maria Diniz, Zelita Cavalcanti, Maria das Neves Carvalho, Candida Serrão, Alexandrina Onofre, Agnelina Prado, Nirene de Oliveira Prado, Iáiá Vasconcélos, Carmen Coutinho, Nevinha Brainer, Nailde Chaves, Maria Vilar de Carvalho, Maria dos Anjos Marinho, Inocencia de Holanda, Adelina Falcão, Adelia Amorim Pessôa, Dorinha Figueirêdo, Olivia Pessôa Cabral, Carmita Massa de Almeida, Maria Almeida Leal, Eunice Varéla, Maria Berta Cavalcanti, America de Oliveira, Joséfa de Araújo, Iáiá Mesquita, Mariosia Mesquita, Teonila Camarão da Cunha, Eulina Holanda Medeiros, Nadir Ramalho, Olga B. Cantuária, Adá Vilar Pedrosa, Isaura Mesquita, Miquelina de Araújo Figueirêdo, Dulce Pessôa Figueirêdo Mocinha Avelar, Maria do Carmo Avelar, Ramira Farias de Mélo, Maria Pessôa G. Pereira, Mariquota Sá, Maria das Neves de A. Rocco, Ester de Carvalho Cunha, Emilia Hardman, Terêza Gioia, Corina Baía, Francisca Muniz, Nina Carvalho, Joana Gama, Antonieta de Assis, Aurora Lemos, Julia Cavalcanti Gouveia, Candida Gomes da Silva, Ambrosina Cavalcanti, Dalva C. Falcone, Iára Vilar, Eudoxia Guerra, Climéria Procópio, Eunice Londres Medeiros, Elza R. Monteiro, Analia Mélo Lula e Analice Oliveira.

NÃO HA MAIS NENHUM LEGIONÁRIO ESTRANGEIRO NA ESPANHA

Nos últimos quinze dias, 35.000 soldados alemães, italianos e portuguêses regressaram aos seus países — A chegada á Genova dos aviadores italianos

BURGOS, 3 (A UNIÃO) — Um comunicado oficial informa que não se encontra mais nenhum soldado estrangeiro na Espanha, dos que combateram durante a guerra civil, com exceção de alguns oficiais alemães e italianos que se acham em missão especial de seus respectivos govêrnos.

Nos últimos quinze dias, informa o referido comunicado, mais de 35.000 soldados alemães, italianos e portuguêses deixaram a Espanha, regressando aos seus países, afirmando que durante toda a guerra civil não pelejaram ao lado do general Franco senão 65.000 estrangeiros, dos quais 45.000 eram italianos.

A CHEGADA DOS AVIADORES ITALIANOS Á GENOVA

ROMA, 3 (A UNIÃO) — Foi oficialmente informado que os aviadores italianos que lutaram durante a guerra espanhola chegarão a Genova, no próximo dia 15 de junho.

Naquela cidade são preparadas grandes homenagens aos bravos legionários da aviação fascista na Espanha.

CONDECORAÇÕES AOS MEMBROS DA LEGIÃO "CONDOR"

BERLIM, 3 (A UNIÃO) — O general Brauchitisch, comandante em chefe do exército alemão, visitou um acampamento onde estão concentrados 1.500 homens que lutaram na Espanha, distribuindo inúmeras condecorações concedidas pelo chanceler Adolf Hitler.

FALECIMENTO DE UM CIENTISTA BAIANO

CIDADE DO SALVADOR, 3 (A. N.) — Faleceu nesta capital o cientista Gonçalo Moniz, nome de projeção nos circulos médicos do País e do estrangeiro.

O falecido era catedrático aposentado de patologia geral da Faculdade de Medicina.

ÚLTIMA HORA

(DO PAIS E ESTRANGEIRO)

DESLIGADO DO ESTADO MAIOR DA ARMADA

RIO, 3 (A. N.) — Foi desligado do Estado Maior da Armada, para ter baixa do serviço, o contra-torpedeiros "Alagôas".

CONFERENCIOU COM O MINISTRO VALDEMAR FALCÃO

RIO, 3 (A. N.) — O sr. João Carlos Vital, presidente do Instituto de Resseguros, conferenciou com o ministro Valdemar Falcão sôbre os seguros contra acidentes de trabalho e a reforma do regulamento de seguros em geral.

FIXADO EM 8 ANOS O TEMPO DE SERVIÇO DOS GRUMETES

RIO, 3 (A. N.) — O ministro Aristides Guilhem fixou em oito anos o tempo que deverão servir os grumetes procedentes das Escolas de Aprendizes Marinheiros que de ora por diante assentarem praça no corpo do pessoal subalterno da Armada.

A LITORINA "VILA RICA" CHEGOU REGULARMENTE A BELO HORIZONTE

BELO HORIZONTE, 3 (A. N.) — A litorina "Vila Rica", que inaugurou o tráfego entre o Rio e esta capital, chegou ontem, á hora marcada, conduzindo sete passageiros.

NOMEADO OFICIAL ADMINISTRATIVO DA CLASSE J

RIO, 3 (A. N.) — O presidente Getúlio Vargas assinou um decreto nomeando o chefe de secção em disponibilidade do extinto Tribunal Eleitoral do Ceará, Tomaz Acioli Filho, para a carreira de oficial administrativo da classe J, da Delegacia Fiscal do mesmo Estado.

INAUGURAÇÃO DO CURSO DE TEATRO DO S. N. T.

RIO, 3 (A. N.) — Inaugura-se no próximo dia 10 o curso prático do Serviço Nacional do Teatro.

OS PESCADORES FORAM DISPENSADOS DE MULTA

RIO, 3 (A. N.) — O ministro Aristides Guilhem declarou ao diretor da Marinha Mercante ter resolvido dispensar da multa em que tinham incorrido os pescadores de diversas colonias de pesca, pela falta do visto regulamentar anual, nas cardenêtas de matriculas, ou pela falta de regularização do chapeamento das embarcações que se acham com as suas licenças atrazadas, desde que regularizem a sua situação, dentro do prazo de 90 dias.

ENCONTRADAS MORTAS POR ASFIXIA

S. PAULO, 3 (A. N.) — Dentro de uma banheira fôram encontradas mortas uma dona de casa e sua filhinha. Está apurado que ambas fôram vitimas da inhalação de gaz carbônico.

40 "MACUMBEIROS" PRESOS

RIO, 3 (A. N.) — A policia prendeu 40 pessôas que na cidade fluminense de Caxias, se entregavam á prática da "macumba".

Entre os "macumbeiros" se encontravam varias mulheres conduzindo filhos menores, tendo sido todos autuados em flagrante.

O 53.º ANIVERSÁRIO DO CLUBE ASTRÉIA

Encerrou a semana de festêjos comemorativos o grande baile que o prestigioso sodalício do Tambiá ofereceu á sociedade pessoense

OBTEVE grande sucesso o baile que o Clube Astréia promoveu, ontem, em comemoração do 53.º aniversário de sua fundação, no Palacête do Tambiá, onde está instalada a sua séde social.

As dansas tiveram inicio ás 22 horas, com o comparecimento das familias dos associados e de elementos da sociedade conterranea, gentilmente convidadas pela Diretoria do Astréia.

Assim, num ambiente de elegancia e distinção, a séde do Astréia permaneceu em festa até as proximidades da manhã de hoje.

Animou as dansas a *Jazz Tabajáras*.

HOMENAGEADO PELOS ESPORTISTAS E SOCIOS DO CLUBE ASTRÉIA O SR. FLODOALDO PEIXÓTO

A's 19,30 de ontem, num dos salões do Clube Astréia foi homenageado o sr. Flodoaldo Peixóto, tesoureiro daquela agremiação social e um dos mais esforçados diretores, que se tem destacado pelos relevantes serviços que vem prestando aos esportes.

A homenagem constou da aposição do seu retrato, tendo falado vários oradores.

A MATINÉE INFANTIL DE HOJE

Em complemento aos festejos comemorativos, realizar-se-á, hoje, das 17 ás 19 horas, uma *matinée* infantil, dedicada aos filhos dos sócios.

Logo em seguida haverá um sorvête dansante, ao som da *Jazz Tabajára*.

O ANIVERSÁRIO DO DR. ELMANO AMORIM

A homenagem que lhe foi prestada pelo pessoal da repartição dos Serviços Elétricos

Por motivo do transcurso do aniversario natalicio do dr. Elmano Amorim, engenheiro-diretor da Repartição dos Serviços Elétricos da Paraiba, os funcionários e operários dêsse departamento publico promoveram-lhe expressiva homenagem. Teve a mesma lugar no escritorio central, falando, pelos manifestantes, o dr. Virgilio Cordeiro, diretor de Expediente e Contabilidade, ofertando, em nome dos presentes, valioso estojo, tendo, a seguir, palavras elogiosas á proveitosa gestão do nataliciante á frente daquela Repartição.

Agradecendo a manifestação que lhe era promovida, falou, em ligeiro improviso, o dr. Elmano Amorim, salientando que sua gestão tudo devia ao benemérito interventor Argemiro de Figueirêdo e, em seguida, ao devotamento dos seus dedicados e sempre solicitos cooperadores no cumprimento estrito do dever.

PERDIDAS TODAS AS ESPERANÇAS DE SALVAMENTO DA TRIPULAÇÃO DO SUBMARINO "THETIS"

O almirantado britanico considerou mortos os 98 tripulantes que se encontram no bôjo do submarino sinistrado, visto haver se esgotado, ha mais de 20 horas, toda a reserva de oxigênio — O "Thetis" será arrastado para a praia sendo, então, retirados os corpos da malograda tripulação

LONDRES, 3 (A UNIÃO) — Estão perdidas todas e quaisquer esperanças de salvamento dos homens que ainda viviam a bordo do submarino "Thetis", submergido nas aguas de Birkenhead.

Ao contrário das noticias anteriores, o Almirantado afirmou que dentro do submarino sinistrado ainda se encontravam 98 homens, pois quando o mesmo soçobrou conduzia em seu bojo cento e dois tripulantes entre oficiais, marinheiros e funcionários dos estaleiros em que foi construido.

PERDIDAS AS ESPERANÇAS

LONDRES, 3 (A UNIÃO) — Nesta manhã, em toda a Inglaterra, mesmo toda a Europa, se vira para as trágicas consequencias do acidente havido com o submarino "Thetis", que afundou a 25 quilômetros da costa do país de Gales, em aguas de Birkenhead, na Baía de Liverpool.

As reservas de ar respiravel existentes no submarino extinguiram-se desde as primeiras 36 horas da submersão, não havendo, porisso, esperanças de que os infortunados marinheiros tenham sobrevivido.

A' meia noite, o "Thetis" estava em posição horizontal no fundo do mar. Correntes violentissimas prejudicavam os trabalhos de salvamento, que prosseguiam incessantemente.

Cerca de 2 horas da manhã, alguns mergulhadores que trabalhavam perto do "Thetis" ouviram pancadas nas paredes de aço do submarino. Era sinal de que ainda havia vida a bordo, quando todas as esperanças haviam cessado, de vez que as reservas de ar

(Conclue na 5.ª pag.)

Uma nova linha aérea Londres - Sidney

SIDNEY, 3 (A UNIÃO) — Foi iniciado, hoje, um vôo aéreo entre a Austrália e a Grã Bretanha para instalar uma nova linha que possivelmente ligará, também, a Costa Ocidental Africana ou as Indias Ocidentais.

O REI JORGE VI E A RAINHA ELIZABETH VISITARÃO A BELGICA

BRUXELAS, 3 (A UNIÃO) — O rei Leopoldo convidou o rei Jorge VI e a rainha Elizabeth a visitarem a Bélgica, em caráter oficial, pelo outono.

Anuncia-se que foi proposto o periodo compreendido entre 24 e 28 de outubro, incluindo-se no programa uma visita á Exposição Internacional de Aguas, em Liége.

CONTINÚA recebendo adesões a homenagem que vai ser prestada ao general Góis Monteiro

RIO, 3 (A. N.) — A homenagem que os diretores e principais redatores dos jornais cariocas vão prestar ao general Góis Monteiro, por motivo de sua próxima visita aos Estados Unidos, continúa recebendo muitas adesões.

Entre os convidados especiais, contam-se os ministros de Estado e o Chefe de Policia.

A RESPOSTA DO GOVÊRNO SOVIÉTICO FAZ CORREÇÕES SUBSTANCIAIS ÁS POSIÇÕES FRANCO-BRITANICAS

Fala-se na ida a Moscou de um emissário britanico para negociar, definitivamente, a conclusão do acôrdo — Reunirá, amanhã, o Conselho de Ministros da França — Daladier falará hoje, em Paris — Mais um couraçado francês de 35.000 toneladas

PARIS, 3 (A UNIÃO) — O primeiro ministro, sr. Eduardo Daladier, pronunciará amanhã importante discurso.

A estação oficial "Paris Mundial" irradiará a palavra do presidente do gabinete.

REUNIRA', AMANHÃ O CONSELHO DE MINISTROS DA FRANÇA

PARIS, 3 (A UNIÃO) — Deverá reunir-se na próxima segunda-feira, sob a presidência do sr. Alberto Lebrun, o Conselho de Ministros da França.

Essa reunião terá lugar no edificio do Ministério da Guerra, e durante a mesma, o chanceler Georges Bonnet fará um relato minucioso da politica externa adotada pelo Govêrno.

Também será apreciada a resposta soviética ás propostas franco-britanica para conclusão do pacto tripartido, sabendo-se que o Conselho se esforçará para que a França consiga uma fórmula mediadora entre as duas nações.

UM NOVO COURAÇADO DE 35.000 TONELADAS

PARIS, 3 (A UNIÃO) — O Ministro da Marinha ordenou a construção dum novo couraçado de 35.000 toneladas, do mesmo tipo do "Richelieu" "Jeanne d'Arc", e "Clemenceau".

CHEGOU AO "QUAI D'ORSAY" A RESPOSTA SOVIÉTICA

PARIS, 3 (A UNIÃO) — O texto da resposta do govêrno soviético chegou hoje pela manhã ao "Quai d'Orsay".

Embora tenha ficado em segredo, sabe-se que a Russia não tem nenhum contra-projeto, mas se limita a fazer correções a algumas das proposições, correções essas muitas das quais são substanciais.

AS CONVERSAÇÕES DIPLOMATICAS EM PARIS

PARIS, 3 (A UNIÃO) — O sr. Eduardo Daladier conferenciou hoje com o sr. Suritz, embaixador soviético em Paris, sôbre a resposta apresentada á proposta franco-britanica para conclusão do pacto anti-expansionista.

Igualmente, o chanceler Georges Bonnet conferenciou com o embaixador francês em Londres que vai assumir o seu posto.

FALA-SE NA IDA A MOSCOU UM EMISSÁRIO BRITANICO

PARIS, 3 (A UNIÃO) — Noticiam de Londres a possibilidade de ir um emissário do govêrno britanico a Moscou, estudar diretamente com os srs. Molotoff e Petenkim a conclusão do acôrdo democrático de combate ao expansionismo.

Sabe-se que antes de segunda-feira não será tomada nenhuma providencia quanto á ida dêsse emissário, que provavelmente será o proprio lord Halifax.

RETIRO ESPIRITUAL PARA AS SENHORAS CATÓLICAS

De 16 a 20 do corrente, realizar-se-á nesta cidade, na Ordem 3.ª de São Francisco, um retiro espiritual para as senhoras católicas.

Durante o mesmo, haverá práticas pelo jesuita brasileiro padre dr. Monteiro da Cruz, nome conhecido na tribuna sácra.

Já se inscreveram para tomar parte no retiro as seguintes senhoras:

Francelina Vilar Guedes, Maria Gomes Montenegro, Maria M. de Lacerda, Valdina Barbosa, Carmen Baracui, Dina Rapôso, Maria do Céu Vidal, Makrina Marója, Hilda Néto de Vasconcelos, Aurea Regis de Amorim, Noêmia Trindade, Maria Augusta Coutinho, Otaviana Ribeiro, Nazaré R. Abath, Noêmia Holanda Mariz, Maria Emilia Guedes Pereira, Aline Cunha Bezerra, Nazinha Vasconcelos, Alba Vanderlei, Laura Arcoverde, Ester M. Vanderlei, Clara Oto Amorim, Ninita de Avila Lins, Maria Gauveia Falcone, Lucia Arcoverde Nóbrega, Olga Cunha, Alice Montenegro Abath, Nanci C. Nóbrega, Ivone L. Nóbrega, Nevinha M. Abath, Esmeraldina

(Conclue na 7.ª pag.)

Muito bem impressionado com o preparo militar do Brasil

DECLARAÇÕES DO GENERAL ROLETTI AO EMBAIXADOR BATISTA LUZARDO

MONTEVIDÉU, 3 (A. N.) — O embaixador brasileiro Batista Luzardo recebeu em visita os membros da Missão Militar Uruguaia que recentemente visitou o Brasil.

Palestrando com aquêle diplomata, o general Roletti declarou ter tido a melhor impressão possivel do preparo militar do Brasil.

AS FORÇAS JAPONÊSAS APRISIONARAM DOIS OFICIAIS DO EXÉRCITO BRITANICO NA ZONA DE OPERAÇÕES A OÉSTE DA CHINA

Indo em socôrro do coronel Chistofer Speal, o tenente Cooper ficou detido pelas linhas avançadas nipônicas — Conferenciaram o almirante Percy Noble, comandante da Esquadra Inglêsa na China e o comandante da esquadra nipônica em aguas territoriais chinêsas

CHANGAI, 3 (A UNIÃO) — As tropas japonêsas detivéram, hoje, dois oficiais inglêses que não souberam explicar a sua presença na linha noroeste da provincia de Ho-Pei, onde presentemente estão sendo travados violentos combates.

Primeiramente foi detido o coronel Chistofer Speal. Agora, o tenente Cooper, que veiu em socorro daquêle oficial, foi detido, também, quando transpunha as linhas chinêsas em direção a Ho-Pei.

CONFERENCIA DE ALTAS PATENTES DAS ESQUADRAS INGLÊSA E NIPONICA

CHANGAI, 3 (A UNIÃO) — Estivéram, hoje, em conferencia a bordo do couraçado "Izumo", o almirante Percy Noble, comandante da Esquadra inglêsa na China e o almirante Oikawa, comandante da esquadra japonêsa em aguas chinêsas.

A NAVEGAÇÃO ESTRANGEIRA NOS RIOS YANG-TSE' E DAS PEROLAS

LONDRES, 3 (A UNIÃO) — A propósito da conferência entre os almirantes Percy Noble e Oikawa diz-se que foi discutida a proibição de navios estrangeiros navegarem os rios Yang-Tsé e das Perolas.

VOLTARAM ÁS SUAS ANTIGAS POSIÇÕES AS TROPAS MONGÓIS

Repelidas pelas fôrças nipônicas após uma carga de baionêta — Vários mortos e feridos

TOQUIO, 3 (A UNIÃO) — Um comunicado da "Agencia Domei" informa que as tropas mongóis que transpuzéram as linhas divisórias do Mandchukúo fôram obrigadas a retroceder após vários dias de encarniçados combates, nos quais fôram empregados a aviação, a artilharia e carros motorizados.

REPELIDOS COM UMA CARGA DE BAIONETA

TOQUIO, 3 (A UNIÃO) — O general Yamagatta, comandante das tropas japonêsas na fronteira russo-mandchu' informa que 1.000 soldados mongóis abandonaram as posições que recentemente ocuparam em território do Mandchukúo, após uma sangrenta carga de baionêta.

VARIOS MORTOS E FERIDOS

TOQUIO, 3 (A UNIÃO) — Na sua retirada, as tropas mongóis deixaram sôbre o campo vários mortos e feridos.

Devido á rapidez com que abandonaram as suas posições não houve prisioneiros.

Farmácias de plantão

Estão de plantão, hoje, a "Farmácia Santo Antonio", á praça Pedro Américo e amanhã, a "Farmácia Londres", á rua Maciel Pinheiro.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGAO OFICIAL DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSOA — Domingo, 4 de junho de 1939

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 45 DIAS — O doutor Darcí Medeiros, Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor a Fazenda Nacional, que no executivo que a mesma move contra **Teunas D. Holanda**, para receber dêste a importancia de 178$200, correspondente ao imposto de rendas e multa respectiva e referente ao exercicio de 1935, que em face do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, nos autos vindos da capital do Estado dei o seguinte despacho: Passe-se mandado executivo nos termos da lei de 17-12-1938, I. o dr. Promotor Público Cajazeiras, 23-3-939. Darcí Medeiros. Passado o mandado nos termos do art. 8 do Dec. lei 960 foi pelos oficiais de Justiça certificado achar-se em logar incerto e não sabido o executado; em virtude do que determinei por despacho fôsse o executado por edital com o prazo de quarenta e cinco dias nos termos da lei pelo qual chamo e cito o referido devedor, **Teunas D. Holanda**, para no prazo acima estipulado comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas, e caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em seus bens, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado três vezes no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 26 dias do mês de maio de 1939. Eu, **Antonio Rodrigues Holanda**, escrivão o escrevi. (ass.) **Darcí Medeiros**. Está conforme dou fé. Data supra. O escrivão — **Antonio Rodrigues Holanda**.

—

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS — O doutor Darcí Medeiros, Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor a Fazenda Estadual que no executivo que a mesma move contra **D. Maria Tomás**, para receber a importancia de 6$200, correspondente ao imposto sôbre sua propriedade no exercicio de 1934, que em face do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, nos autos respectivos vindo de Jatobá dêste Estado dei o seguinte despacho: R. Hoje. D. E. A. Cite-se a executada por edital com o prazo de trinta dias. Cajazeiras, 26-5-1939. Darcí Medeiros. Em virtude do que por êste chamo e cito para no prazo acima estipulado a referida devedora comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas, e caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em seus bens quantos bastem para dito pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado por três vezes no órgão oficial do Estado, e afixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras aos 26 dias do mês de maio de 1939. Eu, **Antonio Rodrigues Holanda**, escrivão o escrevi. (ass.) **Darcí Medeiros**. Está conforme dou fé. Data supra. O escrivão — **Antonio Rodrigues Holanda**.

—

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS — O doutor Darcí Medeiros, Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor a Fazenda Estadual que no executivo que a mesma move contra **Ana Mendes Braga**, para receber a importancia de 5$500, correspondente ao imposto sôbre sua propriedade no exercício de 1935, que em face do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, nos autos respectivos vindos de Jatobá dêste Estado dei o seguinte despacho: R. Hoje. D. e A. Cite-se a executada por edital com o prazo de trinta dias. Cajazeiras, 26-5-1939. Darcí Medeiros. Em virtude do que por êste chamo e cito para no prazo acima estipulado a referida devedora comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas, e caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em seus bens quantos bastem para dito pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado por três vezes no órgão oficial do Estado, e afixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 26 dias do mês de maio de 1939. Eu, **Antonio Rodrigues Holanda**, escrivão o escrevi. (ass.) **Darcí Medeiros**. Está conforme dou fé. Data supra. O escrivão — **Antonio Rodrigues Holanda**.

—

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS — O doutor Darcí Medeiros, Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor a Fazenda Estadual, que no executivo fiscal que a mesma move contra **D. Rita Maria de Jesus**, para receber a importancia de 5$500, correspondente ao imposto territorial sôbre a sua propriedade Boqueirãozinho do termo de Jatobá dêste Estado no exercício de 1935, que em face do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, nos autos respectivos vindo de Jatobá dêste Estado dei o seguinte despacho: R. Hoje. D. e A. Cite-se a executada por edital com o prazo de trinta dias. Cajazeiras, 26 de maio de 1939. Darcí Medeiros. Em virtude do que por êste chamo e cito para no prazo acima estipulado a referida devedora comparecer no cartório, do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas, e caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em seus bens tantos quantos bastem para dito pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado por três vezes no órgão oficial do Estado e afixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 26 dias de maio de 1939. Eu, **Antonio Rodrigues Holanda**, escrivão o escrevi. (ass.) **Darcí Medeiros**. Está conforme dou fé. Data supra. O escrivão — **Antonio Rodrigues Holanda**.

—

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS — O doutor Darcí Medeiros, Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor a Fazenda do Estado, que no executivo fiscal que a mesma move contra **Antonio Rosendo**, para receber a importancia de 11$000, correspondente ao imposto territorial sôbre a sua propriedade **Serrinha** do termo de Jatobá dêste Estado no exercício de 1935, que em face do decreto-lei n. 960 de 17 de dezembro de 1938, nos autos respectivos vindo de Jatobá dêste Estado dei o seguinte despacho: R. Hoje. D. e A. Cite-se a executada por edital com o prazo de trinta dias. Cajazeiras, 26 de maio de 1939. Darci Medeiros. Em virtude do que por êste chamo e cito para no prazo acima estipulado a referida comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas, e caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em seus bens tantos quantos bastem para dito pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado por três vezes no órgão oficial do Estado e publicado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 26 dias de maio de 1939. Eu, **Antonio Rodrigues Holanda**, escrivão o escrevi. (ass.) **Darcí Medeiros**. Está conforme dou fé. Data supra. O escrivão — **Antonio Rodrigues Holanda**.

—

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 45 DIAS — O doutor Darcí Medeiros, Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor da Fazenda Nacional, que no executivo que a mesma move contra **Atanazio G. da Silva**, para receber a importancia de 27$000, correspondente ao exercicio de 1932, que em face do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, nos autos respectivos vindo da capital do Estado dei o seguinte despacho: Passe-se mandado, nos termos do Dec. lei n.º 960 de 17-12-938, intimado o dr. Promotor Público. Cajazeiras, ... 22-3-939. Darcí Medeiros. Passado o mandado respectivo nos termos da lei de 17-12-1938, Dec. 960 art. 8, foi pelos oficiais de Justiça certificados acharse ausente em logar incerto e não sabido o executado; em face do que determinei por despacho fôsse o mesmo citado por edital pelo prazo de 45 dias nos termos da lei pelo qual chamo e cito o referido devedor Atanazio G. da Silva, para no prazo acima estipulado comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas, e caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em seus bens, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado três vezes no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, em 27 de maio de 1939. Eu, **Antonio Rodrigues Holanda**, escrivão o escrevi. (ass.) **Darcí Medeiros**. Está conforme dou fé. Data supra. O escrivão — **Antonio Rodrigues Holanda**.

—

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 60 DIAS — O doutor Darcí Medeiros, Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor da Fazenda do Estado, que no executivo fiscal que a mesma move contra **João de Lima Vieira**, para receber dêste a importancia de 178$200, correspondente ao imposto de indústria e profissão e multa respectiva e referente ao exercício de 1937, que em face do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, nos autos dei o seguinte despacho: cite-se por edital com o prazo de 60 dias. Cajazeiras, 26-5-1939. Darcí Medeiros. Passado o mandado ordenado em despacho anterior nos termos do Decreto-lei de 17-12-1938 n.º 960 foi pelos oficiais de Justiça certificado achar-se em logar incerto e não sabido o executado; em virtude do que determinei por despacho acima fôsse o mesmo citado por edital de 60 dias nos termos da lei pelo qual chamo e cito o referido devedor João de Lima Vieira, para no prazo acima estipulado comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas, e caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em seus bens, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado três vezes no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade aos 26 dias do mês de maio de 1939. Eu, **Antonio Rodrigues Holanda**, escrivão o escrevi. (ass.) **Darcí Medeiros**. Está conforme com o original dou fé. Data supra. O escrivão — **Antonio Rodrigues Holanda**.

• •

Dupla filtração do sangue

O sangue attingindo as arterias capillares nos rins é submettido a uma dupla filtração. Na primeira perde mais seu excesso de agua. Tornado assim denso, passa o sangue por outros filtros onde deixa as particulas solidas como sejam os restos das cellulas organicas destruidas.

Esse processo de dupla filtração deixa entrever como é delicado o apparelho rhenal e a importancia de seu funccionamento na manutenção da sau'de. Qualquer deficiencia no trabalho dos rins importa em retenção de substancias toxicas e nocivas ao organismo, dando lugar a uma série de simptomas dolorosos e desagradaveis. Dores lombares, rheumatismo, inchação produzida por infiltração de agua nos tecidos, são alguns dos simptomas mais communs da debilidade rhenal. Urge combatel-os com o uso das Pilulas de Foster que são o melhor remedio para lavar fortalecer e activar os rins.

• • •

—

EDITAL de 2.ª praça de venda e arrematação (5.º Cartório) — O doutor Manuel Maia de Vasconcêlos, juiz de Direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda, da comarca da capital, na fórma da lei, etc.:

Faz saber a todos quantos o presente edital de 2.ª praça de venda e arrematação virem ou dêle noticia tiverem interessar possa, que, no dia 9 do próximo mês, ás 14 horas, na sala das audiências dêste juizo, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço oferecer além da da respectiva avaliação **Uma Máquina** de custurar couro marca **Rafall**. Sob número 23-10, pertencente aos Irmãos Machado desta capital, encontrando-se dito bem na Casa York penhorado para cobrança de um executivo fiscal que a Fazenda Estadual move contra o referido devedor. E para que chegue a noticia e conhecimento de todos mandei passar êste edital que será afixado no logar de costume e publicado no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 2 de junho de 1939. Eu, **João Monteiro da Franca**, escrivão da Fazenda o datilografei. (ass.) **Manuel Maia de Vasconcêlos**. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão da Fazenda, **João Monteiro da Franca**.

—

EDITAL de venda e arrematação 2.ª praça (5.º Cartório) — O doutor Manuel Maia de Vasconcêlos, Juiz de Direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda, da comarca desta capital, na fórma da lei, etc.:

Faz saber a todos quantos êste edital de venda e arrematação de 2.ª praça com o abatimento legal virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que no dia 9 do mês de junho, ás 14 horas, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço oferecer além da respectiva avaliação **Um cofre**, tipo pequeno sob número 5804, marca **Bernandim**, pertencente a firma Tolédo & Cia. desta praça avaliado em seiscentos mil réis .... (600$000), o qual vai a hasta pública para pagamento da divida e custas de uma ação executiva fiscal que lhe move a Fazenda do Estado da Paraíba. E para que chegue a noticia e conhecimento de todos mandei passar êste edital que será afixado no edificio do forum e publicado no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 2 de junho de 1939. **Eu, João Monteiro da Franca**, escrivão da Fazenda o datilografei (ass.) **Manuel Maia de Vasconcêlos**. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão da Fazenda, **João Monteiro da Franca**.

—

EDITAL de Protesto contra alienação de bens com o prazo de 60 dias — O dr. Ohesipo Aurelio de Novais, juiz de direito da comarca de Itabaiana do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou dêle noticia tiverem, que, por parte dos drs. Luiz Guerra e José Regis Velho de Mélo, me foi dirigida a petição do seguinte teôr: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito desta comarca. Diz[illegible] o dr. Luiz Guerra medico e o dr. José Regis Velho de Mélo, agrônomo, ambos residentes em Garanhus, Estado de Pernambuco, por seu procurador e advogado infra assinado, que são credores do espolio de d. D[illegible]ecleciana Travassos da Silva, o primeiro, da quantia de .... 12:000$000, em virtude de serviços médicos prestados áquela falecida durante o seu tratamento, e o segundo da quantia de 3:136$200 que pagou de medicamentos e funerais para a mencionada falecida, conforme se vê dos recibos existentes nos autos do inventário que se procede nêste juizo, expediente da escrivã d. Leonisa Bezerra. Acontecendo, porém, que sem motivo justo, as dividas em aprêço tenham sido impugnadas pela inventariante d. Jardelina Amaral e estando o primeiro dos credores acima referidos promovendo, nêste juizo, o processo de arbitramento de seus honorários, tendo sido citado, para êsse fim, o advogado do espolio e bem assim, expedida Carta Precatoria para a citação pessoal de d. Jardelina Travassos da Silva, na cidade do Recife e pretendendo o segundo, oportunamente exercer tambem o seu direito de ação contra o acervo, vêm nos precisos termos dos arts. 552 a 556 do Código do Processo Civil e Comercial do Estado, — de vez que sabem estar marcada para o dia 7 de junho próximo a venda, em hasta publica, de uma casa, sita á rua Djalma Dutra, nesta cidade avaliada por 6:000$000 pertencente ao espolio, — fazer o Seu Protesto Judicial, requerendo para os devidos fins e pelos meios competentes, a intimação pessoal do dr. João Velôso Filho, advogado do espolio de d. Deocleciana para dêle ter ciência, assim como, por edital, a de d. Jardelina Travassos do Amaral, esta ultima para que afaste de si o proposito de tal alienação que, por ser manifestamente fraudulenta, nenhum valor juridico ofereceria. (Cód. do Proc. Civ. e Com. do Estado, art. 1230 incisos 1, 2 e 3) tratando-se, como se vê de um áto evidentemente nulo, sujeito, quem o praticar, a sanções cominadas em lei. Requerem ainda, por edital, a intimação dos interessados desconhecidos, candidatos á aquisição do imóvel em aprêço, para que fiquem cientes do presente protesto; sujeitando-se ás consequências de uma execução ou ação futura caso efetuem a compra do imóvel acima citado, seja por escritura ou em virtude de arrematação, assim como de qualquer outro do espolio. Pedem, tambem, a intimação da escrivã do inventário, ou quem a substitua na solenidade da arrematação, para que se apresse em dar ciência ao arrematante deste protesto fazendo essa ciência constar por certidão da respectiva Carta. A mesma intimação deve ser feita ao oficial do Registro de Imóveis, o qual fará constar por certidão, não só do extráto da Carta, como das anotações do livro de transcrição. Requerem ainda a intimação do dr. Curador de Ausentes. Nêstes têrmos, requerem que, satisfeitas as formalidades legais, seja tomado por termo o presente protesto, e, na fórma do art. 556 do referido Código do Processo, seja o mesmo, com os documentos que o instruem, entregue ao advogado dos protestantes, independentemente de traslado. Dá-se o valor de 1:000$000 para efeito da taxa judiciária. D. e A. Pedem deferimento. Itabaiana, 29 de maio de 1939. (ass.) **Severino Batista Lins de Albuquerque**. (Sôbre os sêlos devidos, data e assinatura), na qual dei o seguinte despacho: D. e A. A conclusão. Itabaiana, 29 de maio de 1939. (ass.) **Onesipo Novais**. Conclusos exarei êste despacho: "Segurado o Juizo na importancia de cento e cincoenta mil réis (150$000), certificado nos autos, faça-se as intimações na forma requerida e publique-se edital com o prazo de sessenta dias, no jornal oficial do Estado, duas vezes, de acôrdo com o Cod. do Proc. Civ. e Com. do Estado, art. 111 incisos II e III. Feitas as intimações tome-se por termo e portesto, cumpridas as formalidades legais. Intime-se. Em 29-5-939. (ass.) **Nnesipo Novais**. Certificado nos autos o deposito feito pelos requerentes na importancia de 150$000, foi lavrado o protesto do seguinte teôr:

Termo de protesto — Ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e trinta e nove (1939), nesta cidade de Itabaiana, Estado da Paraíba, em meu cartório, compareceu o bel. Severino Batista Lins de Albuquerque, por parte de seus constituintes drs. Luiz Guerra e José Regis Velho de Mélo, disse, em presença das testemunhas abaixo assinadas, **Vir protestar judiciamente**, contra a alienação, seja por escritura pública ou em virtude de arrematação, da casa sob n.º da rua Djalma Dutra, nesta cidade, avaliada por 6:000$000 pertencente ao espolio de d. Deocleciana Travassos da Silva, de vez que se acha êste responsavel pelos débitos de .. 12:000$000 e 3:136$200, respectivamente, e os credores legitimos iniciam os primeiros passos no sentido de defender os seus direitos creditórios por meio de ação competente; requerendo para os devidos fins e pelos meios competentes, a intimação do dr. João Velôso Filho, advogado do espolio de d. Deocleciana para do mesmo protesto ter ciência, assim como, por edital, a de d. Jardelina Travassos do Amaral, inventariante e herdeira legitima daquela falecida, para que afaste de si o proposito de tal aliena-

ção que, por ser contraria á lei, nenhum valor juridico ofereceria; e ainda, por edital, a intimação dos interessados desconhecidos, candidatos á aquisição do imóvel em apreço, para que fiquem ciêntes dêste protesto, sujeitando-se ás consequências de uma execução ou ação futura caso efetuem a compra do imóvel acima citado ou qualquer outro bem pertencente ao espolio devedor, seja por escritura pública ou arrematação, requerendo também a intimação da escrivã do inventário, ou quem a substitua no áto solene da arrematação, para que se apresse em dar ciência, ao arrematante, dêste protesto, fazendo essa ciência constar por certidão da respectiva Carta, intimação essa que se deve estender ao Oficial do Registro de Imóveis o qual fará constar por certidão não só do extráto da Carta, como das anotações do livro de transcrição, e ao dr. Curador de Ausentes. E, de como assim o disse, lavrei êste termo que assino com as testemunhas. (ass.) **Severino Batista Lins de Albuquerque.** — Testemunhas (ass.) Joaquim Vieira de Abreu — Absalão Elisio Emerenciano. — pelo presente edital com o prazo de 60 dias, cito a referida d. Jardelina Travassos do Amaral por todo conteúdo da petição, despachos e termo de protesto acima transcritos. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, ao 1.º de junho de 1939. Eu, **Maria Adah Lins de Albuquerque**, escrivã fiz datilografar o presente. (ass.) **Onesipo Aurelio de Novais**. Está conforme com o original; dou fé.

Itabaiana, 1.º de junho de 1939.

A escrivã — **Maria Adah Lins de Albuquerque.**

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 20 — Secção de Compras — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

Repartição de Saneamento de Campina Grande

3.000 quilos de sulfáto de ferro

3.000 quilos de sulfáto de aluminio.

1 disco de vidro colorido para comparador Hell-ge, para deetrminação de cloro pelo processo "Ortotolidena".

1 disco de comparação de côres (padrão platina Cobalto).

O material acima será entregue no depósito da repartição requisitante.

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado, uma caução em dinheiro de 5% sôbre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contráto, no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (selo estadual de 2$000, selo de saúde federal e estadual), contendo préço por algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material oferecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Secção, em envelopes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 16 do corrente mês.

Nas propostas deverão ter por extenso o valor total do material oferecido.

Em envelopes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, no exercicio passado, certidão de haver cumprido as exigências de que trata o artigo 32 do regulamento a que se refére o dec. 20.291 de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços) bem como, da caução de que trata éste edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja aceita a sua proposta assinando contráto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com prévia caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sôbre o valor do fornecimento a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contráto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de anular a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de efetuar a compra do material constante da mesma.

Secção de Compras, 2 de junho de 1939.

J. Cunha Lima Filho — Chefe de Secção.

—

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 45 DIAS — O doutor Darcí Medeiros, Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor da Fazenda Nacional, que no executivo que a mesma move contra **Aureliano Claro de Sousa**, para receber a importancia de 21$600, correspondente ao exercício de 1934, que em face do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, nos autos respectivos vindo da capital do Estado dei o seguinte despacho: Passe-se mandado, nos termos do Dec. lei n.º 960 de 17-12-938, intimado o dr. Promotor Público. Cajazeiras 23-3-939. Darcí Medeiros. Passado o mandado respectivo nos termos da lei de 17-12-1938, Dec. 960 art. 8, foi pelos oficiais de Justiça certificado achar-se ausente em logar incerto e não sabido o executado: em face do que determinei por despacho fôsse o mesmo citado por edital pelo prazo de 45 dias nos termos da lei pelo qual chamo e cito o referido devedor **Aureliano Claro de Sousa**, para no prazo acima estipulado comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas, e caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em seus bens, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado três vezes no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, em 27 de maio de 1939. Eu, **Antonio Rodrigues Holanda**, escrivão o escrevi. (ass.) **Darcí Medeiros**. Está conforme dou fé. Data supra. O escrivão — **Antonio Rodrigues Holanda.**

—

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 45 DIAS — O doutor Darcí Medeiros, Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor a Fazenda Nacional, que no executivo que move a mesma contra, **Manuel Gonçalves**, para receber dêste a importancia de 27$600, correspondente ao exercício de 1932 em face do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, nos autos vindos da capital do Estado dei o seguinte despacho: Passe-se novo mandado executivo nos termos da lei de 17-12-938. I. ao P. Público. Cajazeiras, 23-2-1939. Darcí Medeiros. Passado o mandado respectivo nos termos do art. 8, do Dec. lei 960 foi pelos oficiais de Justiça certificado achar-se em logar incerto e não sabido o executado; em virtude do que determinei por despacho fôsse o mesmo citado por edital de 45 dias nos termos da lei pelo qual chamo e cito o executado devedor Manuel Gonçalves, para no prazo acima estipulado comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas, e caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em seus bens, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado três vezes no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 26 de maio de 1939. Eu, **Antonio Rodrigues Holanda**, escrivão o escrevi. (ass.) **Darcí Medeiros**. Está conforme dou fé. Data supra. O escrivão — **Antonio Rodrigues Holanda.**

—

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 45 DIAS — O doutor Darcí Medeiros, Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faco saber a todos quantos o presente edital de devedor da Fazenda Nacional, que no executivo que move a mesma contra, **Anacleto Feitosa**, para receber dêste a importancia de 21$600, correspondente ao exercício de 1934, em face do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, nos autos vindos da capital do Estado dei o seguinte despacho: Passe-se novo mandado nos termos da lei de 17-12-938. I. ao P. Público. Cajazeiras, 23-3-1939. Darcí Medeiros. Passado o mandado respectivo nos termos do art. 8, do Dec. lei 960 foi pelos oficiais de Justiça certificado achar-se em logar incerto e não sabido o executado, em virtude do que determinei por despacho fôsse o mesmo citado por edital de 45 dias nos termos da lei pelo qual chamo e cito o executado devedor **Anacleto Feitosa**, para no prazo acima estipulado comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas, e caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em seus bens, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado três vezes no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 26 de maio de 1939. Eu, **Antonio Rodrigues Holanda**, escrivão o escrevi. (ass.) **Darcí Medeiros**. Está conforme dou fé. Data supra. O escrivão — **Antonio Rodrigues Holanda.**

* * *

O QUE E' O CREME DE ALFACE

E' um moderno e scientifico producto destinado ao cuidado da cutis. é um crême de belleza de formula especial e que possúe as vitaminas dos succos da alface e outras propriedades tonicas par aa pelle.

As vitaminas que contém o Crême de Alface, estimulam e acceleram o processo de reproducção das cellulas com as quaes a pelle experimenta uma renovação completa; suas cellulas, necessitadas de vida, são substituidas por outras novas, sans e vigorosas. Em resumo: affirmamos que o Crême de Alface "Brilhante":

1.º — Imprime uma alvura sadia á tez.

2.º — Suavisa e refresca a cutis, protegendo-a contra os effeitos do sol, do ar e da poeira.

3.º — Supprime a côr encardida, as manchas e os pannos da pelle.

4.º — Evita e previne a tendencia á formação de rugas.

5.º — Permitte uma "maquillage" perfeita e mantem o pó de arroz por muitas horas, com uniformidade.

Experimente o Crême de Alface "Brilhante" e ficará maravilhada.

* * *

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 45 DIAS — O doutor Darcí Medeiros, Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor a Fazenda do Estado, que no executivo fiscal que a mesma move contra **Jeronimo Alexandre**, para receber dêste a importancia de 28$000, correspondente ao imposto de indústria e profissão e multa respectiva e referente ao exercício de 1938, que em face do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, nos autos dei o seguinte despacho: D. A passe-se mandado executivo. Cajazeiras, 23-3-1939. Darcí Medeiros. Passado mandado foi pelos oficiais certificados achar-se em logar incerti e não sabido o executado; em virtude do que determinei por despacho fôsse o mesmo citado por edital de 45 dias nos termos da lei pelo qual chamo e cito o referido devedor **Jeronimo Alexandre**, para no prazo acima estipulado comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas, e caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em seus bens sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado três vezes no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 26 dias do mês de maio de 1939. Eu, **Antonio Rodrigues Holanda**, escrivão o escrevi. (ass.) **Darcí Medeiros**. Está conforme dou fé. Data supra. O escrivão — **Antonio Rodrigues Holanda**.

—

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 45 DIAS — O doutor Darcí Medeiros, Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor a Fazenda Nacional, que no executivo que a mesma move contra **Raimundo Isidro**, para receber dêste a importancia de 21$600, correspondente ao imposto de rendas e multa respectiva e referente ao exercício de 1934, que em face do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, nos autos vindos da capital do Estado dei o seguinte despacho: Passe-se mandado executivo nos termos da lei de 17-12-938. I. o dr. Promotor Público. Cajazeiras, 23-3-939. Darcí Medeiros. Passado o mandado nos termos do art. 8, do Dec. lei 960 foi pelos oficiais de Justiça certificado achar-se em logar incerto e não sabido o executado; em virtude do que determinei por despacho fôsse o executado por edital com o prazo de quarenta e cinco dias nos termos da lei pelo qual chamo e cito o referido devedor, Raimundo Isidro, para no prazo acima estipulado comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas, e caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em seus bens, sob pena de revelia. E para

que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado três vezes no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 26 dias do mês de maio de 1939. Eu, **Antonio Rodrigues Holanda**, escrivão o escrevi. (ass.) **Darcí Medeiros**. Está conforme dou fé. Data supra. O escrivão — **Antonio Rodrigues Holanda**.

—

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 45 DIAS — O doutor Darcí Medeiros, Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor da Fazenda do Estado, que no executivo fiscal que a mesma move contra **Arlindo Lopes**, para receber dêste a importancia de 105$600, correspondente ao imposto de indústria e profissão e multa respectiva e referente ao exercício de 1937, que em face do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, nos autos dei o seguinte despacho: D. A passe-se mandado executivo. Cajazeiras, ... 23-3-1939. Darcí Medeiros. Passado mandado foi pelos oficiais certificado achar-se em logar incerto e não sabido o executado; em virtude do que determinei por despacho fôsse o mesmo citado por edital de 45 dias nos termos da lei pelo qual chamo e cito o referido devedor Arlindo Lopes, para no prazo acima estipulado comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas, e caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em seus bens sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado três vezes no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 26 dias do mês de maio de 1939. Eu, **Antonio Rodrigues Holanda**, escrivão o escrevi. (ass.) **Darcí Medeiros**. Está conforme dou fé. Data supra. O escrivão — **Antonio Rodrigues Holanda**.

—

EDITAL DE CITAÇAO COM O PRAZO DE 60 DIAS — O doutor Darcí Medeiros, Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de devedor da Fazenda do Estado, que no executivo fiscal que a mesma move contra **Antonio Estevam**, para receber dêste a importancia de 105$600, correspondente ao imposto de indústria e profissão e multa respectiva e referente ao exercício de 1937, que em face do decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938, nos autos dei o seguinte despacho: Cite-se por edital com o prazo de 60 dias. Cajazeiras, 26-5-1939. Darcí Medeiros. Passado o mandado ordenado em despacho anterior nos termos do Decreto-lei de 17-12-1938 n.º 960 foi pelos oficiais de Justiça certificado achar-se em logar incerto e não sabido o executado; em virtude do que determinei por despacho acima fôsse o mesmo citado por edital de 60 dias nos termos da lei pelo qual chamo e cito o referido devedor **Antonio Estevam**, para no prazo acima estipulado comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o devido pagamento e custas acrescidas, e caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em seus bens, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado três vezes no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 26 dias do mês de maio de 1939. Eu, **Antonio Rodrigues Holanda**, escrivão o escrevi. (ass.) **Darci Medeiros**. Está conforme dou fé. Data supra. O escrivão — **Antonio Rodrigues Holanda**.

—

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — Edital n. 16-A — Aforamento de terrenos alagado e de Marinra — De ordem do sr. Chefe do Serviço Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, chamo a atenção dos interessados para o aforamento dos terrenos alagado e de marinha, situados próximo ao próprio nacional "Fazenda Simões Lopes", á margem direita da linha ferrea da "The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd." (ramal João Pessôa-Cabedêlo), no municipio desta capital, pretendido pelo sr. João Vicente de Abreu, conforme publicação feita no jornal oficial "A UNIÃO", desta capital, em sua edição de 30 de maio de 1939.

Serviço Regional do Dominio da União, em 30 de maio de 1939. — **Sabino de Campos**, escrivão.

Visto: **Antonio G. Vieira de Sousa**, chefe regional.

—

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — EDITAL N.º 15-A — Aforamento de terreno próprio nacional — De ordem do sr Chefe do Serviço Regional do Domínio da União, junto á Delegacia Nacional, nêste Estado, chamo a atenção dos interessados para o aforamento do terreno próprio nacional, beneficiado com um pequeno sitio de coqueiros, duas casas de palha e cercas de arame farpado, situado próximo á Praia Formosa, distrito de Cabedêlo, municipio desta capital, pretendido pelo capitão Adolfo Pereira Maia, conforme publicação feita no jornal oficial A UNIÃO, desta capital, em sua edição de 20 de maio de 1939.

Serviço Regional do Dominio da União, em 20 de maio de 1939.

Sabino de Campos — Escrivão.

(Proc. n.º 151 — ADU — 1938).

VISTO: — **Antonio G. Vieira de Sousa** — Chefe Regional.

—

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — Edital n. 10-A — Aforamento de terreno nacional — De ordem do sr. Chefe do Serviço Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nêste Estado, chamo a atenção dos interessados para o aforamento do terreno nacional, beneficiado com a casa n. 3, da praça Venancio Neiva, na vila e distrito de Cabedêlo, municipio desta capital, requerido por João Francisco das Neves, conforme publicação feita no jornal oficial "A UNIÃO", desta capital, em sua edição de 3 de maio de 1939.

Serviço Regional do Dominio da União, em 3 de maio de 1939. — **Sabino de Campos**, essrivão.

—

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — Edital n. 12-A — Aforamento de terreno próprio nacional — De ordem do sr. Chefe Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nêste Estado, chamo a atenção dos interessados para o aforamento do terreno próprio nacional, beneficiado com a casa n. 8, da praça 4 de Outubro, antiga Dr. Camilo de Holanda, na vila e distrito de Cabedêlo, municipio desta capital, pretendido pelos menores Tabajara, Moêma e Tupinambá, legalmente representados por sua progenitôra d. Joana Miranda de Santana, conforme publicação feita no jornal oficial "A UNIÃO", desta capital, em sua edição de 3 de maio de 1939.

Serviço Regional do Dominio da União, em 3 de maio de 1939. — **Sabino de Campos**, escrivão.

—

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — EDITAL N.º 14-A — Aforamento de terreno de Marinha — De ordem do sr. Chefe do Serviço Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nêste Estado, chamo a atenção dos interessados para o aforamento do terreno de marinha, situado á margem direita do rio Paraiba, beneficiado com as casas nºs. 690, 700, 706, e 714 da rua Cleto Campêlo, no lugar denominado Camalau', distrito de Cabedêlo, municipio desta capital, pretendido pelo firma Anderson, Clayton & Cia. Ltd., conforme publicação feita no jornal oficial A UNIÃO, desta capital, em sua edição de 17 de maio de 1939.

Serviço Regional do Dominio da União, em 17 de maio de 1939.

Sabino do Campos — Escrivão.

(Proc. n.º 172 — SRDU — 1939).

VISTO: — **Antonio G. Vieira de Sousa** — Chefe Regional.

—

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PÚBLICA — Inspetoria de Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações — EDITAL N.º 19 — O dr. Alberto Fernandes Cartaxo, Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública dêste Estado, no exercicio de suas atribuições resolve intimar os srs. Williams & Cia., J. R. de Vasconcélos & Cia., Aprigio de Carvalho & Cia., J. A. Fernandes, C. Pereira & Cia., Marinho & Cia., Teixeira & Cia., J. R. Vasconcélos & Cia., e Aprigio de Carvalho & Cia., representantes respectivamente dos produtos: Lingua de Vaca "Swift" Presunto "Swift" e Sêbo comestivel "Swift"; Mortadela especial "Swift"; fiambre "Swift" e Sêbo comerstivel "Swift"; vinho, azeitona e aveia, de fabricação dos srs. Amancio Mota & Cia.; Margarina "Glória"; vinho, Graspa e Cognac, fabricado por J. A. Mélo & Cia.; Vinho Tinto e Branco "Ceza"; Fécula de mandioca; Bala "Vispora"; Azeite Borbuleta, e Ameixas; e Manteiga "Iracema".; a comparecerem nesta Inspetoria, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação dêste, para apresentarem as **Públicas — Formas** das análises dos referidos produtos de acôrdo com o art. 665 §§ 5.º e 7.º do Regulamento da lei sanitária em vigor, sob pena de multa e apreensão dos mencionados produtos.

João Pessôa, 24 de maio de 1939.

Mafér Pinho Rabêlo — Ser. de escriturário.

VISTO: — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo** — Inspetor.

—

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA — Inspetoria de Fiscalização de Generos Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações — EDITAL DE INTERDIÇÃO N.º 20 — O dr. Alberto Fernandes Cartaxo, Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, no

exercicio das suas atribuições e de acôrdo com o art. 1.088 da lei sanitária em vigor, resolve **Interditar** o prédio n.° 48, sito á rua Tenente Retumba, de propriedade do **sr. Euclides Leal**, por não oferecer as condições de Higiene exigidas pela Saúde Pública.

Os inquilinos têm o prazo de sessenta (60) dias a contar da data da primeira publicação do presente **Edital**, para desocuparem o prédio em aprêço.

João Pessôa, 24 de maio de 1939.

Mafér Pinho Rabêlo — Ser. de escriturário.

VISTO: — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo** — Inspetor.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS - EXERCICIO DE 1939 — EDITAL N.° 4 — *"Imposto de Industria e Profissão"* — De ordem do sr. Diretor desta Recebedoria, torno público, para conhecimento dos interessados, que deverão ser pagas, até o último dia util dêste mês, as seguintes prestações do imposto de INDUSTRIA E PROFISSÃO: maior de 50$000 até 100$000 e a segunda de imposto maior de 1:000$000, referente ao corrente exercicio, de acôrdo com o dec. 467, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas de João Pessôa, 3 de junho de 1939.

Lourival de Souza Carvalho, — escriturário da classe "F".

Visto:

J. Santos Coêlho Filho, — diretor.

—

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de acionista do Banco do Estado da Paraíba, S. A., para integralização das respectivas ações. — O bacharel José de Miranda Henriques, Juiz Suplente em exercicio na 3.ª vara da comarca de João Pessôa, capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber que pelo Banco do Estado da Paraíba, S/A., por seu procurador e advogado legalmente constituido, me foi dirigida a petição do teôr seguinte: — Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da comarca desta capital: — O **Banco do Estado da Paraíba, S/A.**, com séde nesta capital e nêste áto representado por seu advogado constituido no instrumento de procuração em anexo, tendo feito por edital todas as chamadas regulamentares para o fim de receber dos Acionistas faltosos o pagamento das ações subscritas, como bem mostram os exemplares juntos do órgão oficial do Estado, aconteceu que nem todos os subscritos de ações se dignaram de integralizar o capital devido. Entre os que deixaram de atender aos editais de chamada de capital, encontram-se inumeros que já realizaram pagamentos por conta. E porque assim hajam procedido os Acionistas faltosos, quer o suplicante usar contra êles do resguardo do art. 652, § único, do C. P. C. C. E. e do art. 33, do dec. n.° 434, de 4 de julho de 1891 (Regulamento das Sociedades Anonimas), que lhe permitem a ação de cobrança por via executiva, sinão preferir vender em leilão as ações, propondo para êsse fim a competente ação sumária de comisso, depois de previamente notificados os acionistas para realizarem as entradas faltosas. Requer, pois, como medida preliminar da ação, a ser proposta, sirva-se v. excia. de mandar notificar os acionistas adiante nomeados, mediante edital de intimação publicado por dez vezes, dentro do prazo de trinta dias

no órgão oficial do Estado, a realizarem o pagamento das ações subscritas, sob pena de o Banco proceder na conformidade dos artigos acima citados. São os seguintes os acionistas do Banco do Estado da Paraíba que não integralizaram as ações subscritas, conforme consta da relação junta: — Antonio de Almeida, 4 ações, Antonio Batista Campos 2, Antonio Costa Néto 2, Antonio Dantas de Assis 2, Antonio Emidio Ferreira de Mélo 1, Antonio Eustáquio de Sousa 2, Antonio Francisco Cavalcanti 5, Antonio Lacerda Cavalcanti 5, Antonio Leite de Carvalho 2, Antonio Lopes da Silva 5, Antonio Lira 5, Antonio Muribeca 2, Antonio Nogueira Campos 5, Antonio Pereira de Lucena 2, Antonio Pereira de Sá Serrão 10, dr. Antonio Pinto de Oliveira 10, Antonio Rodrigues da Costa, 5, Antonio de Sá Serrão 5, Antonio da Silva Lacerda 2, Antonio da Silva Mélo 10, Antonio Soares da Silva 5, Antonio de Sousa Gomes 10, Antonio Targino da Silveira 2, Antonio Valdevino 2, Antonio Vilarim 1, Antonio Brasiliano Leite 5, Antonio Joaquim Soares de Pinho 5, Abelardo Lôbo 10, dr. Ademar Londres 10, Ademar Regueira 2, Adroaldo Alcoforado 5, Alberto Lundgren (Guilherme) 100, Alcebiades A. Parente 10, Alcebiades Dias Fernandes 5, Alfrêdo A. P. Guimarães 5, Alfrêdo Dantas Correia de Góis 5, Alfrêdo Miranda 3, Altia, filha menor de Sabino Pinto 5, Aluisio E. Navarro 5, Alvaro da Costa Lima 5, Americo Perazo 2, Ana Filomena da Luz 1, Ana Rita Ribeiro Coutinho 34, Anailio Caldas de Barros 5, Ananias da Gosta Baracuí 5, Anisio Borges de Mélo 1, Araújo Rique & Cia. 50, Armando Freitas 2, Arsenio dos Anjos Figueirêdo 2, Ascendino do Nascimento 2, Associação dos E. no Comércio 10, Augusto de Aquino 5, Augusto Bezerra Cavalcanti 20, Augusto Domingues Meireles 50, Augusto Simões 1, Astriciano Gonçalves de Oliveira 2, Avelino de Queiroga Cavalcanti 5, Brasiliano Sena 5, Belizardo Lima 2, Belmiro Ribeiro Maracajá 3, Beinjamim de Menezes Sobrinho 5, Benedita, filha menor de Antonio Pimentel 2, Benedita Lima 2, Benevenuto Ferreira Lima 5, Bernabé Querino Santos 2, Bernardino Bento de Sousa 5, Senador Cabral de Vasconcélos 5, dr. Carlos Pessôa 20, Celestino José Batista 5, Celestino Rodrigues das Neves 5, Celso Matos Rolim 10, dr. Cesar Candido C. Cartaxo 50, Cicero Barbosa Monteiro 5, Cicero Bezerra Leite 2, Cicero C. de Mesquita Junior 10, Cicero Gomes da Rocha 10, Cirilo Nunes Cordeiro 2, Clementino Cavalcanti Leite 10, Clementino de Medeiros Correia 2, Climaco Montenegro 5, Clodoaldo Gouveia 3, Cia. de Tecidos Paraibana 200, Conselho Municipal de Araruna 10, Correia Lima & Cia. 5, Costa & Assis 10, Cristiano Cartaxo Rolim 10, D. Cartaxo & Cia. 20, D. Castelo Branco 10, Delmiro Borba 5, Demostenes de Sousa Barbosa 50, Deocleciano Pires Ferreira 20, Diomedes Martins da Silva 5, Diomedes Nicomedes de Araújo 2, Diomedes Paulo 10, Domiciano Pereira Barbosa 2, E. de Aquino 10, Edezio Chianca 5, Edgar Henriques da Silva 20, Edgar dos Santos Andrade 2, Efigênio Ramos de Carvalho 2, Efraim de Brito 5, Elias Camilo de Sousa 5, Elias Cavalcanti 10, Elias Correia de Amorim 1, Elias Enoque de Macêdo 3, Elias Leopoldino de Andrade 2, Elias Renovato 2, dr. Emilio Ferreira 20, Eugênio de Vasconcélos 2, Euripedes de Oliveira 2, Everaldo Bezerra 2, Francisco de A. Sobrinho 2, dr. Francisco B. Correia Filho 5, Francisco Agripino Cavalcanti 2, Francisco Amancio Cavalcanti 2, Francisco Bazilio Alves 2, Francisco Bezerra da Silva 2, Francisco das Chagas Feitosa 5, Francisco das Chagas & Irmãos 5, Francisco Conrado de A. Neves 2, Francisco Felix da Silva 2, Francisco Fernandes Lisbôa 10, Francisco Ferreira Leal 2, Francisco Ferreira de Macêdo 2, Francisco Guedes de Vasconcélos 10, Francisco Inácio de Menezes 5, Francisco Joaquim Dias 3, Francisco Leocadio Ribeiro Coutinho 33, Francisco Martins de Andrade 20, Francisco Rosas 5, Francisco de Sá Cavalcanti 5, Francisco Sobreira Rolim 5, Francisco Teotonio Filho 5, Francisco Valencio Dias Oliveira 2, dr. Feline E. de Medeiros 5, Felinto Gadelha & Irmão 10, Felipe Leite Ferreira 5, Felizardo de Araújo Sousa 5, Felix Campina de Maria 5, dr. Fernando Pessôa 10, Francisco Bezerra 5, Firmino Caetano Alves de Lima 50, Firmino Rodrigues de Sousa 5, Floriano Rodrigues de Carvalho 5, Gabriel Ferreira de Almeida 2, Galdino Pires Ferreira Junior 20, dr. Galileu de Beli 2, Genesio Chianca 2, Gerson Tavares Bezerra 5, Graciano Soares & Cia. 10, Henrique Carneiro de Mesquita 2, Hermenegildo de Brito Rosado 2, Higino Batista de Morais 5, Honorato Paiva 10, Honorio José de Mélo 10, Horacio Cabral de Vasconcélos 2, Hostiano de Araújo Pinheiro 1, Hostilio de Almeida Cruz 5, Humberto Marques 5, Inácio Chaves Sobral 2, Inácio da Cruz 3, Inácio de Sousa Morais 5, Inácio Rodrigues de Oliveira 5, Inaldo, filho menor de João M. Almeida 2, Irineu Teodulo 5, Isaltina Chianca Nunes 4, Isidro Leite da Silva 3, Ivone Pires Viana 1, João Alves Trigueiro 5, João de Albuquerque Cesar 2, João Alvino Gomes de Sá 20, João de Araújo Sousa 2, João Batista Pereira de Mélo 2, João Brasilense da Costa 1, João da Costa de Castro 5, João Crisostomo Ribeiro Coutinho 33, João da Cruz Pequeno 10, João D. Nobrega 2, João Dornelas Filho 2, João Evangelista de Macêdo 5, João Farias Pimentel 10, João Fernandes Coutinho 2, João Fernandes de Oliveira 10, João Florencio de Medeiros 2, João Gabinio de Carvalho 10, João Gomes Vieira 10, João Guedes Medeiros Correia 2, João Luiz de Albuquerque 5, João Luiz de França 2, João Martins da Silva Filho 10, João de Mélo Azevêdo 5, João Mendes da Silva 2, João Narciso Pires Ferreira 10, João Olimpio de Mélo Silva 10, João de Oliveira Rêgo 5, João Pereira da Silva 2, João Porpino Sobrinho 2, João Rodrigues de Franca 5, João Rodrigues Ramalho 2, João Rodrigues do Rêgo Sobrinho 2, João da Silva Lacerda 2, João Simplicio Batista 5, João Trajano da Silva 2, Joaquim Bastos Lisbôa 10, Joaquim Bezerra Leite 2, Joaquim Brasiliano da Costa 20, Joaquim Cirilo de Sá (padre) 20, Joaquim Eustaquio de Oliveira 10, Joaquim Ferreira Leal 2, dr. Joaquim Florentino de Medeiros 5, Joaquim Francisco, filho menor de W. Leite 5, Joaquim Joab P. de Mélo 5, Joaquim Lacerda Leite 2, Joaquim Lins de Albuquerque 2, Joaquim Pereira de Menezes 2, Joaquim Pereira de Lima 5, Joaquim Rodrigues de Mélo 2, Joaquim Sergio Diniz 5, Joaquim Tomaz da Silva Leite 5, José Alexandre da Silva 2, José de Almeida Costa 5, José Alves da Costa 2, José Alves de Oliveira 5, dr. José Americo de Almeida 20, José Antonio Rocha 30, José Antonio Viana 2, José Augusto Pinto Ribeiro 5, José Avelino de Queiroga 5, José de Azevêdo Cruz 2, José Batista do Nascimento 2, José Bezerra de Mélo 2, José de Carvalho Silva Sobrinho 5, José Castor da Nobrega 1, José Claudino da Silva 10, José Clementino Freire da Rocha 2, José Clementino de Oliveira 10, José da Costa Baracuí 5, José Crisanto Diniz 2, José Elias de Sousa 30, José F. de Medeiros 5, José Felipe da Silva Chagas 5, José Fernandes da Costa 2, José Ferreira de Almeida 10, José Ferreira Caju' 5, José Ferreira Cavalcanti 5, José Ferreira Junior 5, José Ferreira de Vasconcélos 2, José Florentino das Chagas 2, José Francisco P. Cruz 20, José Franklin de Macêdo 1, José Gomes de Farias 5, José Gomes de Sá 20, José Gomes Sobrinho 1, José Gregorio de Medeiros 5, José Herculano de Oliveira 5, Conego José João Pessôa da Costa 5, Joaquim Caratiu' 5, José Machado de Oliveira 10, dr. José Maciel 10, José Maria de Medeiros 10, José Maria das Neves (dr.) 10, José Martins Cavalcanti 2, Tenente Coronel José Mauricio da Costa 3, José Patricio de Carvalho 5, José Paulo da Silva 2, José Pedro da Silva 2, José Pereira da Cunha 5, José Pereira Leoncio 20, José Pessôa 10, José Primo Viana 3, José Rodrigues de Mélo 2, José Salustiano de Azevêdo Cunha 1, José Saraiva de Araujo 2, José da Silva Galvão 5, José da Silva Paiva 5, José da Silva Sobral 5, José Targino 2, José Tomaz Ribeiro 5, Conego José Viana 5, José Vieira da Costa 2, Padre José Vital Ribeiro Bessa 20, José Vitoriano de Alencar Parente 7, J. Julius & Cia. 5, J. Marques & Filhos 20, J. Medeiros Correia 10, Jaime de Almeida 3, Jaime Cabral Santiago 1, Jaime Rodrigues de Barros 1, Jonas Martins da Silva 10, Jorge Silva 20, dr. José Magalhães 2, Josafá Cesar 10, Josefa Francisca da Silva 5, Josias da Silva Amorim 2, Josué Rodrigues da Costa 5, Juventino Henrique da Costa 1, Julio Ferreira Tavares 2, Juvencio Carneiro 20, Juvencio Coêlho Carvalho 5, Juvencio Lopes Brasiliano 6, Juvino Magno Bacalhau 5, Lafaiete Cavalcanti 5, dr. Laudelino Cordeiro de Araújo 1, Lauro da Cunha Pedrosa 5, dr. Lauro Nogueira 10, Leoncio Costa 20, Leonilio Leonidas de Lucena 2, Leopoldo Bezerra Cavalcanti 25, Leopoldo Carneiro de Albuquerque 5, Lindolfo Pires Ferreira Junior 10, Lindolfo Regis de Albuquerque 5, Lira & Cia. 10, Lourival A. Araújo Moura Guedes 5, Lucas Correia de Oliveira 5, Lucas Ramalho de Medeiros 2, dr. Luiz Amancio Ramalho 20, Luiz Bernardino de Albuquerque 20, Luiz Bezerra Leite 2, Luiz Bio Pinheiro 5, Padre Luiz Gonzaga de Araújo 10, Luiz Guedes de Carvalho 10, Luiz José de Medei-

ris 20, Luiz Martins da Silva 5, Luiz Pedro da Silva 2, Luiz Pereira da Silva 5, dr. Luiz de Sá Serrão 10, Luiz Teixeira de Sousa Correia 3, Manuel Alves Guedes de Moura 5, Manuel Antonio Filho 2, Manuel Azevêdo Maia 2, Manuel Barbosa Filho 10, Manuel Candido Leite 5, Manuel Carlos Pereira da Cruz 3, Manuel Cesar Marinho Falcão 5, Manuel da Costa Ferreira 2, Manuel da Costa Gadêlha 10, Manuel da Costa Gadêlha Filho 10, Manuel Duarte Rodrigues 2, Manuel Emiliano de Medeiros 5, Manuel Faustino da Silva 5, Manuel Feliciano Nascimento 5, Manuel Felix Pereira de Mélo 2, Manuel Ferreira Junior 10, Manuel Fereira de Morais 2, Manuel Ferreira de Oliveira 5, Manuel Florindo Cavalcanti 5, Manuel Florentino de Medeiros 2, Manuel Francisco da Costa 2, Manuel Francelino Guimarães 10, Manuel H. Medeiros Correia 2, Manuel Gonçalves de Abrantes 5, Manuel J. de Almeida 10, Manuel Lopes 5, Manuel Martins da Silva 5, Manuel Mendes V. Campos 10, Manuel Moreira Filho 2, Manuel de Moura Rezende 25, Manuel Nunes de Oliveira 2, Manuel Otaviano (padre) 5, Manuel Paulino da Cunha 10, Manuel Pedro de Assis 2, Manuel Pereira Candido 2, Manuel Ramos de Amaral 5, dr. Manuel Ribeiro de Morais 5, Manuel Rodrigues do Nascimento 2, Manuel Rodrigues Pinto 10, Manuel Severino Brasileiro 2, Manuel Tavares da Luz 2, Manuel Viana Leite 50, Maria da Conceição, filha menor de W. Leite 20, Maria Dulce da Silva 5, Maria de Lourdes, filha menor de José V. Filho 2, Maria Salete, filha menor de J. S. Barbosa 2, Marcos Goldenstein 5, Marcolino Ferreira Barrêto 2, Mario Coêlho Viana 50, Marinonio Lopes de Mendonça 2, Marques de Almeida & Cia. 5, Miguel Fernandes Lisbôa 10, Miguel Satiro 20, Miguel de Sousa Marimbondo 2, Miguel Paulo da Silva 2, Milton Rodrigues de Carvalho 5, Misael Eustáquio Mendes 2, Moacir Fernandes Cartaxo 10, Modesto de Aquino 10, Mucio Mendonça Lacerda 10, Natercio Maia 5, Neide, filha menor de João M. Almeida 2, Noberto Baracuí 10, O. Pessôa & Barros 40, Olegario Agapito da Costa 5, Olegario Jusselino 10, Oliveira & Pereira 10, Olivio Marója 30, Oscar Pinto 1, dr. Osvaldo Cavalcanti de Azevêdo 5, dr. Otacilio Jurema 20, Otacilio Lira Cabral 5, Otaviano C. Cunha (dr.) 5, Otaviano Joaquim da Silveira 5, Otilio José de Arantes 2, Ovidio Duarte dos Santos Lima 5, Osório Muniz 2, Prefeitura Municipal de Alagôa Grande 20, Prefeitura Municipal de Campina Grande 100, Prefeitura Municipal de Conceição 5, Prefeitura Municipal de Guarabira 50, Prefeitura Municipal de Itabaiana 50, Prefeitura Municipal de João Pessôa 150, Prefeitura Municipal de Patos 10, Prefeitura Municipal de Pedras de Fôgo 10, Prefeitura Municipal de Piancó 10, Prefeitura Municipal de Picuí 3, Prefeitura Municipal de Pombal 20, Prefeitura Municipal de Sapé 100, Prefeitura Municipal de Serraria 4, Prefeitura Municipal de Umbuzeiro 30, Pedro Cunha Lima 10, Pedro Felinto de Amaral 5, Pedro Gaudiniano 5, Pedro Isidro da Fonsêca 5, Pedro Liberalino 2, Pedro Martiniano de Brito 2, Pedro Meira de Vasconcélos 5, Pedro Muniz de Brito 2, Pedro Paulo da Silva Filho 2, Pedro Ramos 25, Pedro Targino Moreira 2, Pedro Targino Pereira da Costa 20, Pedro Vitorio da Cunha 2, Paulo Lucena 15, Paulo Monteiro 10, Paulo Torres 20, Pepito Bandeira da Cruz 5, Pires Ferreira & Filhos 10, dr. Plinio Lemos 10, Dirceu de Almeida 5, Quintino Casado 10, Rafael Abenante & Cia. 8, Ramiro Dantas Cartaxo 5, Raul Massa 10, Reinaldo de Oliveira & Cia. 50, Richomer Barros 4, Rodolfo da Ponte Silva 2, Ronaldsa Mendes Brandão 1, Roque & Néto 2, Rosalvo Delgado 2, dr. Rui Coêlho Alverga 20, Severino Alves Rocha 2, Severino de Araújo Borba 2, Severino Avelino da Silva 5, Severino B. de Araujo 5, Severino Bezerra Cabral 1, Severino Dias Pontes 5, Severino Jardilino de Azevêdo 2, dr. Severino Montenegro 2, Severino Paulo da Silva 2, Severino Pereira Lima 2, Severino Pereira de Mélo 5, Severino Ramos da Nobrega 1, Severino Rodrigues Cavalcanti 2, Severino Teixeira de Brito Lira 2, Severino Teixeira & Sobrinho 3, Sabino Gonçalves Rolim 20, Samuel O. C. Mélo 5, Sebastião Barbosa de Brito 10, Sebastião Evangelista de Almeida 5, Sebastião Madruga 5, Sebastião Moreira de Menezes 1, Serafico da Silva Santos 15, Silvino Rodrigues de Sousa 5, Simiño Leal da Fonsêca 5, Simplicio Coêlho 20, Teofilo Euclides de Sousa e Silva 10, Teotonio Serqueira Rocha 2, Tertuliano Marques de Almeida 1, Tomás Alves de Maria 5, Tomás Pragani 4, Tomás Martins de Medeiros 10, Tomás Martins de Medeiros 2, Tomé Francisco da Silva 2, Trajano Martins de Andrade 2, Trajano Martins de Arruda 2, Eurico Uchôa 10, Vicente Abrantes Ferreira 5, Vicente Ferreira de Vasconcélos 2, Vicente Gonçalves Ribeiro 10, Violante Augusta de Carvalho 5, Virgilio Pereira da Silva 3, Vitalino Dias de Almeida 10, Viúva Trigueiro & Cia. 5, Valdemar Bezerra Cavalcanti 2, Valdemar Espinola Guedes 3, Iolanda, filha menor de Tertulino Almeida 10, Zeferino dos Santos Néto 5, Francisco Trajano 5, Francisco Aguiar 2. Os acionistas acima referidos tomaram 4.233 ações de 100$000 cada, no total de 423:300$000 e por conta dessa importancia pagaram apenas 39:290$000, sendo de notar que nem todos os subscritores de ações efetuaram pagamento por conta, conforme está demonstrado com evidente clareza na relação em anexo. Resta, pois, um capital a realizar de rs. 384:010$000 (trezentos e oitenta e quatro contos e dez mil réis) para a integralização das ações subscritas. Requer o Banco, como preliminar da ação a propôr, sejam notificados os acionistas acima nomeados a integralizarem as ações subscritas, fazendo-se a notificação mediante edital de intimação, publicado por dez vezes dentro do prazo de 30 dias, no orgão oficial do Estado conforme disposições legais no começo citadas. Para os efeitos legais, o requerente estima o valor do presente processo preparatorio em rs 20:000$000. D. e A. com os docs. juntos, inclusive instrumento de procuração ao advogado infra assinado. P. deferimento João Pessôa, 4 de maio de 1939. (ass.) Horacio de Almeida (Sôbre 7$000 de sêlos estaduais e um da taxa de educação e saúde). Na qual dei o despacho do teôr seguinte: A. como requer. Em, 9.5.939. (ass.) José de Miranda Henriques (Sôbre 30$000 de sêlos estaduais e um da taxa de educação e saúde) — Pelo que, ficam notificados os acionistas do Banco do Estado da Paraíba mencionados na petição transcrita, para integralizarem as respectivas ações, sob pena de contra os mesmos ser procedida judicialmente a ação competente. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandou passar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos dez dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e nove. Eu, **João Bezerra Mélo Filho**, escrivão, fiz datilografar e subscrevi. **José de Miranda Henriques**, Juiz Suplente em exercicio na 3.ª vara.

—

EDITAL de convocação do juri — O dr. Manuel Maia de Vasconcélos, juiz de direito da 3.ª vara da comarca da capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber, que tendo sido designado o dia 20 de junho vindouro, pelas 8 horas, para funcionar em sua segunda sessão ordinária dêste ano, o juri desta capital, procedi, de acôrdo com a lei, ao sorteio de 18 cidadãos jurados, que com os 3 já considerados sorteados — Osvaldo Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, Danti Grisi e Flodoaldo Peixôto — formarão o número dos 21, que têm de servir na referida sessão, ficando portanto sorteados os seguintes: 1 — Osvaldo Pessôa Cavalcanti de Albuquerque; 2 — Danti Grisi; 3 — Flodoaldo Peixôto; 4 — Prof. Eduardo Monteiro de Medeiros; 5 — Dr. Luciano Ribeiro de Morais; 6 — Dr. José de Seixas Maia; 7 — José Luiz de Assis; 8 — d. Alice de Azevêdo Monteiro; 9 — João Celso Peixôto de Vasconcélos; 10 — Raul Henrique da Silva; 11 — Dr. Virginio Cordeiro; 12 — José da Gama Prado; 13 — Dr. José Gonçalves; 14 — Nerva Grangeiro; 15 — Dr. Manuel Ribeiro de Morais; 16 — Prof. João da Cunha Vinagre; 17 — Dr. Newton Lacerda; 18 — João Figueirêdo de Sousa; 19 — Clandino Victor de Lima e Moura; 20 — Renato Vanderlei; 21 — Dr. Francisco Pôrto.

A todos os quais, convido a comparecer à sessão do juri tanto no dia acima, como nos demais, enquanto durarem os trabalhos da mesma, sob as penas da lei se faltarem. Para conhecimento de todos passo o presente edital que será afixado e publicado legalmente. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 30 de maio de 1939. Eu, Carlos Neves da Franca, escrivão do juri o escrevi. (a) **Manuel Maia de Vasconcélos**. Conforme com o original. Subscrevo e assino. O escrivão, **Carlos Neves da Franca**.

—

7.ª REGIÃO MILITAR

22.º Batalhão de Caçadores

EDITAL — Em nome do sr. tenente coronel Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, comandante dêste Batalhão, convido as firmas comerciais desta cidade e de Campina Grande, que negociam com armas e munições, e que estão registadas no Serviço de Material Bélico Regional, a se fazerem representar no Almoxarifado desta Unidade, com a possivel urgencia, a fim de tomarem conhecimento de uma circular da Diretoria de Material Bélico, que lhes interessa.

João Pessôa, 9 de maio de 1939.

José Passos, 2.º tenente adm Almox.

PLAZA

HOJE! — SOIRÉE E MATINÉE

Preços: — Matinée, 2$200 - 1$100. Soirée 2$200-1$600

O FILME GIGANTE DA METRO GOLDWYN MAIER

ALMAS BRAVIAS

SALIENTANDO:

WALLACE BERY

(O gigante da expressão)

Coadjuvado por um elenco de estrelas de primeira grandeza: LEWIS STONE — VIRGINIA BRUCE — DENNIS O' KEEFE — JOSEPH CALLEIA — GUY KIBBEE e BRUCE CABOT

Abre o programa — "NOTICIAS DO DIA" (recebidas de avião) NACIONAL D. N. e "HISTORIA DO DIAMANTE JONKER (educativo).

Horário: Matinée 3½ horas — Soirée 6½ e 8½ hs.

PLAZA — Hoje em matinal ás 9½ horas — Preço único $800

4.ª série de FANTASMA DO AR e mais

CUPIDO É DE CIRCO

Complementos: — NACIONAL D. N. — (Educativo).

SANTA ROSA

MATINÉE A'S 3,15

4.ª série de **FANTASMA DO AR**

Comédias educativas — Jornais e NACIONAL

— Preço único — 600 réis —

SOIRÉE ÁS 6½ e 8½

William Powell e Myrna Loy

A COMÉDIA DOS ACUSADOS

NOTICIAS DO DIA (recebidas de avião) e NACIONAL D. N.

Preços: — 1$100 e 800 réis.

CINE S. PEDRO

"A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TELA"

HOJE — Duas sessões — HOJE

DEIXEM ESTA FITA FALAR POR SI

ROBERT TAYLOR e JEAN HARLOW uma "dupla" querida, no filme que é um verdadeiro mostruário de coisas bélas

SEU CRIADO OBRIGADO

Uma produção de ambiêntes luxuósos da METRO

HOJE ás 9½ — MATINAL — AMAR NAO E' SÔPA — e mais GUERREIROS DA MARINHA — 1.ª série

HOJE ás 2½ — MATINE'E — Ultima exibição da colossal comédia DINHEIRO EM PENCA, e mais a 1.ª série de GUERREIROS DA MARINHA

3.ª feira — William Boud no super "far-west" HEROI DA FRONTEIRA

5.ª feira na Sessão das Moças — FUGINDO NOS ARES — Um excelente filme da "WARNER BROSS"

QUER V. S. FORTIFICAR-SE ?

Use Vigonal que é o melhor fortificante para as pessôas anemicas, nervosas ou enfraquecidas.

O Vigonal fortifica o sangue, alimenta o cerebro, tonifica os nervos, abre o appetite, robustece o organismo.

Vigonal é 58% mais rico em substancias nutritivas que qualquer outro fortificante.

Alvim & Freitas

S. Paulo

★ ATEBRINA cura radicalmente o IMPALUDISMO entre 5 e 7 dias !

BAYER

ATEBRINA

CURA DE UMA VEZ E CURA COM RAPIDEZ

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA — Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitaria das Habitações — Edital de interdicção n. 21 — O dr. Alberto Fernandes Cartaxo, inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Polícia Sanitaria das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública dêste Estado, no exercicio das suas atribuições e de acôrdo com o art. 1.088 da lei sanitaria em vigôr, resolve **INTERDICTAR** dois (2) quartos situados á rua Monsenhor Sabino, nesta capital, de propriedade do **DR. HORACIO DE ALMEIDA**, por não oferecerem as condições de Higiêne exigidas pela Saúde Pública.

Os inquilinos têm o prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação do presente EDITAL, para desocuparem os referidos imoveis.

João Pessôa, 30 de maio de 1939. — **Maffêr Pinho Rabêlo**, serv. de escriturário.

Visto: **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo**, inspetor.

—

INSTITUTO TECNICO PROFISSIONAL — Edital n. 3 — Exame de admissão — De ordem do sr. diretor dêste Instituto, aviso aos interessados que o exame de admissão aos diversos cursos dêste estabelecimento terão lugar na segunda-feira, 5 de junho, pelas 20 horas, na séde provisória, á rua Monsenhor Valfredo n. 512.

João Pessôa, 30 de maio de 1939. — **Anibal Moura**, secretário.

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — Edital n. 17. — NOTIFICAÇÃO AO SR. ESTANISLÃO FRANCISCO DINIZ — De ordem do Sr. Chefe do Serviço Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, notifico o sr. Estanisláu Francisco Diniz, residente em Cabedêlo, para dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação do presente edital, de acôrdo com o parágrafo unico do artigo 9.º do decréto n.º 14.595, de 31 de dezembro de 1920, recolher aos cofres públicos as quantias de . . 813$800, 343$600, 348$300, e 343$200, provenientes de taxas de ocupação e multas regulamentares, referentes aos exercícios de 1921 a 1938, na qualidade de ocupante dos terrenos nacionais beneficiados com as casas n.ºs 73, 46, 51, e 25 da rua Presidente João Pessôa, na vila e distrito de Cabedêlo, neste Estado, bem assim a atender ás demais diligências dos respectivos processos.

Findo o prazo marcado, sem o cumprimento da obrigação, serão as dividas enviadas á cobrança executiva, afim de que fiquem acautelados os interesses da Fazenda Nacional.

Serviço Regional do Dominio da União, 3 de junho de 1939.

Sabino de Campos, Escrivão

Visto: — **Antonio G. Vieira de Sousa**, Chefe Regional.

SO' TEM DOENÇAS VENEREAS QUEM QUER. VA' AO DISPENSARIO NOTURNO ANTI-VENEREO

CABELLOS BRANCOS?

SIGNAL DE VELHICE

A Loção Brilhante faz voltar a côr natural primitiva (castanha, loura, loirada ou negra) em pouco tempo. Não é tintura. Não mancha e não suja. O seu uso é limpo, facil e agradavel.

A Loção Brilhante é uma formula scientifica do grande botanico dr. Ground, cujo segredo custou 200 contos de réis.

A Loção Brilhante extingue as caspas, o prurido, a seborrhéa e todas as affecções parasitarias do cabello, assim como, combate a calvice. Foi approvada pelo Departamento Nacional da Saúde Publica, e é recommendada pelos principaes Institutos de Hygiene do estrangeiro.

LLOYD NACIONAL S. A.

SÉDE — RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS"

ENTRE CABEDÊLO E PORTO ALEGRE

"SUL" Passageiros "NORTE"

CARGUEIRO "CAMPEIRO" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 9 do corrente, saindo no mesmo dia para Natal, Macáu, Fortaleza, Aracati, Camocim e Tutóia, para onde recebe carga.

PAQUETE "ARARAQUARA" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 15 de junho próximo, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

CARGUEIRO "ARAGANO" — Esperado de Antonina e escalas no dia 6 de junho, saindo no mesmo dia para Natal, Areia Branca, Fortaleza, S. Luiz e Belém, para onde recebe carga.

Para demais informações com os agêntes:

A. DA CUNHA RÊGO & CIA.

AGENCIAS EM GERAL

CODIGOS: Mascotte, 2.ª ed., Borges, Ribeiro, A. B. C. 5.ª ed. e Particular
Caixa Postal, 65 — RUA JOÃO SUASSUNA, 42
JOÃO PESSÔA — PARAÍBA — BRASIL

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

FONE 1424 —:— PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 53 — SOB.

LINHA RAPIDA ENTRE CABEDÊLO E PORTO ALEGRE

"ITASSUCÊ"

Chegará no dia 6 do corrente, terça-feira, sairá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianópolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAIDAS:

"ITAGIBA" — Sexta-feira, 9 do corrente.
"ITAPURA" — Sexta-feira, 16 do corrente.
"ITAQUATIÁ" — Sexta-feira, 23 do corrente.
"ITAPÉ" — Sexta-feira, 30 do corrente.

A V I S O

Recebemos também cargas com baldeação para Penêdo, Aracajú, Ilhéos, S. Francisco, Itajaí e Campos.
As passagens serão vendidas mediante apresentação de atestado de vacina.

Informações com o agente — P. BANDEIRA DA CRUZ

A V I S O

Retirada de mercadorias

(Decreto n. 19.754, de 18 de março de 1931)

Três (3) caixas contendo artefactos de borracha, marcadas "J. A. & C.", pesando 303 quilos, embarcadas no pôrto de Santos pela firma Ancona Lopez & Cia., sob conhecimento n. 9.056, A ORDEM, emitido para o vapor "Itapura" Vgm. 256, entrado em Cabedêlo no dia 12 de maio p. findo.

Pelo presente, aviso ao comércio e a quem interessar que o sr. Luiz Paiva, estabelecido com escritório de representações e despachos, nesta praça, solicitou a entrega dos volumes, em aprêço, alegando extravio do conhecimento ORIGINAL.

A entrega será feita dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar desta data, não havendo reclamação relativa á propriedade ou penhor do citado conhecimento, de acôrdo com o § 1.º, art. nono (9.º), do Decreto do Govêrno Provisório n. 19.754, de 18 de março de 1931.

João Pessôa, 1.º de junho de 1939. — P. Bandeira da Cruz, agente.

Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa

Assembléia Geral Extraordinária — 1.ª convocação

De ordem do sr. Diretor do Departamento, ficam convidados os srs. socios da Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa, a comparecerem á sessão de Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 6 de junho próximo, a fim de proceder a eleição de nova Diretoria, pelas 19 horas, na séde desta Cooperativa, á rua Duque de Caxias n. 305.

João Pessôa, 29 de maio de 1939. — Orlando de Almeida, 1.º inspetor de Cooperativas.

Extravío de apólices

Para os efeitos do que dispõe o atrigo 161 e paragrafos, do decreto 17770 de 13 de abril de 1927, faço público o extravio das apolices nominativas, tipo uniformizadas, da dívida pública, de um conto de réis cada uma, juros de 5% ao ano, e emitidas respectivamente sob os números 341920, 341924, 341925, e ex-vi do decreto número 4330 de 25 de janeiro de 1902, sendo êsses titulos de propriedade do abaixo assinado.

José Duarte Dantas de Vasconcêlos.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nêste Estado, em 26 de maio de 1939.

(A firma está devidamente reconhecida).

O tabelião Público — Pedro Ulisses de Carvalho.

Declaração necessária

Para os devidos fins, torno público que o sr. Otávio de Figueirêdo Nobrega deixou de ser meu procurador dêsde marco último e que está sem nenhum efeito a procuração passada ao mesmo, ha dois anos, no cartório do dr. Pedro Ulisses de Carvalho, assinada por mim e minha senhora.

João Pessôa, 23 de maio de 1939.

Dr. Walfredo Guedes Pereira.

(A firma está devidamente reconhecida).

O tabelião — Pedro Ulisses de Carvalho.

ANTONIO FERNANDES VIEIRA

(2.º aniversário)

Severino Fernandes Vieira Enedina Fernandes de Mélo, José Vieira, Ernesto Fernandes Vieira, Joana Fernandes de Oliveira, Ilda Fernandes Vieira e Severina Ramos Vieira, ainda compungidos com o desaparecimento de seu inesquecivel filho, e irmão ANTONIO FERNANDES VIEIRA, convidam os parentes e amigos para assistirem a missa de 2.º aniversário, que mandam celebrar na igreja de Nossa Senhora Mãe dos Homens, ás 6 horas do dia 5 de junho, (segunda-feira).

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a êsse áto de piedade cristã.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Autos com vista ás partes, correndo prazo, na Secretaria do Tribunal.

Apelação Civel n.º 72, da comarca de Campina Grande. Apelante: a Standard Oil Company of Brasil. Apelados: Araújo & Amorim.

Com vista ao advogado da apelante, dr. José de Oliveira Pinto, pelo prazo legal, em tada de 3 do corrente.

SECÇÃO LIVRE

RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

Exercício de 1939 — Mês de maio

DEMONSTRAÇÃO DA ARRECADAÇÃO VERIFICADA POR ESTA REPARTIÇÃO, NO MÊS DE MAIO DE 1939

Discriminação	Parcelas	Totais
Algodão		508.535$400
Tecidos e fios de algodão		29$900
Aguardente		24$500
Couros e Peles		29:580$800
Fumo		7$200
Semente de mamona		183$700
Animais		624$000
Diversos gêneros		5:812$600
Estatística		3:106$600
Sêlo Adesivo		15:721$700
Sêlo por verba		1:530$000
Transmissão inter-vivos		8:842$500
Transmissão causa-mortis		300$000
Vendas Mercantis		204:179$000
Gado abatido		5:279$000
Indústria e profissão		24:551$200
Multas		500$500
Parte variavel		104:350$300
Fomento agricola		530$500
Divita ativa		3:507$300
Renda de classificação (Dep. do Algodão)		1:789$200
Soma		918:985$900
Inspetoria de Veiculos — (Insp. veiculos)		2:705$000
Saneamento Campina Grande:		
Venda dagua	27:767$700	
Instalações	4:060$900	31:828$600
Depósitos Origens Diversas:		
Multas por infração	1:177$500	
Restituição	109$600	
Saldos adiantamentos	657$900	
Cia. America Fabril (V. Mercantis)	3:637$500	
Sociedade Algodoeira N. B. S. A.	600$000	6:182$500
Soma total		950:702$000

Recebedoria de Rendas, de Campina Grande, 31 de maio de 1939.

Antonio Laurentino Ramos — Contabilista.

Visto:

J. Cunha Lima — Diretor.

ARNALDO

No dia feliz em que colhes mais uma pétala da tua preciosa existência, imploramos, querido filhinho, ao Creador Supremo, que te concêda as maiores felicidades e um futuro brilhante e útil, para a alegria e felicidade dos seus páis e de todos que te estimam.

Salve 5 de junho de 1939.

Cabedêlo, 4 de junho de 1939.

Raimundo Guarita e
Rita Correia Guarita.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Autos com vista ás partes, correndo prazo, na Secretaria do Tribunal:

Apelação civel n.º 73 da comarca de João Pessôa. Apelante d. Judite Lins Marques. Apelada a Fazenda do Estado.

Com vista ao advogado da parte apelante, bel. Evandro Souto em data de 2 do corrente.

Apelação civel ex-oficio n.º 67 da comarma de Areia. Entre partes: a Fazenda do Estado e Francisco Protasio de Oliveira.

Com vista aos bachareis Moacir Montenegro e Pedro Gondim, em data de 2 do corrente.

CAIXA ECONOMICA DO RIO DE JANEIRO

8.º SORTEIO — APÓLICES PERNAMBUCANAS

De acôrdo com os editais já publicados, realizou-se a 31 de Maio p. findo, o 8.º sorteio das APÓLICES PERNAMBUCANAS. Eis a relação completa dos títulos premiados :

1 prémio de 600:000$000
271.869
1 prémio de 50:000$000
351.322
2 prémios de 10:000$000
186.873 — 278.954
4 prémios de 5:000$000
149.024 — 319.208 — 406.098 — 449.440
5 prémios de 2:000$000
1.512 — 87.030 — 93.020 — 190.183 — 381.342
50 prémios de 1:000$000
10.433 — 29.030 — 109.198 — 102.101 — 102.368
108.840 — 113.350 — 119.942 — 121.324 — 128.240
147.104 — 161.101 — 162.040 — 172.080 — 188.039
190.434 — 197.112 — 201.101 — 215.024 — 216.949
218.211 — 229.185 — 228.209 — 239.181 — 258.028
260.279 — 278.830 — 284.429 — 287.180 — 294.240
297.665 — 209.664 — 301.014 — 332.898 — 335.943
360.058 — 367.641 — 388.111 — 422.221 — 431.869
465.970 — 468.361 — 478.374 — 481.870 — 491.189
496.530 — 510.524 — 520.142 — 556.933 — 567.591

A CAIXA ECONOMICA DO RIO DE JANEIRO comunica que iniciará no dia 10 de junho corrente, o pagamento dos juros do coupon n.º 8 e o resgate das apólices contempladas por intermédio da firma F. Peixôto & Irmão, desta praça.

a.) A. VEIGA FARIA
Diretor da Carteira de Títulos.

BANCO DO POVO

MATRIZ EM RECIFE — PERNAMBUCO

INSTALADA EM 27 DE ABRIL DE 1920

AUTORIZADO A FUNCIONAR POR CARTA PATENTE N.º 1.529, DE 21 DE JUNHO DE 1937

CAPITAL .... 1.000:000$000 || FUNDO DE RESERVA .... 2.100:000$000

FUNDO PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL 350:000$000

LUCROS SUSPENSOS .... 72:278$000

DIRETORIA:

Alfrêdo Alvares de Carvalho — Presidente; dr. Severino Marques de Queiroz Pinheiro — Vice-presidente; Afonso de Albuquerque — 1.º Secretário; Antonio Martins do Eirado — 2.º Secretário.

FILIAL EM JOAO PESSOA

INSTALADA EM 2 DE MARÇO DE 1938

CARTA PATENTE N.º 1530 DE 21 DE JUNHO DE 1937

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1939

ATIVO

Matriz		387:234$900
Emprestimos e C/C Garantidas		172:464$300
Letras a Receber		2.579:107$100
Letras Descontadas		1.439:495$700
Agentes e Correspondentes (saldo a n/disposição)		161:923$100
Diversas Contas		68:138$100
CAIXA:		
Em moeda corrente no Banco	179:809$400	
No Banco do Brasil	1.120:000$000	1.299:809$400
Rs.		6.108:172$600

PASSIVO

Matriz		1.693:490$500
DEPOSITOS:		
Em C/C Sem Juros	5:091$000	
" " Limitadas	332:459$900	
" " Movimento	1.020:442$600	
Prazo fixo e Prévio aviso	372:618$200	1.730:611$700
Credores por Efeitos em Cobrança		2.579:107$100
Agentes e Correspondentes		14:870$900
Diversas Contas		90:092$400
Rs.		6.108:172$600

Visto: DR. SEVERINO MARQUES DE QUEIROZ PINHEIRO

João Pessôa, 3 de junho de 1939.
MARCOS DA COSTA — Gerente
C. A. BARELMANN — Contador.

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA

Inspetoria de Fiscalização de gêneros alimentícios e Polícia Sanitária das Habitações

RESUMO DOS SERVIÇOS REALIZADOS DURANTE O MES DE MAIO DE 1939

Visitas médicas	58
Visitas domiciliares	4.254
Fábricas de Gêneros Alimenticios visitadas	35
Armazens de Estivas visitados	129
Hoteis, Pensões visitados	86
Mercados Públicos, visitados	14
Outros estabelecimentos visitados	236
Estábulos visitados	2

INTIMAÇÕES

Para saneamentos	2
Para construções de fósas	41
Para remoção de lixo	110
Para limpêsa de casa	2
Intimações diversas	133
Intimações cumpridas	126

OFICIOS

Recebidos	4
Expedidos	20

PETIÇÕES

Deferidas	14
Indeferidas	0

MERCADORIAS INUTIZADAS

Bananas	1660
Tempeiros	3 quilos
Jórnal	12 quilos

CHAVES APRESENTADAS

Apresentadas para visitas de prédios	191
Habite-se concedidos	191

MERCADORIAS APREENDIDAS

Treze caixas de Cajuadas marca "Aurora"	13 caixas

OUTROS SERVIÇOS

Auto de infrações	4
Editais publicados	5
Circulares	1
Multas	2

GUARDAS

De serviço interno	2
De serviço externo	8

João Pessôa, 2 de junho de 1939.

VISTO: — Dr. Alberto Fernandes Cartaxo — Inspetor.

Maffér Pinho Rabêlo — Ser. de escriturário.

BANCO CENTRAL

Rua Barão do Triunfo, n.º 420

JOÃO PESSÔA — PARAÍBA

Inaugurado em 15 de Dezembro de 1928

CAPITAL SUBSCRITO .... 1.000:000$000
CAPITAL REALIZADO .... 806:760$000
FUNDO DE RESERVA .... 142:883$500

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1939

ATIVO

Capital a realizar		193:240$000
Titulos descontados		1.361:273$600
Contas correntes garantidas		192:414$000
Correspondentes no interior		17:641$000
Imóveis		81:248$200
Moveis & Utensilios		34:600$000
Letras a receber de propriedade do Banco		6:500$000
Valores Caucionados		279:150$900
Valores Depositados		1.462:245$700
Letras e efeitos a receber		767:172$980
Diversas contas		88:161$200
Ordens de pagamento		500$000
CAIXA:		
Em moéda no Banco	57:775$500	
No Banco do Brasil e em outros Bancos da praça	145:181$100	202:956$600
Rs.		4.687:104$180

PASSIVO

Capital		1.000:000$000
Fundo de Reserva		142:883$500
Correspondentes no interior		48:505$400
DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE:		
Em contas correntes limitadas	126:668$900	
Em contas correntes movimento	217:839$600	
Em contas corrente s/juros	52:858$300	
Em aviso prévio e prazo fixo	307:956$900	705:323$700
Titulos redescontados		187:095$800
Titulos em caução e em depósito		1.747:396$600
Depósito em conta de cobrança no interior		767:172$980
Diversas contas		75:022$200
DIVIDENDOS:		
N.º 9 e 10 saldo não reclamado		19:644$000
Rs.		4.687:104$180

João Pessôa, 3 de junho de 1939.

DR. JOSE' MARIO PORTO — Presidente em exercicio.

JOAQUIM CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE — Gerente.

JOAO CANDIDO DUARTE — Conselheiro de turno.

JOAO CLIMACO MONTEIRO DA FRANCA — Contador.

Suplemento semanal da A UNIÃO

A UNIÃO Agrícola

4 PAGINAS

Orientação da SECRETARIA DA AGRICULTURA

João Pessôa — Domingo, 4 de junho de 1939

A DIRETORIA DE PRODUÇÃO TEM FUNDADO, NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS, ENORMES PLANTAÇÕES DE ALGODÃO PERENE

Só a Inspetoria Agrícola da Serra, que obedece á direção do agrônomo Jaime Camara e compreende apenas os municípios de Taperoá, Manteiro e S. João do Carirí, fundou de 1937 até agora, cêrca de 900 hectares de algodão mocó em 140 campos de demonstração

O serviço enorme que a Diretoria de Produção executa em todo o Estado póde ser muito bem demonstrado aos leitores pela simples enunciação que vamos fazer linhas abaixo.

Publicamos, hoje, os dados referentes aos campos de algodão mocó feitos nos últimos três anos pela Inspetoria Agrícola da Serra, situada em pleno Carirí Velho e que tem por séde uma vila do município de Monteiro — S. Tomé.

O leitor deve atentar que os serviços feitos em 1937 e 1938 — anos ruins para a região — só agora estão produzindo os seus melhores resultados, uma vez que o algodão mocó, como cultura perene que é, produz por muitos anos, a partir do segundo. Isso quer dizer que um campo de mocó enraizado é uma fonte de produção permanente, aumentando a área algodoeira do Estado e a produção dos anos seguintes.

No quadro abaixo, fácil é verificar a extensão consideravel de trabalhos de uma única inspetoria, assim como que de benéfica tem sido a ação da Diretoria de Produção nos nossos sertões, que desconheciam quasi em absoluto uma simples máquina agrícola.

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS SERVIÇOS FEITOS E EM ANDAMENTO NA INSPETORIA AGRÍCOLA DA SERRA

CAMPOS FEITOS EM 1937

Município de S. João do Carirí

Número de campos	5
Total de hectares	15

Município de Taperoá

Número de campos	1
Total de hectares	10

Município de Monteiro

Número de campos	1
Total de hectares	10

RECAPITULAÇÃO

Total geral de campos	7
Total geral de hectares	35

CULTURAS

Campos de algodão	7

CAMPOS FEITOS EM 1938

Município de S. João do Carirí

Número de campos	19
Total de hectares	118

Município de Taperoá

Número de campos	9
Total de hectares	22

Município de Monteiro

Número de campos	15
Total de hectares	133

RECAPITULAÇÃO

Total geral de campos	50
Total geral de hectares	308

CULTURAS

Campos de algodão	43
Campos de milho	2
Campos de mamona	4
Campos de cana	1
Soma	50

CAMPOS EM ANDAMENTO EM 1939

Município de S João do Carirí

Número de campos	35
Total de hectares	154

Município de Taperoá

Número de campos	25
Total de hectares	164,5

RECAPITULAÇÃO

Total geral de campos	100
Total geral de hectares	579,5

CULTURAS

Campos de algodão mocó	90
Campos de milho	5
Campos de mamona	1
Campos de cana	3
Campos de mandioca	1
Soma	100

RECAPITULAÇÃO FINAL

Total de campos feitos	157
Total de hectares feitos	922,5

AVIÁRIO DA FAZENDA SÃO RAFAEL

Tabéla de preços de aves e óvos, aprovada pela Secretaria da Agricultura

O aviário da Fazenda S. Rafael começa a dispôr de ovos de galinhas perús e marrecos de várias raças nobres, para vender aos criadores. Dispõe, também, de aves de alta linhagem que poderão ser adquiridas pelo interessado, na Diretoria de Produção.

Abaixo publicamos a tabéla de preço atualmente em vigor:

TABELA DE PREÇOS PARA OVOS FERTEIS

RAÇAS	LINHAGEM	DUZIA
Rhode Island Red	250 a 270 ovos	24$000
Rhode Island Red	230 a 250 ovos	15$000
Leghorn B. Americana	210 a 230 ovos	12$000
Leghorn B. Americana	230 a 250 ovos	15$000
Plymouth R. Barradas		12$000
Orpington Branca		10$000
Orpington Amarela		10$000
Marrecos K. Campbell		12$000
Marrecos C. Indianos		12$000
Perú Brozeado Mamouth		24$000

TABELA DE PREÇOS PARA OVOS INFERTEIS

$150 (cento e cincoenta réis) cada um

TABÉLA DE PREÇOS PARA AVES

RAÇAS	IDADE	LINHAGEM	QUANT.	PREÇOS
Rhode Island Red	1 mês	250 a 270 ovos	1	8$000
Rhode Island Red	1 mês	230 a 250 ovos	1	5$000
Leghorn Americana	1 mês	230 a 250 ovos	1	5$000
Leghorn Americana	1 mês	210 a 230 ovos	1	3$000
Orpington	1 mês		1	4$000
Plymouth R. Barradas	1 mês		1	5$000
Orpington Amarela	1 mês		1	4$000
Gigante Negra de Ger.	1 mês		1	5$000
Marrecos Indianos seg.	1 mês		1	5$000
Marrecos Campbell	1 mês		1	5$000
Perú Bronzeado Mamouth	1 mês		1	10$000
Orpington Branca	2 mêses		1	6$000
Orpington Amarela	2 mêses		1	6$000
Gigante Negra de Gersey	2 mêses		1	7$000
Plymouth Rock Barrada	2 mêses		1	7$000
Marrecos C. Indianos	2 mêses		1	6$000
Marrecos Campbell	2 mêses		1	6$000
Perú Bronzeado Mamouth	2 mêses		1	13$000
Rhode Island Red	2 mêses	250 a 270 ovos	1	10$000
Rhode Island	2 mêses	230 a 250 ovos	1	8$000
Leghorn Americana	2 mêses	230 a 250 ovos	1	8$000
Leghorn Americana	mêses	210 a 230 ovos	1	6$000
Rhod Island Red	3 mêses	250 a 270 ovos	1	14$000
Rhod Island Red	3 mêses	230 a 250 ovos	1	12$000
Leghorn Americana	3 mêses	230 a 250 ovos	1	12$000
Leghorn Americana	? mêses	210 a 230 ovos	1	9$000
Orpington Amarela	3 mêses		1	9$000
Orpington Branca	3 mêses		1	9$000
Gigante Negra de Gersey	3 mêses		1	10$000
Plymouth Rock Barradas	3 mêses		1	10$000
Marrecos C. Indianos	3 mêses		1	9$000
Marrecos k. Campbell	3 mêses		1	9$000
Rhode Island Red	4 mêses	250 a 270 ovos	1	18$000
Rhode Island Red	4 mêses	230 a 250 ovos	1	15$000
Leghorn B. Americana	4 mêses	230 a 250 ovos	1	15$000
Leghorn B. Americana	4 mêses	210 a 230 ovos	1	12$000
Orpington Amarela	4 mêses		1	12$000
Orpington Branca	4 mêses		1	12$000
Gigante Negra de Gersey	4 mêses		1	14$000
Plymouth R. Barradas	4 mêses		1	14$000
Marrecos C. Indianos	4 mêses		1	12$000
Marrecos K. Campbell	4 mêses		1	12$000
Perú Bronzeado Mamouth	4 mêses		1	20$000

DE 5 MÊSES EM DIANTE

RAÇAS	IDADE	LINHAGEM	QUANT.	PREÇOS
Rhod Island Red		250 a 270 ovos	1	20$000
Rhod Island Red		230 a 250 ovos	1	17$000
Leghorn B. Americana		230 a 250 ovos	1	17$000
Leghorn B. Americana		210 a 230 ovos	1	15$000
Orpington Amarela			1	15$000
Orpington Branca			1	15$000
Marrecos K. Campbell			1	15$000
Marrecos C. Indianos			1	15$000
Gigante Negra de Gersey			1	17$000
Plymouth R. Barrada			1	17$000
Perú Bronzeado Mamouth			1	25$000

Todas as aves ao completarem o primeiro mês de vida são vacinadas contra o "Epitelioma Contagioso" e a "Difteria Aviária".

OS BALÕES DE SÃO JOÃO

JUNHO chegou. E' o mês da fogueiras e dos balões. Que se reduza a cinzas muita lenha, durante as comemorações em honra a Santo Antonio, S. João e S. Pedro, nada se póde dizer, pois que se trata de festejos tradicionais, e a tradição é coisa que se deve manter através dos tempos. Agora, o que já está fóra de época e não póde ser mantido é o uso dos balões. Êstes bojos de papel, por mais artisticos e iluminados, são veiculos de desgraças e de prejuizos de toda espécie a terceiros, cujas propriedades são devastadas e até as suas proprias casas de moradia são incendiadas pelos balões, não se falando nas florestas que são, em geral, as maiores vitimas. Durante o mês de junho grandes extensões florestais calcinam-se estupidamente pelo fógo transmitido pela mecha acêsa dos balões. Não é, pois, sem propósito o aviso do Serviço Florestal do Ministério da Agricultura chamando a atenção para o artigo 22, parágrafo primeiro, do Codigo Florestal, que proibe o fabrico, uso e venda de balões. Lembrem-se os contraventores das penas que incorrerão, as quais são severas. Tudo, menos balões, que causando alegria a uns, causam tristezas a muitos.

A PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE

ADQUIRE GRANDE QUANTIDADE DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NO HÔRTO DA FAZENDA SIMÕES LOPES

Uma carta do prefeito Bento de Figueirêdo ao Diretor de Fomento da Produção

Conforme informamos em nossa edição anterior, quasi todas as mudas de essências florestais existentes no horto da Diretoria de Fomento da Produção foram adquiridas pelos drs. Antonio de Avila Lins e Renato Ribeiro e pelas prefeituras da Capital e de C. Grande. A prefeitura de Monteiro, que fez uma encomenda de 1.000 mudas, não poude ser atendida em virtude de se haver esgotado todo o stock.

Em referência ás mudas adquiridas pela prefeitura de Campina Grande, publicamos, hoje, o ofício que, a respeito, mandou o prefeito Bento de Figueirêdo ao agrônomo João Henriques, Diretor de Fomento da Produção:

"Prefeitura Municipal de Campina Grande — Oficio n.º 134 — Em 29 de Maio de 1939 — Illmo. sr. dr. João Henriques. M. D. Diretor da Produção — João Pessôa — Pb. — Pelo presente ofício, apresento-vos o sr. Domingos Paulino da Silva, auxiliar de Campo dêste Municipio, o qual se destina a essa Capital com o fim de conduzir as plantas adquiridas aí por esta Prefeitura.

De conformidade com a nossa combinação anterior, encareço-vos a fineza de providenciardes no sentido de que as referidas plantas sejam transportadas para esta cidade na próxima segunda ou terça-feira, e aproveito o ensejo para expressar-vos, em nome dêste Municipio, os meus sinceros agradecimentos pela constante cooperação que tem merecido da Diretoria de Produção, apresentando-vos, ainda, os protestos de minha estima e consideração — BENTO DE FIGUEIRÊDO, prefeito".

ARSÊNICO E ENXOFRE PARA VENDA A PREÇO DE CUSTO

Segundo comunicações que vimos de receber do dr. Carlos Belo, sub-Inspetor Agrícola Federal nêste Estado, a sub-inspetoria dispõe de bôa quantidade de arsênico em pó e enxofre em pedra, para vendas avulsas aos agricultores, á razão de 2$600 o quilo do arsênico e $800 o de enxofre.

Os lavradôres interessados na aquisição dêsses materiais de combate á saúva, devem dirigir-se á sub-Inspetoria, no prédio onde funcionava a Sociedade da Agricultura, visinho á Secretaria da Fazenda.

ENXERTOS DE LARANJEIRA BAÍA ESTÃO SENDO VENDIDOS, A $700 CADA, PELA ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDESTE, EM AREIA.

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE SEMENTES AOS LAVRADORES POBRES

Relação dos lavradores da Inspetoria de Areia que receberam, do Govêrno do Estado, semente de milho e feijão para plantio

Publicamos, em continuação, os nomes dos lavradores beneficiados:

João Inácio, Manuel Alves de Lima, C. Cabral Gouveia, Manuel Canario, Manuel Juvenal, Maria de Andrade, Maria Perpetua, Severina de Andrade, Celestina de Andrade, Sebastião de Andrade, Manuel F. Lima, Amelia Cabral, José Passiano, José Miguel, José Batata, Severino Claudio, João Flôr, Antonio Munguba, Manuel Coêlho, Belarmino Fernandes, Antonio Virgolino, João Miguel C. da Costa, João Trajano, Manuel Joaquim, Severino Miguel, José Nunes, Jose Pedro, Joana dos Santos, Olivio Santiago, José Trajano, Joaquim Piano, João Francisco, Antonio Pedro, Sebastião Dantas, João Costa, Pedro Francisco, Sebastião Ferreira, Leonila Maria do Carmo, Antonio Coêlho, Severino dos Santos, Luiz Ferreira, José Ribeiro, José Amaro, Francisco Ferreira Lima, Manuel Pereira, Antonio Piano, Severino Miranda, Joaquim Francisco, Francisco Pereira, Sebastião Nunes, Sebastião Francisco, Sebastião Martins, João Batista, Cicero Estevam, Antonio Mélo, Francisco F. Araujo, Maximino dos Santos, Feusmino Ferreira, José Francisco de Mélo, Mario Casado, Pedro Nunes da Costa, Manuel Belarmino, Joaquim Pinto, Paulo Pintado, Severino Pintado, José Francisco, Mirocem Leal, João Martins, João Dantas, Severina M. da Conceição, Manuel Guedes, Maria Xavier, Luiza M. da Conceição, Manuel F. da Costa, José Modesto, Francelino R. da Silva, Manuel Nogueira, Aurora M. da Conceição, Minervina C. da Conceição, Francisco M. da Conceição, Maria A. da Conceição, Maria Paulo, Manuel B. da Rocha, Manuel Salvador, José Barbosa, Manuel de Oliveira, Joaquina M. da Conceição, Severino Rodrigues, Maria Paulina, Joana Rodrigues, Joana Rapôso, Angelo Chicó, Bernardete Soares, Francisco Virginio, Francelina M. da Conceição, José Barbosa, José Pedro, Bispo Calixto, Severino Jose, João Duarte, Luzia Galdino, Severina da Conceição, Francisco A. dos Santos, Maria Soares, Enedina da Conceição, Abdon Pereira, Argemiro Pereira, Martiniano Bernardino Maria Antonia, Maria Francisca, Pedro Miguel, Otílio Leonor, Maria Laurinda, Luiz Pedro, Sebastiana Mariana, Severino Dedé, Maria V. da Conceição, Francisca Alves, Joana M. da Conceição, João Pedro, Maria J. da Conceição, Antonio Francisco Lins, Cicero Joaquim, Severino Cicero, Alvaro Toné, Francisco Alves Lima, José Maria, José Moisés, Maria X. da Conceição, Severino Cavalcanti, Francisco Belisario, Raimundo P. da Silva, Manuel Barbosa Coêlho, João Henriques, José Lopes, Rita Belarmina, Enedina da Conceição, Antonia da Conceição, Josefa da Conceição, Francisco Leandro, Antonio Pedro, Maria Josefa, Olindina de Oliveira, Maria Moura, Maria do S. Conceição, Maria Gomes, Jeronimo Navarro, Joana Sebastiana, Maria Rosa, Clementina M. Conceição, Cirilo Soares, Manuel Crispim, Sebastião Domingos, Zacarias Marques, Felinto Ribeiro, José Crispim, Odilon Bezerra, Joaquim P. de Oliveira, Isaias P. da Silva, Agice Marinho, Manuel Monteiro, José Ponciano, Francisco F. das Neves, Maria F. de Andrade, Antonio Alves, Severino Pereira, João Roberto, João Severino, Nô Eustaquio, José Firmino, Nô Eustaquio, José Sebastião, Firmino, José Sebastião, Manuel Pereira da Silva, Manuel Genuino, Ascendino L. dos Anjos, Germiniano Salviano, Manuel Gonçalves, Josefa Ferreira, Francisco G. dos Santos, Francisco Pereira, Severino Luiz, Antonio Salviano, Antonio Pereira, José P. de Morais, Benizio Dias, Manuel F. de Lima, Horacio Salviano, Antonio P. da Silva, Severino André, Cicero Nunes, Sebastião D. Nascimento, Luiz B. de Sousa, João Fernandes, João Pais, Pedro Lane, Manuel Dudu, Avelino Paulo, José Adelino, Francisco Reis, José Jeronimo, Antonio Pereira, Francisco Leite, Sebastião Avelino, Pedro Jeronimo, Francisco G. da Silva, José Francisco, Manuel Antonio, Manuel de M. Sobrinho, Julio Rafael, Severino Pereira, João Rodrigues, Severino Claudiano, Francisco B. da Silva, Sebastião Faustino, José Mansinho, Luiz José, Francisco Vitor, Antonio Justiniano, Ernesto Lopes, José G. de Moura, Rita dos Santos, Manuel Crispim, Francisco Velho, José T. de Brito Lira, Gener de Almeida, Severino Teixeira, José Tomás, José P. de Lima, Joana M. Raposo, José Maria, João Catarino, José D. Levino, Olinto Mocó, Manuel Rodrigues, Manuel Francisco, José Antonio, Alipio Rufino, Severino Trajano, Manuel Sinhô, Ciro Dias, Severino Bronzeado, Antonio G. Andrade, Cicero Carneiro, Pedro Targino, José Batista, Joana Bezerra, José Ferreira, João V. dos Santos, Francisco Costa, Antonio S. Barbosa, José Rufino, Severino F. de B. Lira, dr. Lira, Manuel Francisco dos Santos, Manuel da Rocha, Felix da Silva, Alexandrino Fernandes, João Lourenço dos Santos, Maria Galdina, Benjamin Dias de Mélo, Antonio Firmino Néto, Manuel Francisco da Silva, Isabel Maria da Conceição, Artur Borges, Francisca Candida, Olivia Candida Conceição, José Elias, José Francisco, Belarmina Maria da Conceição, Severino Vicente Silva, Gabriel Vieira Rodrigues, José Benedito, Rita Maria da Conceição, Antonia Maria da Conceição, Manuel Francisco, José Grande, Henrique Viana, Antonio Dario Filho, Severino Mariano, Severiano Carvalho, José Soares, Silvio da Costa, Manuel Gonçalves, Lucas Gonçalves, José Lula Batista, Manuel Ferreira, Francisca Maria Conceição, Francisco Cavalcanti, Isidro Pimenta, Severino Gonçalves Diniz, Celestino Pereira, João Trajano da Silva, Severino Ferreira Lima, João Bananeiras, Antonio Borges, Antonio Marcolino, Maria da Conceição, Francisca Maria da Conceição, Bento Cabral, Manuel Rufino, Ernesto Nogueira, Sebastião Nogueira, Tobias Pereira, Evergidio Francisco, Antonio José, José Luiz, Sinesio Simão, Belisario Dias, João Francisco, Severina Fagundes, Francisca da Costa Bento, João Viana, Salvador de Sousa Lima, Severino Miranda, Francisco Batista, Antonio José, Vicente Clementino, José Domingos, Porfirio Freire, Severino Cabral, Severino Rosa, Manuel Bento, Luiz Bibino do Nascimento, José Vicente da Silva, Antonio Padre, João Salvador, Antonio Gonçalves, João Gomes Monteiro, Antonio Pereira, Francisco Leite, Arquinio Benevenuto, José Barbosa dos Santos, José Dracio Lesconde, José Rodrigues, Apolinario Bernardo, Sergio Horacio, Manuel Cordeiro, Antonio Luiz, Epitacio Alexandre, Manuel Felix, Gabriel Pontes, Antonio Messias, José Francisco, Roque Batista, Vitalino Bento Ramos, Cicero Vitorino da Silva, Manuel Pereira de Araújo, Francisco Felipe, Antonio Pereira Lima, Cicero Vitorino da Silva, Inácio Matias Nicácio, Eutimio Pereira Silva, Celestino Dário, Antonio Inácio Barbosa, Maria da Conceição, Elvira do Espirito Santo, Francisco Machado, Manuel Sifronio Monteiro, Severina Fernandes Costa, José Grande, Cicero Campos, José Ferreira dos Santos, Augusto Soares dos Santos, Balbina Paula, Almicia Bemvinda, Francisca Coêlho, Olegario Vecente, Quintino Saldanha de Araújo, José Quirino de Maria, Gabriel Gomes, Manuel Inácio Ferreira, Antonio Felix, Claudino Monteiro Cunha, João Laurentino, Sebastião Ferreira Lima, José Adelino, Manuel Cabral, Antonio Emidio, Eudocia Maria da Conceição, Manuel Tomás, Domingos Clementino, José Gomes Diniz, Rita Dias, José Taini, Maria G. da Conceição, Antonio Calixto, Celestino Joaquim da Silva, Lucas Gonçalves, Pedro Soares do Nascimento, Antonio Batista, Sebasião Pereira da Silva, Antonio Manuel dos Santos, Eduardo Nunes, José Pereira, Jovino Batista de Oliveira, Francisco Menino de Macêdo, Inácio Maré, Egidio Rodrigues da Silva, Severino Andrade da Silva, Manuel Batista de Oliveira, João Fernandes de Oliveira, Amelia Xoie, Juvencia Maria da Conceição, Maria Francisca da Conceição, Geozia dital.

As matas aumentam a agua das fontes, regulam o regime dos rios, enriquecem o sólo, aproveitam terras pobres, inuteis a outras culturas.

PREMIOS PARA OS CULTIVADORES DE MANDIOCA

A cultura de mandióca, tão simples e tão facil, aí está a animar os nossos lavradores com a segurança de absorção pelo consumo interno em proporções extensas. Trata-se de uma lavoura propícia a todos os tratos de terra do Brasil.

O comércio de exportação da farinha de raspa de mandióca, cresce, dia a dia. Os mercados europeus estão consumindo o produto em alta escala.

O emprêgo obrigatório de 10% dessa matéria prima genuinamente brasileira, na manipulação do pão, trouxe um novo e poderoso estímulo á lavoura da mandióca.

Completando êsse quadro, todo favoravel á produção daquêle tubérculo, já agora precioso, tivemos o advento do Decreto número 11.303, assinado na pasta da Agricultura, criando premios de 5, 10 e 20 contos para quem montar uma instalação para o beneficiamento de 6, 12 e 30 mil quilos de raízes para o fabrico da farinha destinada a uso doméstico".

Plantar laranjeira de qualidade para ter uma renda certa e grande

Plante, fazendeiro amigo, aproveitando a estação úmida do litoral, pelo menos 200 laranjeiras. Adquira os enxertos, a 1$500 cada, (si não é registado no Ministério da Agricultura) ou a $750 (si é registado), na Estação de Fruticultura Tropical de Espirito Santo. Quem planta laranjeiras põe capital a juro e a juro formidavel.

Os agricultores de São Paulo e Rio de Janeiro enriquecem com laranja. E na Paraiba nos encontramos habilitados a ganhar ainda mais dinheiro com esta cultura, porque:

a) estamos muito próximos de um grande porto (menos de metade da distancia que vai de Araraquara a Santos);

b) estamos muito mais próximos da Europa, o que redunda em fretes mais baixos e maiores possibilidades de conservação da fruta;

c) temos terras tão ferteis ou mais ferteis que as utilizadas no sul, e muito mais baratas;

d) temos operariado operoso e a preços bem módicos;

e) temos ótimo clima para todos os citrus.

Inicie ainda êste ano o plantio de laranjeiras em grande escala. Que 1939 indique o inicio de sua prosperidade. Mas plante laranjeira de acôrdo com a técnica da Estação Experimental ou da Diretoria de Produção. Ou nas laranjeiras não verão as arvores dos frautos de ouro.

AGRICULTURA CIENTIFICA

A pesquisa cientifica leva-nos a certas conclusões, ás quais não poderiamos chegar pela simples observação, embora cuidadosa e prolongada.

Os processos ditados pela técnica agronômica são baseados em leis biológicas e econômicas e, além disto, resultados de rigorosa experimentação.

A planta e o animal são um produto do meio. Os objetos da agronomia são tornar as condições de ambiente, o mais possivel, favoraveis ás exigências da planta e do animal e, por outro lado, com os variados recursos de que dispõe, adapta-las ao meio em que vivem, de modo que possam produzir o máximo de rendimento para o agricultor.

O fatôr econômico sempre é levado em consideração quando se estabelece um processo técnico de produzir.

Praticar, racionalmente, a agricultura cientifica é, portanto, lançar mão dos recursos de produção de maior eficiência

Procurem, sôbre o assunto, a Diretoria de Produção. Os seus técnicos ensinar-lhe-ão a trabalhar racionalmente a terra.

O PERIGO DA EROSÃO

As enxurradas, formadas pela chuva que não penetra na terra, provocam a lavagem do terreno e arrastam consigo os materiais fertilizantes nêle encontrados. Com o correr dos tempos vai perdendo a fertilidade até se tornar completamente esteril e, portanto, impróprio para as plantas.

A erosão empobrece a terra, em um ano, mais do que as culturas em 30 anos seguidos.

Os agricultores devem combatê-la como um elemento que é de desvalorização de suas fazendas.

A Escola de Agronomia do Nordéste, em Areia, ou a Diretoria de Produção, com séde em João Pessôa e serviço em todos os municipios, podem, sendo solicitadas, ensinar aos agricultores os meios de combater os males da erosão.

Os agricultores que querem prosperar procuram a Diretoria de Produção.

A CULTURA DA ALFACE

As alfaces requerem terreno profundo, ligeiro, muito adubado; um estrumo fresco favorece o desenvolvimento das alfaces sem que elas espiguem.

Também para esta verdura recomendam-se os adubos químicos.

Das várias formulas experimentadas as que melhores resultados deram fôram as seguintes:

		kg. por are
1.ª	Escoria de Tomás	4
	Salitre do Chile	1.6
	Sulfato de potássio	3
2.ª	Escorias de Tomás	6
	Salitre do Chile	2.5
	Clorureto de potássio	3

Parece que o clorureto é mais enérgico do que o sulfato e produz alfaces maiores.

Wagner aconselha:

	kg. por are
Superfosfato	4
Sulfato de amoniaco	1
Clorureto de potássio	1

Os adubos desta fórmula espalham-se antes da plantação e depois em cobertura k. 600 de nitrato de sóda em duas vezes.

Precisam de regas frequentes e abundantes para crescerem viçosas e tenras.

A cultura é facil.

A sementeira faz-se todo o ano se o horticultor tiver agua em abundancia á disposição da planta.

A transplantação é feita logo que as plantinhas tenham 4 ou 5 fôlhas, em canteiros bem preparados, á distancia de 20 a 30 centimentros, em todos os sentidos, segundo o desenvolvimento que toma a qualidade, regando-se logo.

As alfaces repolho não precisam ser estioladas artificialmente, assim como algumas alfaces romanas.

As que precisam, ligam-se as folhas com junco ou palha. Para as que tiverem folhas curtas, ou por antecipar o estiolamento, usa-se revestir a planta com palha ou com uma tira de linhagem.

Durante a vegetação, alguma monda e alguma sacha são suficientes.

As alfaces degeneram, facilmente, por isso para porta-sementes conservam-se as plantas melhores, tendo o cuidado de rega-las copiosamente depois da fecundação.

A colheita da semente faz-se á medida que amadurece.

INIMIGOS

O principal inimigo das alfaces é a larva do besouro, rosca ou bicho branco, que, cortando-lhes as raizes á flôr da terra, mata-as prontamente. O único remédio é dar-lhe a caça logo que a planta começa a murchar, descavando com os dedos junto ao cólo da raiz onde se encontra o bicho.

Ha também uma peronospora ("perenospora gangliformis") a qual não se póde tratar com a calda bordaleza por causa da delicadeza das folhas. Não ha outro remédio sinão que colher as folhas doentes e queima-las. Aconselha-se plantar á maior distancia.

USOS

A alface é, talvez, a hortaliça mais importante de todas as saladas. Ha quem a coma também cosida.

A semente contém um óleo comestivel, que os egipcios empregam para condimentar as suas comidas.

Das folhas da alface tira-se um suco conhecido com o nome de latucário que goza de propriedade hipnoticas incontestaveis.

E' um calmente moderado sobretudo empregado com vantagem para acalmar a tosse dos tisicos, nas bronquites, insônias etc.

Segundo as analises do dr. Bohmer as alfaces das hortas contém:

Agua	95.14
Proteina	1.47
Substancia graxa	0.23
Substancia não azotadas	1.67
Substancia lenhosa	0.70
Cinzas	0.79

(Do Suplemento agricola do Diário da Manhã, do Rio).

. Quando grande, o coqueiro precisa de estar em terreno limpo e fôfo e ser adubado. A adubação é barata e ao alcance de todos. Assim, o coqueiro produzirá várias vezes mais, apenas com um ligeiro aumento de despêsas.

Procure a Diretoria de Produção ou a Escola de Agronomia do Nordéste sôbre o assunto. Ganhe muito dinheiro aprendendo a tratar dos seus coqueiros velhos e fundando novas culturas.

Um pequeno plantio bom vale mais do que uma grande lavoura mais ou menos abandonada.

MEIO DE EVITAR A "MURCHA DAS FOLHAS" DA BATATINHA

Para evitar a "murcha das fôlhas" da batatinha, além de outras medidas, tais como escolha de tubérculos sadíos, terras não infestadas, etc., devemos fazer 2 ou 3 pulverizações com calda bordaleza, que é assim formulada:

Sulfato de cobre	1 quilo
Cal virgem	1 quilo
Agua	100 litros

Prepára-se, dissolvendo em vasilha que não seja de ferro, o sulfato de cobre e em separado apaga-se a cal virgem em 8 ou 10 litros dagua, agitando a solução até que fique homogênea. Após isso junta-se uma solução á outra adicionando a agua necessária a completar os 100 litros indicados na fórmula.

Aplica-se com pulverizadores, pincéis, vassouras, etc.

Refloreste terrenos fortemente inclinados, nascentes dos cursos dagua, terras pobres para outras culturas. Aumentará as aguas perenes, protegerá o sólo, enriquece-lo-á e terá, dentro de alguns anos, uma renda regular. Peça mudas e sementes á Diretoría de Produção.

Tenha na sua fazenda um trêcho irrigado, um trêcho sempre vêrde, e sempre produtivo, que lhe fornecerá milho e feijão vêrdes em qualquer época do ano. Isto hoje é facilimo. A Escola de Agronomia do Nordeste preparar-lhe-á isto com facilidade.

O touro vale metade do rebanho. Precisa ser de confiança. Na Escola de Agronomia do Nordeste (Areia) encontrará touros de confiança.

Quem planta algodão ganha dinheiro. Quem planta muito algodão ganha muito dinheiro.

A PARAÍBA VAI TER UMA GRANDE FÁBRICA DE ÓLEO DE MAMONA. ESTÁ ASSEGURADA, ASSIM, A COMPRA DA OLEAGINOSA, A PREÇO COMPENSADOR. FAÇA O SEU PLANTIO AINDA ÊSTE ANO, PEDINDO SEMENTE NA DIRETORIA DE PRODUÇÃO OU NA FIRMA WILLIAM & CIA., DESTA PRAÇA.

NOTAS AGRÍCOLAS

CLODOMIRO DE ALBUQUERQUE

Ha bem poucos anos testemunhámos a invasão dos nossos cafesais, em breve liquidados, por um coccideo vermelho, denominado Cerococcus Parahybensis, Hemp. Pelos troncos, nas axilas das arvores, ao longo dos ramos, numerosas estrelinhas vermelhas apareceram sugando a seiva do vegetal até matá-lo completamente.

Embora haja os que opinem não ter sido o **Cerococcus** o causador da morte dos cafesais paraibanos e que residia no pulgão branco das raizes do cafeeiro, **Rhisoecus coffea**, Laing., a origem de todo o mal; outros que divergiam sôbre diversas causas provaveis de um efeito tão patente, lembrando o ambiente propicio á difusão de quaisquer molestias e pragas na cultura; o certo é que embora o esforço empregado na debelação do mal fôsse dos mais decididos, a cultura da preciosa rubiacea foi-se com num sonho inacreditavel.

Entretanto eu estava pensando a respeito do mosaico, sôbre o qual me propuz escrever algumas linhas para os agricultores, quando essas leves recordações do café me fizeram desviar um pouco a atenção da terrivel doença da cana de açucar e seu cortejo de danos causados a um grande numero de culturas que se espalham por todo o globo

⁂

De conclusões em conclusões que vieram sofrendo a ação depuradôra de experimentos reiterados, chegámos a um ponto em que foi descoberto, triste realidade, **não poder a causa** ser encontrada. E as conclusões afastadas ficaram constituindo matéria bibiográfica de ilustração.

Como ilustração pois, quero deixar aqui mencionadas as principais das teorias antigamente aceitas. Umas baseavam-se na iluminação, no aquecimento, na degenerescência da semente, na irradiação, etc., outras, na insuficiência fisiológica das plantas. Aqui fica sua exposição sem comentários.

A teoria que conseguiu congregar a maioria dos cientistas foi a que demonstrou ser o aparecimento do mosaico devido a um certo virus no qual não se poude ainda assestar as poderosas lentes dos microscópios atuais. Isso porque o virus é filtravel e escapa ás pesquisas mais demoradas que até agora se fizeram.

Caracteriza-se o mosaico por manchas amarélo-claras e amarélo-escuras nas fôlhas dos vegetais, bem como o atrofiamento de alguns órgãos e deformações de outros, necroses nos caules e nos ramos. O mosaico não se transmite pelo sólo, embora já tenha sido demonstrado que o virus permanece nos sólos infestados até durante dois anos, se bem que perca grande parte de sua virulência. Acredita-se então que dentre os maiores veiculos da moléstia, os insetos sugadores, afideos, ocupem posição especial. O Afis Maidis, ou pulgão branco do milho, é apontado como o maior responsavel pela transmissão do mosaico.

As plantas que mais sofrem com a moléstia são as das familias das gramineas e das solanaceas. As leguminosas tambem são atacadas.

Dentre todas, entretanto, a cana de açucar, o fumo, a batata inglêsa e os feijões, de intensa distribuição geográfica e que empregam no seu labor centenas de milhares de agricultores, são as mais prejudicadas. Em todos os centros canavieiros do mundo, a produção de açucar de cana desceu a um nivel tão baixo que todos previram o desaparecimento de uma das mais lucrativas explorações agricolas. Em Pôrto Rico houve para mais de dois e meio milhões de dolares de prejuizo, em pouco tempo. Nos Estados Unidos, na Argentina, no Brasil, em Java, a doença apareceu avassaladôra, si bem que em épocas distintas, fazendo com que a balança da produção descesse de 60%. Os agricultores e os poderes públicos ficaram alarmados com a situação.

Quando a molestia irrompeu a ciência entrou a trabalhar ativamente. E não foi sem alegria que os diversos cruzamentos efetuados vieram trazer para os campos as célebres variedades javanêsas e do mesmo modo fôram obtidos centenas de seedlings, resistentes uns, tolerantes outros, imunes alguns e susceptiveis diversos. Dentre todas as canas foi, porém, a P. O. J. 2878 que conseguiu se impor á confiança de todos pelos seus altos predicados de produão e resistência ao mosaico.

Manifesta-se o mosaico na cana por estrias amarélo-claras, ao longo das fôlhas. Depois começam a diminuir as distancias dos entrenós e o diametro dos colmos. Alguns anos mais tarde e o canavial, que não se adianta, enfesado, empresta um aspecto de touceiras de capim maltratadas.

Aparecidas que fôram as variedades resistentes e imunes ao mosaico, resta aos agricultores plantarem-nas a fim de constituirem bôas safras e obterem lucros compensadores com a sua indústria agrícola.

⁂

Desde 1922 o mosaico vem sendo observado nos feijoes, favas, ervilhas e outras leguminosas. Primeiramente no Canadá, depois nos Estados Unidos e agora muito paises se entregam ao estudo do combate ao mosaico do feijão. Nos Estados Unidos fôram feitos, ultimamente, estudos sôbre a transmissibilidade de diversos mosaicos dos trevos e em 42 variedades de feijão sómente uma manifestou alto gráu de tolerancia. Caracteriza-se o mosaico do trevo, da ervilha, dos feijões e das favas por manchas amarélas nas fôlhas, enrugamentos e necroses nas fôlhas e nos caules. Determina redução de produção, enfesamento das plantas e difunde-se prontamente.

O lirio, a tulipa, o iris são as flôres que já manifestaram haver sido atacadas pelo mosaico.

⁂

O mosaico da batata inglêsa, tal qual como sucéde com as flôres mencionadas e os feijões, manifesta-se pelo aparecimento de matizes amarélos nas fôlhas, enrugamento dessas, apodrecimento dos caules, enrolamento e queima das fôlhas e deformação dos tuberculos, que aparecem fusiformes. São constatadas três especies de mosaico na batata: o moderado, o rugoso e o que enrola as fôlhas. Notando-se as plantas com os caracteristicos apontados não se devem utilizar os seus tubérculos para plantio nem o terreno por um ano. Dessa forma o agricultor evita o prejuizo da colheita diminuida e um maior que é a difusão da moléstia nas suas culturas.

Os tubérculos doentes não devem ser utilizados para o plantio e os bons devem ser afastados dos doentes e observados pelo menos três vezes antes da semeadura.

O fumo é também seriamente prejudicado pelo mosaico. Dêsse modo o agricultor deve ter o maior cuidado ao preparar a sementeira para depois deitar a semente. Desinfetar o canteiro antes com qualquer solução forte deve constituir regra para todo aquêle que se dedica á cultura do fumo. O sublimado corrosivo a 1:1000 é aconselhado, antes dois dias da semeadura.

Tive ocasião de observar em 1936, num engenho do brejo, sementeiras atacadas e segundo os caracteristicos não podia deixar de ser a terrivel virulose que fôra transmitido da cana ou de outro qualquer vegetal.

Á MARGEM DE UMA LEITURA SOBRE OS PROBLÊMAS DA SÊCA E IRRIGAÇÃO

Agr. Laudemiro de Almeida
Inspetor Agricola em Picui

Mais uma vez abre-se sôbre o nordéste o ciclo das sêcas. A terra e o homem do sertão novamente estão sendo golpeados pelo flagélo climatérico que vem desorganizando a vida económica de toda a região nordestina e estagnando as suas principais fontes de produção. As chuvas que cairam sôbre quasi todo sertão e cariris, fôram insuficientes para "segurar" qualquer lavoura. As primeiras chuvas, como geralmente acontece no inicio do inverno, fôram torrenciais, chuvas de "mangas" que não se generalizaram.

O inverno dêste ano constou de chuvas, as vezes copiósas, seguidas logo de periodos de estio e soalheiras longas. Assim foi até o mês de abril próximo findo. E nêsse mês não caiu siquer uma chuva em nenhum ponto da zona sertaneja.

Pequenos e escassos "lucros" são, em algumas zonas, até agora, exceções no computo geral da produção. O auxilio, porém, á agricultura, nunca faltou. A semente do algodão mocó foi distribuida gratuitamente a todos os agricultores da zona do Mocó. Esta foi a ordem geral. Afóra semente de algodão mocó, foi igualmente distribuida semente de feijão mulatinho e feijão macassar, de milho Catête de superior qualidade, de arroz da variedade matão-branco e mamona. E isso não contando o auxilio que o Estado vem dispensando á lavoura paraibana com novas maquinas agricolas. Não ficou aí a proteção á lavoura. Diante da estiagem que désde o principio do ano ameaçava a zona da caatinga e curimataú, o sr. Interventor Federal, num gesto louvavel e altamente patriótico, abriu novos créditos especiais para compra de sementes que fôram distribuidas gratuitamente aos agricultores pobres.

Fôra normal o ano corrente quanto á sua precipitação pluviometrica e poderiamos vêr com toda a sua intensidade o resultado dessa medida justa e humana.

Infelizmente, a irregularidade das estações climáticas vão apoucando as proporções somáticas da nossa produção, isto porque nos falta o fator máximo, ou melhor, o fator básico da produção agricola — a agua. E esta nos faltou, justamente, quando se fazia mais necessária — no periodo de florescimento das culturas.

A produção, já o disse alhures, está condicionada ao fator agua. "Agua é vida , é função". Sem a agua do Nilo — o solitário mensageiro da Africa no dizer de E. Ludvig — o Egito não seria o melhor produtor de algodão de fibra longa e lá não se cultivariam cereais, cana de açucar, etc. porque o Egito possúe uma área de 16.000 quilómetros quadrados sob irrigação, dos quais 4.000 no alto Egito.

Os Estados Unidos, com uma zona sêca de 4.200.000 quilômetros quadrados, incluindo as zonas áridas e semi-áridas, que interessam a dezessete Estados, constitúem o padrão em materia de irrigação.

"Em todo êsse grande blóco de terra semi-árida — diz o autor de Problemas das Sêcas no Nordéste Brasileiro — ha uma pequena extensão em que se verificam, pouco mais ou menos, as condições meteorológicas caracteristicas dos desertos". No entanto — continúa o dr. Clodomiro Pereira — "de 1902, ano da lei sôbre irrigação de terrenos semi-áridos, nos Estados Unidos, até 1930, a população dos respectivos Estados aumentou de 11 milhões de pessôas, e passa de um milhão de quilômetros quadrados a superficie de terrenos que eram terras devolutas e que passaram para propriedade particular".

"Em 1923, a área total irrigada nos Estados Unidos era de 140.000 quilômetros quadrados, porque os americanos bem sabem "que na região semi-árida é a agua e não a terra que mede a produção".

O saudoso Inspetor Lima Campos disse certa vez. — "infelizmente, muito poucos dos noventas açudes públicos que jazem no nordéste se prestam á irrigação, já pela precariedade das terras dominadas, já pelo reduzido volume de agua armazenada. Ao resolver a construção de um açude de grande capacidade, não tem havido, por via de regra, a preocupação prévia do exame agrológico das terras a irrigar. Encontrado o boqueirão, cogita-se unicamente de fechá-lo com uma parêde".

E a açudagem no nordéste deve valer pela irrigação. A disseminação de poços tubulares é outro assunto para onde deve convergir a atenção dos técnicos e responsaveis por tais cousas, de acôrdo com o plano geral das obras e as condições agrológicas do solo.

"A questão do reflorestamento nos Estados Unidos assumiu a importância que devia ter e os americanos começaram a fazer uma obra admiravel". "E é esta precisamente — diz o Prof. Clodomiro Pereira —a obra que deveriamos imitar, pois o nosso Nordéste necessita justamente de agua e de floresta".

"Em materia de florestamento e reflorestamento nada se tem feito, apesar dos estudos e da urgência das florestas em tais regiões". E o mal está sendo agravado pela devastação dos restos de matas ainda existêntes. Uma comissão de técnicos holandêses, chegou a determinar em 40% a quantidade de matas para manter as bôas condições das culturas comuns. Nos campos geralmente chove menos do que nas florestas, exatamente por êsse fáto.

Quem não estude — diz A. J. de Sampaio — o problema florestal, pensa ainda ser inesgotavel as nossas florestas; outros pensam que é preciso reflôrestar o Brasil, mas não ha pressa; pode ficar para depois".

Sob o ponto de vista da fitogeografia, o fator principal da vegetação é a agua e esta só a teremos nos sertões com a irrigação.

"Em todo o grande sertão precisa-se de floresta, agua e vias de comunicação." De modo que para transformar o nordéste em região de primeira ordem são precisos: — irrigação drenagem, reflorestamento e estradas. E' bem sabido que a terra e o clima são fatores decisivos que é preciso contemplar quando se fala em tais problemas.

Dando-se agua ao sertão, o bom clima a natureza nos dá. "O clima dos sertões do Nordéste, de Baía ao Piauí, é o melhor possivel, oferecendo uma média baixa na temperatura anual, dando em geral noites frescas".

—

O problema das sêcas pode-se dizer que é o maior problema rural brasileiro. E só a irrigação dará solução diréta aos problemas das sêcas, porque só com a irrigação será prática e economicamente possivel o reflorestamento dos sertões do nordéste.

Na Italia — refere Risler — com a irrigação convenientemente aplicada, se tem conseguido fazer cinco safras de forragens, por ano, no vale do Pó. Aí corre o gigantêsco canal de Cavour, começado em 1855, e que custou 300.000.000$ em dinheiro nosso atual, irrigando uma área de 1.100 quilômetros quadrados e 1.700 quilômetros de canais adutores principais e secundários, para distribuição de agua ás culturas.

A frequencia das sêcas no nordéste vai-se tornando maior e certos fatôres de ordem social e econômica parecem dificultar cada vez mais a resolução do secular problema.

Seria utilíssima e de grandes efeitos uma lei que proibisse o uso exclusivo de lenha por parte das nossas estradas de ferro, uma vez que êsse consumo exige cada dia novas devastações dos remanescentes de matas existentes. Além disso, o emprêgo de madeira em cêrcas que abrangem quilômetros ao redór das fazendas e a devastação, pelo fôgo, para fins agrícolas, concorreram tambem para a completa extinção das matas verdadeirsa. Com a derrubada irracional das florestas a umidade diminue no solo, reduzindo o trabalho e a ação microbiológica do terreno; o humus extingue-se, calcinado pelo sol, e a mata transforma-se em "capoeira". E a capoeira nunca mais renovará a mata antiga, que, a não ser com ajuda inteligente do homem, ficará extinta para sempre

PRODUÇÃO ECONÔMICA

O programa do agricultor inteligente não é cultivar grandes áreas mas conseguir a maior produção possivel dentro de áreas relativamente pequenas.

O preparo conveniente do sólo, a semente de bôa qualidade, e distanciamento justo, os tratos oportunos, as adubações, a irrigação e o ataque ás pragas e doenças são recursos de que êle lança mão para alcançar resultados compensadores.

Aparentemente, os gastos serão maiores, mas dados o grande volume da colheita e a melhor qualidade dos produtos, o lucro será sensivelmente maior.

Procure as repartições técnicas da Secretaria da Agricultura ou do Ministério, e peça-lhe o auxilio imprescindivel para ter em suas lavouras uma produção econômica.

E' FÁCIL EXTINGUIR O "MEL" OU "MELA" DOS ALGODOAIS

O "mel" ou "mela" dos algodoais é um pulgão (aphis gossipii) que se desenvolve nas fôlhas e brotos do algodoeiro e exereta uma substancia açucarada que, via de regra, provoca o aparecimento de fungos que enegrecem as fôlhas da planta.

Essa praga é facilmente combatida com uma emulsão de sabão e querosene.

Sabão	800 gramas
Querosene	2 litros

Prepara-se a emulsão cortando o sabão em pequeninas fatias e em seguida dissolvendo-se ao fôgo em um pouco dagua. Feito isto, retira-se a solução do fôgo e junta-se o querosene, agitando-a com uma varinha até que o querosene se emulsione e adquira a consistência da manteiga.

No momento da aplicação dissolve-se a emulsão em 50 litros dagua aquecida.

E' preciso notar que o sabão ataca as borrachas dos pulverizadores, só devendo, porisso, ser esta fórmula aplicada com aparêlhos que não possuam válvulas ou outras peças dessa natureza.

Êsse inseticida serve para combater cochonilhas e pulgões que infestam outras plantas.

Com o mesmo fim póde ser usada ainda a seguinte fórmula:

Extrato de fumo	3 litros
Agua	100 litros

Não aduba as suas terras ? E' porisso que as suas fruteiras produzem pouco. Adube os seus coqueiros, os seus abacateiros, as suas bananeiras, mangueiras e jaqueiras. A safra duplicará. Peça uma demonstração gratuita á Diretoria de Produção.

FEIJÃO MACÁSSAR É PLANTA QUE PRODUZ QUASI SEM CHUVAS. PLANTE IMEDIATAMENTE AS SUAS TERRAS COM ESSA LAVOURA SE QUIZER ATENUAR OS EFEITOS DA ESTIADA.

UM NOVO MAQUINISMO LIMPADOR DE ALGODÃO, FEITO NA PARAÍBA

O mecanico Severino Carneiro vai fabricar essas máquinas para vender a preço cômodo aos donos de instalações beneficiadoras — A experiência — Uma carta enviada pelo inventor ao dr. Lauro Montenegro, Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas

Ha dias tivemos a satisfação de acompanhar os Diretores de Fomento da Produção e do Serviço de Classificação do algodão á prensa da firma Abilio Dantas. Levava-nos ali a curiosidade de apreciar o funcionamento de uma nova máquina limpadora de algodão que o mecanico Severino Carneiro acabara de construir.

A máquina — que o seu fabricante deu o nome de limpador Brasil — é muito simples, facilmente desmontavel e, conforme tivemos oportunidade de verificar, trabalha com grande eficiência.

A opinião muito favoravel que tiveram sôbre ela o agrônomo João Henriques e os técnicos Darci Ramos e Jesuino Veras, dos serviços de classificação estadual e federal, é o bastante para que se possa aquilatar do seu valor. E tem a máquina grandes vantagens: produção bem econômica, manejo fácil, preço cômodo, bôa resistência, bom acabamento, alem do fator para nós interessante de se tratar de cousa feita aqui mesmo, com material nosso.

A respeito da referida máquina o dr. Lauro Montenegro, Secretário da Agricultura, recebeu do sr. Severino Carneiro a carta que abaixo publicamos:

João Pessôa, 26 de maio de 1939.

Ilmo. sr. dr. Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas. — Capital.

Presado sr.:

Depois de algum tempo de repetidas e meticulosas experiências, tomo a liberdade de apresentar a v. s. um limpador para algodão em corôço, que acabo de fabricar, o qual reputo dotado dos requisitos exigidos para o melhor aproveitamento do algodão, no que diz respeito á limpeza e consequente melhoria de tipo.

Desejo, com a apresentação désse trabalho, em cujo fabrico emprego exclusivamente material nosso, oferecer, aos industriais do algodão, a oportunidade de adquirir, por um prêço relativamente módico, u'a máquina até agora considerada de dificil aquisição, sem que, entretanto, essa primazia venha contribuir para que seja classificada em plano inferior ás similares estrangeiras ou nacionais, de outras marcas.

Ésse limpador é apropriado para trabalho isolado, ou em conjunto com a máquina de beneficiamento, vantagem essa que dispensa o transporte do depósito para o limpador e dêste para a máquina beneficiadôra, sómente o fazendo de uma só vez, diretamente do depósito para o definitivo beneficiamento. Manifésto, também, a economia de espaço e a supressão da instalação que transmite a força que o movimenta; e, sobretudo, a não aplicação do alimentador, dêsde que a alimentação automática do limpador, o substitúe.

Os seus caracteristicos não fogem á excepção de outras máquinas de igual função. Compõem-n'o, quatro tambôres, de ferro, madeira resistênte e escôvas, montados sôbre mancais esféricos, que, atuando sôbre télas de ferro zincado, procedem a separação das impurêzas, capulhos imaturos, palha, terra e corpos estranhos ao algodão, fazendo-os expurgar por entre os furos das referidas télas, de modo a produzir um algodão limpo, o que vem contribuir para maior durabilidade e conservação do maquinismo beneficiador, superior rendimento industrial, melhora, no tipo do algodão beneficiado, de meio a um ponto na classificação, variação essa que depende exclusivamente das condições de funcionamento do descarocador, e consequentemente para facilidade na colocação e valorização do produto.

Para acionamento dêsse limpador não se faz preciso uma força que venha gravar o fornecimento natural do maquinismo, de vez que requer apenas 1 HP, para o que corresponde a máquina de 40 a 50 serras.

Assim, penso contribuir para a melhora dos tipos do algodão das classe média e inferior, e termino convidando a v. s. para fazer examinar o limpador em apreço, ao qual dei a denominação de "Limpador Brasil", e encareço, posteriormente, o pronunciamento de v. s. a respeito.

Sem mais outro assunto, firmo-me de v. s., com atenção e aprêço.

Crd.° mt.° Obr.° — Severino Carneiro."

O limpador "Brasil", do mecanico Severino Carneiro.

GARANTA O SEU FUTURO E O DA SUA FAMILIA PLANTANDO UM COQUEIRAL

Todos nós conhecemos e aprendemos a estimar o coqueiro. E' uma palmeira elegante, produtiva, que cresce exuberantemente no litoral do norte e do nordéste do Brasil, emprestando ás praias que ficam do Pará á Baía uma paisagem de rara e majestosa beleza. O que pouca gente sabe, no entanto, é dar ao coqueiro o valôr que merece, como planta produtiva por excelência.

Vastissimos coqueirais existem na Paraíba. Ha quasi 300 mil pés de todas as idades, mas quasi todos maltratados e produzindo muitissimo menos do que poderiam produzir si fôssem cuidados mais carinhosamente. Embora isto, os proprietários de coqueirais ganham muitissimo. Isto demonstra o valôr da cultura. Plantar coqueiro no litoral é botar dinheiro a um juro ótimo.

O que é preciso, porém, é saber plantar e tratar os coqueiros. A começar pela semeadura, o lavrador deve escolher côcos produzidos por plantas novas, com bôas caracteristicas e grande produção. O mais pratico, porém, e procurar as mudas já grandes que estão sendo vendidas á razão de $800 cada na Diretoria de Produção. Há 5.000 pés para vender. Comprando-os o lavrador ganha vários mêses, gasta menos do que se fôsse semeá-los e tem a garantia absoluta de que os seus coqueiros serão plantas robustas e produtivas.

PARA ACABAR COM A LAGARTA QUE ATACA OS MILHARAIS

A lagarta do milharal é a larva de uma borbolêta côr de fumaça e ataca os milharaes dêsde nóvos, alimentando-se das fôlhas nóvas e ocultando-se, porisso, entre elas. E' muito voraz e causa grandes prejuizos ao agricultor. Para exterminá-la emprega-se com excelente resultado o seguinte:

Vêrde Paris	10 gramas
Agua	10 litros

Para facilitar a adesão da mistura, convém adicionar 1 quilo de sabão ou dois. Póde-se substituir o sabão por 2 quilos de açucar ou, ainda, por 5 quilos de melaço.

E' preferivel, no entanto, empregar o arseniato de chumbo, visto ser menos cáustico, isto é, queimar menos as plantas:

Arseniato	15 a 20 gramas
Agua	10 litros

UM EXEMPLO A IMITAR

Agrônomo **PEDRO CORDEIRO**
Da Inspetoria Agricola Federal.

Em geral, digamos a verdade, um número bem elevado de agricultores ainda não acredita muito nas instruções de ordem técnica que são distribuidas pelas repartições agricolas.

Muitos são os que nem siquer as lêem. Tal descrença é, então, patente quando se trata de idéias novas ou da fundação de cultura que êle não conhece. Até certo ponto, justifica-se o receio de empregar dinheiro em ramo de exploração desconhecida na região. Mas se partimos dêsse principio nunca experimentamos cousa nova. O que vale é que sempre ha agricultores de maior visão que lêem e procuram aplicar o que aprendem atravez da leitura. Tomam iniciativas que servem de exemplo aos visinhos. Estes observam e promovem, por sua vez, o que constatou na visinhança. O argumento dos mais descrentes é ver primeiro. Nada de tentativas baseadas exclusivamente em conselhos de Agrônomos.

Luiz Bezerra, agricultor residente em Bananeiras, pensa diferente dos outros, constitue um exeção, enxerga mais distante, experimenta de tudo inteligentemente, gosta mesmo de ser *cobaia*. E' agricultor que quer prosperar, que tudo explora em suas terras, procurando tirar delas o maior rendimento possivel. Não se limita, como á grande maioria dos de seu municipio, ao cultivo rotineiro e invariavel do fumo. Ele tem experimentado, em seus terrenos, o plantio da uva, do sabugueiro, da pimenta do reino, da cebôla, do alho, da herva dôce, do urucu' e etc. Luiz Bezerra nunca teve prejuizo com quaisquer dessas culturas porque sempre adubou o sólo consultou os técnicos e os livros, antes de promovê-las.

A sua última grande aventura foi com o urucu'. Ouvindo aquêle lavrador da zona do brejo, fiquei sabendo como iniciou a cultura da excelente *bixacea* em suas propriedades. Começou-a em 1936, quando era sub-inspetor Agricola Federal nêste Estado o esforçado e competente agrônomo José Freire, a quem devemos a campanha pelo desenvolvimento da cultura do urucu', até então inteiramente desconhecida entre nós, disse êle. Esta afirmativa do sr. Luiz Bezerra é uma verdade que tenho a grata satisfação de registrar aqui, como melhor testemunha que sou do fato. José Freire foi, realmente, incansavel nêste particular. Escreveu, sôbre o assunto, vários artigos para a imprensa local e uma monografia que o Ministério da Agricultura mandou organizar em folhêtos para distribuição gratuita aos agricultores, a qual mereceu elogios da imprensa carioca. Distribuiu grande quantidade de sementes de urucu' e visitou pessoalmente várias propriedades agricolas, ensinando aos respectivos proprietários a maneira de instalar sementeiras, época de transplantio, escolha de áreas e etc.

Fechando êste longo parentesis, que achei de justiça enfeixar nestas linhas, passemos á trancrição do que mais ouvimos do sr. Luiz Bezerra relativo a cultura do urucu' nas diversas fazendas de sua propriedade, em Bananeiras. O agricultor Luiz Bezerra recebeu do então sub-inspetor Agricola, dr. José Freire, 500 gramas de sementes de urucú e no mesmo ano, 1936, organizou as sementeiras, dentro do critério rigoroso das instruções, e em tempo oportuno fez a transplantação. Notou logo, disse êle, o valor da cultura, a facilidade com que se desenvolvia na zona, com exuberancia e livre completamente de quaisquer pragas ou molestias.

Concluindo a palestra, Luiz Bezerra declarou: tenho já plantados e francamente desenvolvidos cerca de 20.000 pés de urucu', sendo 10.000 em inicio de frutificação. Possúo mais, em sementeiras, grande quantidade de mudas, pretendendo, ainda no presente ano, completar o plantio de 30.000 pés. Tenho colhido pequena quantidade de urucú, para que já recebi muitas ofertas de compra, ao preço de 1$200 o quilo.

Para terminar, perguntei-lhe quanto gastara na fundação dos 20.000 pés de urucú, respondendo êle que a despêsa fôra tão insignificante que nem valia a pena enumerar. "Fundei a cultura aproveitando horas mais um menos vagas, de operários ocupados em outros mistéres das fazendas. Pouco a pouco, cheguei a essa quantidade, sem esfôrço e quasi sem despêsas, relativamente ao vulto da cultura".

O urucu' é incontestavelmente cultura de grandes rendimentos. Pernambuco, onde ha diversas fabricas de produtos que utilizam como matéria prima o urucu', compra qualquer quantidade que lhe ofereçam.

O exemplo do sr. Luiz Bezerra é digno de imitação.

REUNIÃO DOS INTERESSADOS NA LAVOURA E NO COMÉRCIO DE ALGODÃO

S. PAULO, 26 de maio (Por via aérea) — Foi adiada a reunião dos interessados na situação da malvacea, reunião essa marcada para o dia 27 e convocada pela União dos Lavradores de Algodão. Dado o vulto que tomou a reunião, a qual deverá ter como presidente de honra o sr. Ademar de Barros, os seus promotores fôram obrigados a adiá-la, visto que a exiguidade do tempo não permitiria a sua realização amanhã, em prejuizo dos importantes assuntos que nela deverão ser abordados.

Comparecerão á reunião não só os representantes das endidades paulistas interessadas no comércio algodoeiro, como também os delegados de vários Estados e de outras associações do pais.

O govêrno paulista acompanha com interesse os preparativos para a reunião, tanto que o Consêlho de Expansão Econômica, na última sessão, debateu os problêmas algodoeiros, na presença dos representantes das classes interessadas, especialmente convidados.

O pricipal assunto a ser debatido na reunião é o da iniciativa atribuida aos Estados Unidos de promover a Conferência Mundial do Algodão, na qual, devido á sua situação de país produtor em larga escala, o Brasil precisará fazer-se representar, propugnando pela adoção de diretrizes que se coadunem com os interêsses nacionais.

O estudo de tais diretrizes, para o amparo seguro do algodão brasileiro, é sobretudo o que visam os promotores da aludida reunião, cuja data será oportunamente fixada, assim que a União dos Lavradores tenha tomado todas as providências para receber condignamente os representantes dos outros Estados.

A IMPORTANCIA DA ROTAÇÃO DE CULTURAS

A rotação de culturas consiste em não repetir, durante anos seguidos, o plantio de determinada planta em um mesmo sólo, tendo em vista a conservação da fertilidade da terra.

O plantio continuado de uma cultura, durante vários anos, provoca um esgotamento desigual do sólo, em seus elementos nobres. Ninguem ignora que cada planta tem preferência por determinado elemento do sólo; umas se alimentam principalmente de azoto e só se dão bem em sólos muito gordos; outras preferem a potassa que existe na terra; é o caso do fumo; outras, ainda, têm predileção pelo fosforo, e assim por diante.

Ora, se plantamos, repetidamente, uma planta no mesmo lugar, ela vai, aos poucos, esgotando a terra do elemento pelo qual tem predileção, até o ponto de provocar uma diminuição da colheita e, finalmente, o desequilibrio do solo em seus elementos fertilizantes.

Num terreno em que se plantou milho, no ano seguinte deve-se plantar, por exemplo, algodão, seguindo-se o fumo, o feijão, a mandióca, a cana, etc.

A monocultura, isto é, a exploração exclusiva de uma só cultura, traz, como vimos, sérios inconvenientes para o sólo. Deve ser substituida pela policultura, ou seja o plantio de várias plantas agrícolas. Como facilmente se percebe, a policultura trará uma maior facilidade na distribuição dos serviços porque as épocas do plantio, capinas, colheita, etc., diferem de uma para outra espécie.

As pragas e doenças não podem tomar grande desenvolvimento, porque, por exemplo, a bróca que atacou o algodão, não atacará o milho, que o substituirá no ano seguinte.

Certas regras práticas são usadas para escolher a planta que deve se seguir a outra, ao mesmo terreno; assim:

1.° — Escolher plantas de familias diferentes. A cana, o milho, o arroz, etc., não se devem seguir porque todos são gramineas; o feijão, a soja e o amendoim, também não, porque são leguminosas; o fumo e a batatinha, também não porque são solanaceas.

2.° — Depois de se cultivar uma planta de raiz superficial, deve-se plantar outra de raiz profunda.

3.° — Uma especie que produza fruto (por exemplo o tomate) deve ser seguida de outra que produza raiz (mandióca) ou folhas (fumo) ou caules (cana), etc., etc.

Apontado o mal e indicados os meios de combatê-los, resta, ao agricultor inteligente, adotar as medidas aconselhadas pela técnica, o que lhe garantirá maior remuneração ao seu trabalho, reduzindo a desvalorização de seu capital: a terra.

A ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDESTE, EM AREIA, ESTÁ DISTRIBUINDO AOS LAVRADORES SEMENTE DE TRIGO DAS VARIEDADES PUZA E FRONTEIRA.